

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO  
Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho

Juliana da Silva Moreira

O ACESSO À MORADIA, NAS PERIFERIAS, DIANTE DA EXPANSÃO DO  
TRÁFICO DE DROGAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte

2022

Juliana da Silva Moreira

O ACESSO À MORADIA, NAS PERIFERIAS, DIANTE DA EXPANSÃO DO  
TRÁFICO DE DROGAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

Trabalho apresentado ao Curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

Orientadora: Raquel de Mattos Viana

Belo Horizonte

2022

M838a Moreira, Juliana da Silva.  
O acesso à moradia, nas periferias, diante da expansão do tráfico de drogas na região metropolitana de Belo Horizonte [manuscrito] / Juliana da Silva Moreira. – 2022.  
[9], 84 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2022.

Orientador: Raquel de Mattos Viana

Bibliografia: f. 83-93

1. Favelas – Controle de acesso – Tráfico de drogas – Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). 2. Segurança Pública – Criminalidade – Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). I. Viana, Raquel de Mattos. II. Título.

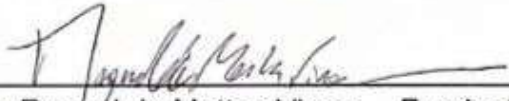
CDU 333.326:343.9 (815.11RMBH))

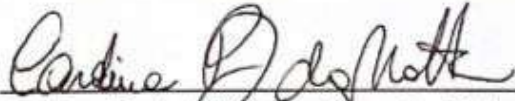
Juliana da Silva Moreira

O ACESSO À MORADIA, NAS PERIFERIAS, DIANTE DA EXPANSÃO DO  
TRÁFICO DE DROGAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO  
HORIZONTE

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Graduação  
em Administração Pública da Escola de  
Governos Professor Paulo Neves de  
Carvalho, da Fundação João Pinheiro,  
como requisito parcial para a obtenção  
do título de bacharel em Administração  
Pública.

**Aprovada na Banca Examinadora**

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Raquel de Mattos Viana – Fundação João Pinheiro

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Carolina Portugal Gonçalves da Motta – Fundação João Pinheiro

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Maria Aparecida Azevedo Abreu – Fundação João Pinheiro

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022

## **AGRADECIMENTOS**

Quero agradecer, primeiramente, aos meus pais pelo incentivo, suporte e dedicação durante essa jornada acadêmica. Também gostaria de agradecer aos meus queridos irmãos pelo carinho, apoio e companheirismo que fazem a minha vida ser mais divertida e que permitiram esse processo ser mais leve.

Agradeço ainda a todos os meus familiares que mesmo de longe estão sempre comigo e são muito importantes na minha vida.

Também gostaria de agradecer a todas as pessoas especiais e aos amigos que estiveram presentes ao longo dessa caminhada e que me apoiaram e compartilharam diversos momentos comigo.

Agradeço à minha orientadora, Raquel de Mattos Viana, que me auxiliou, tranquilizou e incentivou nesse processo de construção de pesquisa.

Agradeço, por último, a todos os professores e funcionários da Fundação João Pinheiro e do Estado de Minas Gerais que tive contato durante esses anos e que foram importantes para o meu desenvolvimento profissional e pessoal.

## RESUMO

Este estudo tem o objetivo de verificar como o acesso da população de baixa renda a moradias é impactado e controlado pela expansão e pelo domínio de poder do tráfico de drogas e/ou milícias, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), principalmente, no que tange aos casos de expulsões que vem se tornando muito comuns em diferentes cidades brasileiras. Para isso, foi realizada, inicialmente, uma pesquisa bibliográfica, que envolve diferentes referências nas áreas de planejamento urbano, criminalidade e segurança pública. A pesquisa apresentou ainda os resultados já encontrados para outras cidades brasileiras como Rio de Janeiro, Ceará e Salvador, que já possuem algumas informações jornalísticas e investigações acadêmicas publicadas sobre o tema. Por fim, foram realizadas entrevistas parcialmente estruturadas, em profundidade, com servidores públicos e funcionários da área da segurança pública e de planejamento urbano com o objetivo de colher informações e percepções acerca do problema elencado, bem como para captar ações que já venham sendo executadas com o intuito de impedir o controle do acesso a moradias pelo poder paralelo. Sendo assim, buscou-se evidenciar como houve um processo de urbanização, que somado a omissão estatal frente às políticas habitacionais, propiciou que forças paralelas, como o tráfico de drogas, se façam presentes e tenham controle dos territórios, bem como do acesso à moradia nesses locais. Verificou-se que as expulsões que já ocorrem nas favelas das diferentes cidades brasileiras também ocorrem de forma semelhante nos territórios da RMBH e, portanto, se tem uma preocupação quanto à proporção que essas expulsões possam chegar. Destaca-se que, a partir das entrevistas realizadas, identificou-se que essas expulsões ocorrem, principalmente, nos conjuntos habitacionais, que são produzidos pelo poder público. Por fim, constatou-se a necessidade de se formular políticas intersetoriais e baseadas em evidências para controlar e coibir que essas expulsões continuem ocorrendo, visto que não há dados acerca desse problema habitacional.

**Palavras-chaves:** acesso à moradia; tráfico de drogas; favelas; forças paralelas; RMBH; conjuntos habitacionais.

## ABSTRACT

This study aims to verify how the access of the low-income population to housing is impacted and controlled by the expansion and power domination of drug trafficking and/or militias, in the Metropolitan Region of Belo Horizonte (RMBH), mainly in the cases of eviction, which have become very common in many Brazilian cities. A bibliographic research was initially carried out using different references from areas of urban planning, crime and public security. The research also presented results found in other Brazilian cities namely Rio de Janeiro, Ceará and Salvador, which have issued some journalistic information and academic investigations published on the subject. Finally, in-depth, partially structured interviews were carried out with public servants and officials in the area of public security and urban planning in order to gather information and about current situation as well as actions that have already been taken with the aim of preventing the control of access to housing by the parallel power. Therefore, the aim was to prove that there has been an urbanization process, neglected by proper housing policies, allowing forces, such as drug trafficking to be presented and have control of territories, as well as the access to the houses in these locations. It was found that the evictions that already occur in the slums of different Brazilian cities also occur in a similar way in the territories of the RMBH and, therefore, there is a concern about the proportion that these evictions can reach. It is noteworthy that, from the interviews carried out, it was identified that these expulsions occur mainly in housing projects, which are issued by the government. Finally, there was a need to formulate intersectoral and evidence-based policies to control and prevent these evictions from occurring, particularly because there is no data on this housing issue.

**Keywords:** access to housing; drug trafficking; slums; parallel forces; RMBH; housing estates.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução das Favelas em Belo Horizonte - 1950/1991 .....	21
Tabela 2 - População Total e de Favelas e Taxas de crescimento Belo Horizonte - 1950/1991 .....	23
Tabela 3 - Taxas de crescimento populacional – Núcleo e Periferia Regiões Metropolitanas 1970/80 e 1980/91 .....	25
Tabela 4 - RMBH: população total e de favela 1980/1991 .....	26
Tabela 5 - Domicílios ocupados em aglomerados subnormais .....	28
Tabela 6 - Distribuição de gangues em 16 favelas da RMBH .....	40



## LISTA DE SIGLAS

<b>ADA</b>	Amigos dos Amigos
<b>BH</b>	Belo Horizonte
<b>COP – BH</b>	Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte
<b>COHAB</b>	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CHISBEL</b>	Coordenação de Habitação de Interesse Social
<b>CV</b>	Comando Vermelho
<b>GEPAR</b>	Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Risco
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>MCMV</b>	Minha Casa Minha Vida
<b>MG</b>	Minas Gerais
<b>PCC</b>	Primeiro Comando da Capital
<b>REDS</b>	Registro de Eventos de Defesa Social
<b>RMBH</b>	Região Metropolitana de Belo Horizonte
<b>RJ</b>	Rio de Janeiro
<b>SEDESE</b>	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais
<b>SEJUSP</b>	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
<b>SFH</b>	Sistema Financeiro de Habitação
<b>SUINT</b>	Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada
<b>SUPEC</b>	Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade
<b>URBEL</b>	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2 DO SURGIMENTO DAS FAVELAS ATÉ A PRESENÇA E CONTROLE DO TRÁFICO DE DROGAS NELAS</b> .....	18
2.1 As favelas da Região Metropolitana de Belo Horizonte: surgimento e expansão .....	18
2.2 A presença do tráfico de drogas nas favelas .....	29
2.3 A presença do tráfico de drogas, nas cidades brasileiras, e os seus desdobramentos frente ao acesso à moradia .....	34
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	50
<b>4 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS</b> .....	53
4.1 As forças paralelas presentes nos territórios da RMBH.....	53
4.2 O nível de poder e domínio das forças paralelas nas vilas e favelas da RMBH .....	55
4.3 O tráfico de drogas e controle imobiliário.....	59
4.4 O tráfico de drogas nos conjuntos habitacionais.....	61
4.5 Ações do poder público diante dessa problemática .....	67
4.6 A presença ou não do Estado nas vilas e favelas.....	70
4.7 As perspectivas para as expulsões frente a atual dinâmica criminal da RMBH .....	73
4.8 As expulsões na RMBH podem ter proporções semelhante à de outros estados, como o Rio de Janeiro? .....	76
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	79
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	83

## 1 INTRODUÇÃO

O acesso à moradia configura-se como um importante elemento na vida do indivíduo para a promoção do seu bem-estar e qualidade de vida. Diante do reconhecimento da importância desse elemento, diversos instrumentos legais foram produzidos e outorgados a fim de garantir o acesso a esse direito. O Brasil, por ser membro da ONU, assina a Declaração dos Direitos Humanos, a qual aborda, o seguinte segundo o site da Unicef:

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. (UNICEF, 2022, s.p).

Há ainda o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, do qual o Brasil também é signatário, e, portanto, possui força de norma constitucional,

Art. 11. 1. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como a uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento. (BRÁSÍLIA, 1992).

Ressalta-se ainda que a Constituição Federal de 1988 define que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Ela também assegura, em seu texto, que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. Ainda, é importante pontuar que, no Art. 5º, inciso XXIII, da Constituição de 1988, afirma-se que a propriedade atenderá a sua função social, ou seja, a utilização da propriedade, urbana e rural, deve estar em consonância com os objetivos sociais.

Por último destaca-se o Estatuto da Cidade, regido pela Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que, em geral, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Este estatuto possui relevância, pois reforça a atuação do poder público na busca de

idades mais democráticas, equitativas e sustentáveis. Desse modo, visa garantir uma política urbana vinculada a qualidade de vida.

Dessa forma, a partir das legislações expostas e da necessidade de promover acesso a moradias dignas a toda a população brasileira, nota-se a responsabilização do poder público como ator para desenvolver políticas públicas que visem promover o acesso à habitação digna a todos, bem como intervir nas áreas que necessitam de melhores infraestruturas. Pontua-se que a atuação do poder público na promoção de políticas habitacionais é ainda mais necessária devido à desigualdade de acesso a moradias de qualidade, evidenciada, entre outros fatores, pelo mercado residencial privado legal,

Que é restrito a uma parcela da população das cidades que, em alguns lugares, restringe-se a 30%. E é para esse mercado que geralmente a gestão pública aplica seus esforços: obras, investimentos, códigos e leis reguladoras urbanas, restringindo ainda mais seu acesso à população de baixa renda. (OSÓRIO, s.d, p. 13).

Com isso, diversas políticas vêm sendo demandadas e exigidas pela população. Nota-se que ao longo dos anos, foram desenvolvidas no território brasileiro algumas políticas e, de acordo com a publicação de Marques (2020) no site nexu, temos, por exemplo, a criação da Fundação da Casa Popular (1946), as ações massivas de remoções de favelas nas áreas centrais de várias cidades, a fundação do Banco Nacional da Habitação (1964), a urbanização das favelas, o zoneamento social, a regularização de loteamentos, a reforma de cortiços, a locação social, a criação do Plano Nacional de Habitação (2011). Ressalta-se, contudo, que junto a isso se tem um intenso processo de urbanização desorganizado que resultou em problemas habitacionais. Pasternak e D'Ottaviano (2018) destacam o aumento significativo da população de 1940 a 2000 e abordam que

“(...) em sessenta anos os assentamentos urbanos foram ampliados de forma a abrigar mais de 120 milhões de pessoas. (...) Trata-se de um gigantesco movimento de construção de cidade, necessário para o assentamento residencial dessa população bem como de suas necessidades de trabalho, abastecimento, transportes, saúde, energia, água, etc. Ainda que o rumo tomado pelo crescimento urbano não tenha respondido satisfatoriamente a todas essas necessidades, o território foi ocupado e foram construídas as condições para viver nesse espaço. Bem ou mal, de algum modo, improvisado ou não, todos os 138 milhões de habitantes moram em cidades”. (MARICATO, 2002, p. 16, apud PASTERNAK; D’OTTAVIANO, 2018, s.p).

Dessa forma, a despeito das tentativas do poder público em lidar com as questões habitacionais, nota-se que as pessoas foram ocupando os territórios, e a atuação do poder público, como principal ator na promoção de políticas

habitacionais, deixou a desejar diante do intenso processo de urbanização. Assim, estudos já denunciam a

Presença precarizada do Estado como responsável pela infraestrutura básica, serviços e políticas públicas, o que vulnerabiliza as áreas historicamente periféricas, empobrecidas e em geral habitadas por população predominantemente negra. (MONTEIRO, 2021, p. 7).

Como aponta Rolnik (1999), a população desses territórios vulneráveis possui diversos desafios. A autora enfatiza que

Os territórios excluídos constituíram-se à revelia da presença do Estado — ou de qualquer esfera pública — e, portanto, desenvolvem-se sem qualquer controle ou assistência. Serviços públicos, quando existentes, são mais precários do que em outras partes das cidades; trabalhar nessas áreas muitas vezes é visto pelos funcionários públicos como "castigo". Mais do que isso, viver permanentemente sob uma condição de privação de necessidades ambientais básicas faz os habitantes se sentirem como se suas vidas tivessem pouco valor. (ROLNIK, 1999, p. 107).

Como evidência para comprovar essa omissão estatal nas periferias da RMBH, temos a falta de diferentes serviços públicos na ocupação Liberdade, no Bairro Bonsucesso, Região do Barreiro. Segundo a publicação da Câmara Municipal de Belo Horizonte (2022), nota-se que há 10 anos os moradores da ocupação Liberdade não possuem esgotamento sanitário, abastecimento de água e luz elétrica regularizados, pavimentação, calçadas, coleta de lixo, transporte coletivo, nem endereço reconhecido pelo poder público.

Além disso, é possível exemplificar a omissão estatal também a partir da diferença de letalidade por Covid-19 entre a cidade de BH e a periferia de BH. De acordo com a reportagem publicada por Pimentel (2020) no site G1 de 2020, em bairros nobres, como o Buritis, a mortalidade por Covid-19 é de 2,2%, enquanto que no Alto Vera Cruz, uma das maiores favelas da capital mineira, a taxa é cerca de 14%; e na favela Cabana do Pai Tomás a taxa de letalidade na comunidade chega a 20,9%, quase sete vezes mais que a média da cidade, 2,9%. Isso ocorre pelo fato das áreas periféricas serem “tradicionalmente marcadas pela desigualdade na distribuição de equipamentos e serviços urbanos, a pandemia vem somar mais um desafio, especialmente no que diz respeito à moradia e saneamento.” (SEGUNDO, et al., 2020, p. 3).

Assim, com a ausência estatal nessas áreas, abre-se espaço para que outras forças se façam presente e atendam os anseios dessa população decorrente de um processo de urbanização que marginaliza pessoas de baixa renda nas cidades

brasileiras<sup>1</sup>. O professor Francisco Amorim aponta, em uma entrevista realizada por Santos (2017) para o site IHU On-Line, que

O que ocorre, algumas vezes, é que algum traficante ocupa as brechas deixadas pelo Estado ausente, ofertando algum tipo de ajuda e, principalmente, segurança, disciplinando algumas condutas, proibindo furtos e roubos em sua área de atuação, por exemplo. (SANTOS, 2017, s.p).

Amorim chama atenção para o caráter de submissão dessa relação entre moradores e traficantes, visto que a falta de alternativa força o silêncio. Na obra “O dono do morro”, do jornalista Misha Glenny, que conta a história do ex-chefe do tráfico da Rocinha, vemos como o tráfico sana questões de diferentes temas, como a segurança pública:

“O tráfico de drogas foi um mal necessário”, afirma Antônio ao rememorar a época de Dênis. ‘Acredite em mim. Se não fossem os traficantes, todo mundo estaria roubando, todo mundo estaria matando. A gente ia amanhecer morto. O negócio das drogas ocupou o vazio deixado pelo Estado. Do contrário, aquilo ia ficar um território sem lei.’” (GLENNY, 2016, p. 76).

Nesse sentido, destaca-se também a relação entre essas forças paralelas e a esfera habitacional, como na questão do mercado habitacional informal. Pasternak e D’Ottaviano (2018) evidenciam que o crescimento populacional se concentra nas periferias das cidades brasileiras e, desse modo,

O resultado final são cidades com extensas áreas periféricas, com grande concentração de moradias inadequadas e/ou localizadas em favelas e loteamentos ilegais. Devido à falta de uma política habitacional eficiente para a população de baixa renda, o mercado habitacional informal tem sido decisivo na configuração das nossas cidades. (PASTERNAK & D’OTTAVIANO, 2015; D’OTTAVIANO & QUAGLIA, 2010, apud PASTERNAK; D’OTTAVIANO, 2018, s.p).

Verifica-se que, a partir da necessidade de lidar com o déficit habitacional e com o mercado informal que foi expandindo, políticas habitacionais foram criadas como foi mencionado anteriormente. Contudo, nota-se que forças paralelas passaram a se beneficiar por meio dessas políticas, como exemplo, as milícias em determinados estados brasileiros. Tal controle se dá a partir da dominação de

---

<sup>1</sup> É importante destacar que existem diferentes atores e forças presentes nas favelas brasileiras, além do poder estatal, temos as igrejas, instituições não governamentais e outros coletivos organizados da sociedade civil que são importantes no cenário de enfrentamento da violência. As igrejas, inclusive, possuem projetos em larga escala para atuar nos territórios de pobreza no Rio de Janeiro e em outras periferias brasileiras, que, de acordo com Machado (2017), são “os chamados ‘ministérios’, grandes igrejas, de ampla movimentação econômica, significativa produção midiática, volumosos projetos sociais, com parcerias de governos e intensa participação na política partidária.” (MACHADO, 2017, p. 5). Vale pontuar que, apesar das diferentes forças presentes, este trabalho tem foco na atuação da força paralela advinda do tráfico de drogas nas favelas, que inclusive em alguns casos age em conjunto com outras forças e atores presentes nos territórios.

políticas públicas que foram implantadas pelo poder público, como no caso do Programa Minha Casa Minha Vida. Vemos a seguir que

A implantação dos conjuntos do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) se consolida como um novo vetor de expansão do poder das milícias no Rio de Janeiro, principalmente na Zona Oeste, onde o domínio dos milicianos se fortalece em decorrência de uma “gestão relacional, em que diferentes atores como síndicos, empresas de administração condominial e a própria prefeitura dividem responsabilidades e lucros”. (HIRATA *et al.*, 2021, p. 21, apud, MONTEIRO, 2021, p. 16).

Araujo (2019) também traz outro exemplo dessa relação, que denuncia todo um esquema de cobrança de taxa de segurança para beneficiar os milicianos nos condomínios do programa habitacional:

Em Duque de Caxias, em outro condomínio popular do Minha Casa Minha Vida, os síndicos também passaram a encabeçar a cobrança das taxas. Um conjunto de cinco condomínios foi construído em terreno baldio na área sob o controle de um miliciano. Já nas negociações com a empreiteira, foi acertada a criação de um centro comercial, vazio até 2015, quando realizei meu trabalho de campo. Todos os síndicos que assumiram a gestão condominial faziam a cobrança da segurança e repassavam as verbas para o miliciano. (ARAUJO, 2018, p. 61).

Pontua-se, contudo, que a autora também aponta a participação do tráfico de drogas nessa questão. Ele aborda como que a aceitação da cobrança da taxa depende, então, do modo de controle territorial com o qual o serviço é contrastado, evidenciando a disputa desses territórios por essas forças paralelas:

No conjunto Prefeito, a remoção de famílias da área de milícia foi posterior ao remanejamento de moradores de uma favela de tráfico. Por certo período, cada um dos lados do conjunto mantinha seu próprio mercado e controle territorial. A tentativa de expansão dos negócios – das drogas e da segurança – levaram à eclosão de uma guerra, que terminou com a vitória dos milicianos. (ARAUJO, 2018, p. 61).

Desse modo, apesar de essa ser uma problemática descrita na cidade do Rio de Janeiro, a questão da omissão estatal mais a expansão de forças paralelas e os impactos nas políticas habitacionais é também uma realidade que pode ser vista em outras cidades brasileiras, como São Paulo, Ceará e Salvador, que veremos ao longo da pesquisa. No caso de São Paulo, por exemplo, a expansão das forças paralelas se deu a partir da consolidação das facções criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), e, de acordo com Duarte (2021), a despeito de esta ser uma facção de São Paulo, nota-se que ela se expandiu também para outras cidades, se fazendo presente e controlando demais regiões, como vemos

O fato ocorreu após uma ação da Secretaria de Administração Penitenciária paulista, cujo objetivo era transferir presos estaduais ao Paraná, com vistas a dissolver lideranças organizacionais. Porém, ao invés de desarticular o grupo, a tentativa de dispersá-lo o fortificou, alastrando seus valores e código de conduta a outros locais (Duarte; Araújo, 2020).

Neste sentido, Manso e Dias (2018) constroem uma narrativa jornalística para descrever em que medida a política de encarceramento em massa executada nas últimas décadas no país impulsionou não só a formação do PCC, como também seu processo de espraiamento por diversos estados. (DUARTE, 2021, p. 269).

Nesse sentido, verifica-se a presença de facções criminosas, em especial o PCC, também na RMBH. Como traz Duarte (2021), sobre a ação do grupo na Penitenciária Nelson Hungria, situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte,

Uma das políticas adotadas pelo governo estadual para conter a ação organizacional em Minas Gerais se refere à transferência de pessoas ligadas ao grupo ao estabelecimento (Ribeiro et al., 2019). A administração prisional visa a segregar os integrantes do PCC, evitando o contato entre seus membros e outros presos sem qualquer filiação a coletivos criminais. No entanto, a ação parece gerar efeito inverso, pois, quanto mais sujeitos são identificados como integrantes, mais o estabelecimento prisional recebe pessoas privadas de liberdade, aguçando-se a superlotação e, por sua vez, as violações de direitos. Em consequência, crescem a solidariedade e o sentimento de destino comum entre presos, o que acaba por fortalecer o PCC (Idem). (DUARTE, 2021, p. 271).

Entretanto, a expansão das forças paralelas na RMBH não se dá apenas por meio das facções criminosas, visto que Duarte (2021) aponta em seu texto acerca da resistência de algumas pessoas custodiadas em acatar a disciplina e ordens dadas pelo PCC.

Logo, se há entraves ao processo de expansão do grupo pelo estado, estes parecem passar ao largo das ações de controle do crime. Boa parte seria decorrente das dinâmicas criminais estabelecidas historicamente na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em grande medida marcadas pela ação de gangues de natureza comunitária. (DUARTE, 2021, p. 271).

Destaca-se, então, que na cidade de Belo Horizonte, vemos a partir banco de informações do Registro de Eventos de Defesa Social (REDS - popularmente conhecido como "boletim de ocorrência"), no período de janeiro de 2012 a fevereiro de 2021, que houve um aumento nos casos relacionados ao tráfico ilícito de drogas, passando de 4.164 registros em 2012 para 5.866 registros em 2021. Além disso, Fonseca (2013) em matéria para o site jornalístico já divulgou, por exemplo, a ocorrência de moradores de conjuntos habitacionais de vilas e favelas sendo expulsos de suas casas por traficantes de drogas na RMBH em 2013, o que evidencia um controle das políticas habitacionais por forças paralelas. Diante desta informação, surge a preocupação e questionamento acerca da expansão e do domínio dessas forças nos territórios mineiros e as consequências decorrentes disso, visto que em outros estados são nítidos os problemas habitacionais gerados a partir do aumento de poder do tráfico.



Nota-se, dessa forma, que a expansão de forças paralelas frente à omissão estatal pode resultar em dificuldades de acesso à moradia. Considerando o contexto descrito acima, procurar-se-á investigar a relação entre o aumento do tráfico de drogas e/ou milícia em Minas Gerais e a apropriação de moradias populares, inclusive, de casas provenientes de programas habitacionais, financiados pelo Estado, com base em entrevistas em profundidade e análise documental.

Desse modo, o objetivo geral da pesquisa é verificar como o acesso da população de baixa renda a moradias é impactada e controlada pela expansão e pelo domínio de poder do tráfico de drogas e/ou milícias, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Além disso, ela busca apresentar como se deu a formação das favelas brasileiras e da RMBH; contextualizar e descrever o atual cenário brasileiro acerca da expansão do domínio do tráfico de drogas e/ou milícias nas periferias; realizar um levantamento bibliográfico sobre os conceitos e definições principais das áreas de moradia, tráfico de drogas e milícias e identificar e investigar as condições que favorecem o controle do acesso da população de baixa renda a moradias, na RMBH, pelo tráfico de drogas.

Pontua-se que tal pesquisa possui importância, visto que os problemas da esfera da habitação se intensificaram nos últimos anos e, por isso, precisam se tornar tema prioritário na agenda pública dos governos. Como aborda Libânio (2016),

Em períodos mais recentes, a literatura aponta o agravamento da questão habitacional no País, muitas vezes impactada pelas próprias políticas urbanas e suas prioridades ao longo do tempo. De acordo com Maricato (2011, p. 76), “as cidades estão piorando e muito”, já que as políticas de incremento do consumo e de aceleração do crescimento (desordenado) têm trazido graves crises urbanas, relacionadas à mobilidade, à poluição ambiental, à ampliação da segregação, ao aumento da violência e a riscos associados às mudanças climáticas. (LIBÂNIO, 2016, p. 767)

Assim, o estudo contribuirá para o campo de pesquisa das áreas de planejamento urbano e segurança pública, mais especificamente para o entendimento das questões habitacionais, nas áreas de assentamentos de vilas, favelas e conjuntos irregulares (ZEIS), frente ao crescimento do tráfico de drogas e das milícias na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Ademais, poderá ser um estudo para os governos locais da região e o Estado de Minas Gerais a se situarem melhor acerca dessa configuração de poder e controle que forças paralelas vêm ganhando em diversas regiões brasileiras e também na RMBH. Por último, entende-se que a partir da produção destas informações, será possível pensar novas

estratégias e ações baseadas em evidências que permitirão uma ação preventiva nesses territórios. Desse modo, os governos (estadual e municipais) conseguirão atuar de forma mais objetiva e incisiva no problema levantado para, assim, promover maior dignidade e qualidade de vida e garantir à população os seus direitos habitacionais e sociais.

Por fim, a pesquisa estrutura-se em quatro capítulos. O primeiro engloba a introdução que apresenta o tema, os objetivos, a justificativa e um breve contexto do problema. O segundo capítulo está dividido em três sessões: a primeira busca dar um panorama histórico das favelas na RMBH; a segunda sessão aborda a presença do tráfico de drogas nas favelas; e a terceira sessão aborda a relação entre o tráfico de drogas e o acesso à moradia. Em seguida, no capítulo 3, temos a metodologia desenvolvida para verificar como o acesso da população de baixa renda a moradias é impactado e controlado pela expansão e pelo domínio de poder do tráfico de drogas, na RMBH. Então, no capítulo 4, são apresentados os resultados das entrevistas que foram realizadas com servidores públicos da área da segurança pública e da política habitacional para entender melhor como o acesso à moradia na RMBH é impactado pelo tráfico de drogas, a partir da percepção e da atuação do poder público. Destaca-se que este último capítulo é subdividido em oito sessões para que a análise seja feita de forma mais minuciosa e clara. Esta monografia finaliza com as considerações finais que sintetizam o trabalho e sugerem caminhos para atuação estatal.

## 2 DO SURGIMENTO DAS FAVELAS ATÉ A PRESENÇA E CONTROLE DO TRÁFICO DE DROGAS NELAS

### 2.1 As favelas da Região Metropolitana de Belo Horizonte: surgimento e expansão

A historicidade do surgimento e crescimento das favelas é relevante para se compreender os fenômenos atuais que atingem a população residente nestes locais. Inicialmente, é interessante notar como que os países da América Latina possuem um processo de crescimento das periferias que são similares. De acordo com Santos (2006), há um modelo de modernização industrial e urbano que determinou a exclusão social e espacial da população de baixa renda nas cidades latino-americanas. A autora ainda destaca, em relação ao Brasil, a questão das moradias autoconstruídas como um elemento integrado e combinado à modernização dos setores industriais capitalistas que, conseqüentemente, levou ao crescimento da desigualdade social.

A partir disso, é válido destacar que as favelas brasileiras são antigas. Segundo Lima (2010), a primeira favela, hoje conhecida como Morro da Providência, se originou na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX:

No Rio de Janeiro, o Morro da Providência foi rebatizado como Morro da Favella em 1887, passando paulatinamente a partir daí a “estender sua denominação a qualquer conjunto de barracos aglomerados sem traçado de ruas nem acesso aos serviços públicos, sobre terrenos públicos ou privados invadidos”. (LIMA, 2010, p. 55).

Sobre as favelas da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em especial, vemos que elas surgem mais tarde. Na capital de Minas Gerais, o surgimento das favelas se deu, então, a partir da construção da cidade de Belo Horizonte, inaugurada em 1897, que, segundo Rodrigues e Lages (2009), não incluía um planejamento de espaço de moradia para os operários que trabalhavam na construção civil. Estes, então, foram obrigados a se assentarem ilegalmente na periferia, o que, conseqüentemente, marca desde o início da história da capital a cidade formal e informal caracterizada pela segregação socioespacial, como vemos a seguir:

A eles foram reservados áreas de acampamento com capacidade para 200 pessoas aproximadamente. Não tardou a emergência de cafuas e barracos no entorno ou proximidades dos canteiros de obras. Em 1895, antes mesmo de ser inaugurada, Belo Horizonte contava com duas áreas já ocupadas,

localizadas no Córrego do Leitão e Alto da Estação, com cerca de 3000 pessoas. (COTTA; SILVA, 2016, p.3).

Ressalta-se, que, apesar da falta de preocupação do poder público em relação à moradia desses operários, havia um cuidado em manter a imagem e “preservar a concepção da “cidade-modelo” e, em especial, a zona urbana, que era o “cartão de visita” belo-horizontino”. (PASSOS, 2009, p.50). Esse fato evidencia, além da excessiva preocupação com a “beleza” da cidade a todo custo, a estrita relação entre acesso à habitação e desigualdade, que explicita até hoje a omissão do Estado em garantir o acesso a direitos básicos para determinados grupos:

As moradias dos trabalhadores, segundo Berenice Guimarães, em sua tese intitulada *Cafuas, barracos e barracões* não existiam no projeto inicial de Aarão Reis<sup>32</sup>, já que até 1888, com a prevalência do regime de trabalho escravo no país e a existência de senzalas como modelo de moradia desses trabalhadores, não haveria uma preocupação para com a questão. Mesmo havendo no Brasil algumas iniciativas de se encontrar soluções para as residências operárias, elas ainda não haviam se tornado ponto social e político digno de atenção do poder do Estado. (PASSOS, 2009, p. 49).

Sobre as iniciativas de se encontrar soluções para as residências operárias mencionadas acima, destaca-se que, apesar das poucas tentativas, não há êxitos. Um exemplo é a construção da Área Operária, em 1902, momento em que se operacionalizou a primeira remoção de favelas. Segundo Cotta e Silva (2016), a Área Operária tornou-se insuficiente para receber os trabalhadores. Dessa forma, a partir do crescimento das cidades e conseqüente valorização das áreas urbanas, a população mais pobre e trabalhadora foi empurrada para a periferia por meio de uma ocupação desordenada de regiões distantes, sem infraestrutura e sem planejamento.

De acordo com Passos (2009), as décadas seguintes continuaram marcadas pela motivação do poder público em manter a população operária distante do centro e das áreas urbanas. Como exemplo, temos a destinação de alguns terrenos da Lagoinha para a localização de mais uma vila operária, além das projeções de largas avenidas, “principalmente a Avenida do Contorno, que fez jus ao nome: contornar a cidade e servir como uma fronteira sutil entre a vida urbana e suburbana”. (PASSOS, 2009, p. 51). Além disso, destaca-se que, a partir de 1930, o estigma de violência começa a acompanhar as favelas, como vemos a seguir:

Para Guimarães (1991), é nesse período da década de 1930 que as favelas em Belo Horizonte começam a ser vistas como ambiente de criminalidade, passando a fazer parte do noticiário policial, começando a ser estigmatizadas por seu “ambiente de morro” e comparadas com as favelas do Rio de Janeiro, consideradas “antros de malandragem e crime”. A autora refere-se também à associação entre periculosidade e classe trabalhadora,

em função da emergência, nesse período, de movimentos reivindicativos por melhores condições de vida e trabalho. (LIMA, 2010, p. 59).

Segundo Cotta e Silva (2016), “nos anos 40 do século XX, com o crescimento acelerado da população, inicia-se a constituição de demais favelas em municípios próximos à Belo Horizonte, especialmente em Contagem, onde se encontrava o parque industrial.” (COTTA; SILVA, 2016, p. 4). Essa expansão ocorreu, pois com o crescimento populacional - causado também pelo êxodo rural, segundo Santos (2006) - e a ausência de equipamentos urbanos necessários para dar o suporte necessário, as favelas foram se surgindo em todas as direções, como para oeste, atraídas pela proximidade da Cidade Industrial, de acordo com Borsagli (20--).

Como abordam Zilli e Beato (2015),

O modelo de urbanização e ocupação do território da RMBH se deu a partir de uma lógica “centro-periferia”, com as regiões centrais concentrando as melhores estruturas de habitação e serviços, enquanto as periferias concentraram desvantagens gerais de infraestrutura. (ZILLI; BEATO, 2015, p. 82).

Portanto, enquanto Belo Horizonte era o “centro” as demais cidades que foram surgindo eram as “periferias” marcadas por desvantagens estruturais e urbanísticas. Os autores ainda destacam que apenas entre 1950 e 2010, a população da RMBH teve um crescimento médio de 43% a cada década, e tal dado é importante para se observar o processo de favelização, visto que se teve uma urbanização caracterizada por um

Intenso processo de adensamento populacional e expansão de sua malha urbana, sustentado, em grande parte, por fluxos desordenados de ocupação precária e irregular de largas porções do território desses municípios. (ZILLI E BEATO, 2015, p. 81).

Verifica-se, então, que as décadas de 1950 e 1960, em Belo Horizonte, tiveram um significativo crescimento da população residente nas favelas, o que evidencia ainda mais as desigualdades provocadas pela negligência pública em relação às políticas habitacionais:

As favelas atingem uma taxa de crescimento maior que o restante da cidade: os 36 mil habitantes que moravam em vilas em 1950 mais do que triplicaram 15 anos depois, chegando a 120 mil pessoas. Em 1985, a população nos aglomerados já era de 550 mil pessoas. “Esse crescimento aponta para a acentuação de um modelo de desenvolvimento da cidade que perpetua a segregação socioespacial”, analisou o historiador Samuel Rodrigues de Oliveira, no artigo “O movimento de favelas de Belo Horizonte e as representações do passado (1960-1980)”. (RODRIGUES e LAGES, 2009, s.p).

Desse modo, nos anos 60, 70 e 80, é interessante observar que

Parte significativa do crescimento e da ocupação de suas periferias urbanas deu-se por meio do surgimento de favelas, conjuntos habitacionais populares e outros assentamentos irregulares, que passaram a concentrar partes expressivas da população, a despeito da área territorial relativamente pequena. (ZILLI E BEATO, 2015, p. 82).

O resultado na década de 60, por exemplo, segundo Borsagli, não foi tão positivo, visto que se instaurou

Um caos urbano em quase todos os setores, desde o saneamento básico até a limpeza de ruas e a coleta de lixo. Quem mais sofria com esse caos era a população de baixa renda, que penava com a falta de água encanada e a coleta de esgoto. (BORSAGLI, 20--).

A partir das tabelas abaixo é possível analisar de forma mais objetiva e geral o crescimento das favelas em Belo Horizonte ao longo dos anos:

Tabela 1 - Evolução das Favelas em Belo Horizonte - 1950/1991

Ano	Número de Favelas	População	Número de Domicílios	Nº de Habit./ Domicílios
1950	18	25.001 <sup>1</sup>	-	-
1955	23	36.432	8.905	4.0
1958	28	41.303	10.334	4.0
1964	59	116.183	24.338	4.7
1970	57	153.921	30.773	5.0
1980	73	217.724	46.631	4.8
1984	131	371.412	66.024	5.6
1991	150	406558 <sup>1</sup>	81.312	5.0

Fonte: Guimarães, 1992.

<sup>1</sup> População estimada.

Na tabela 1, que apresenta a evolução das Favelas em Belo Horizonte de 1950 a 1991, é evidente o crescimento número de favelas, da população e do número de domicílios. Isto mostra a tendência constante de aumento desses números, exceto em 1970, quando há uma redução pequena no número de favelas, devido à atuação da CHISBEL (Coordenação de Habitação de Interesse Social) nos anos de 1971 a 1983, e as enchentes de 1979, ocasião em que muitos barracos foram destruídos e, portanto, grande parte das famílias foi transferida para conjuntos habitacionais localizados na periferia e em municípios vizinhos de Belo Horizonte. (GUIMARÃES, 1992).

Guimarães (1992) destaca a atuação da CHISBEL no período de 12 anos, entre 1971 e 1983, que atuou em 423 áreas da cidade e removeu 10.000 barracos,

dessa forma, cerca de 43.000 pessoas. Isso evidencia a tentativa de desfavelamento por meio do poder público, que ainda era feito mediante a uma indenização insuficiente para se adquirir um terreno que só permitiam a compra de lotes em áreas mais distantes do centro. Ademais, outra questão que chama atenção a partir da década de 70 é a mudança de causa para o crescimento de pessoas morando nessas áreas, vemos que, enquanto nos anos 40, 50 e 60 o motivo era o de migração, a partir do final de 70 ele se dá por questões econômicas. (SANTOS, 2006).

Na década de 80, o cenário, quanto às tentativas de desfavelamento, se destaca por uma mudança de visão das favelas. Aragão e Santos (2018) e Cotta e Silva (2016) evidenciam essa mudança, abordando que no final da década de 1970, houve uma maior articulação entre as ações da Prefeitura de Belo Horizonte e do Governo do Estado, visto que o problema habitacional de Belo Horizonte teve impacto na região metropolitana. Dessa forma, em 1979, foi criado o Programa de Desenvolvimento de Comunidades (Prodecom) com o objetivo de regularizar os assentamentos informais. Ocorreu ainda a invasão da Prefeitura, em 1981, pelo movimento de favelados, para que as favelas fossem reconhecidas, e foi criado, em 1982, o Programa Municipal de Regularização Fundiária (Profavela).

A partir desse momento, é possível afirmar que “a ‘era da remoção’ foi substituída (temporariamente) pela ‘era da urbanização’”. (LIBÂNIO, 2016, p. 767). Cotta e Silva (2016) complementam ainda que as enchentes de 1979 e 1982 somadas à rearticulação dos movimentos de favelados e ao processo de reabertura política evidenciaram a questão das favelas sob outra perspectiva, como nota-se a seguir:

Com a criação do Programa de Desenvolvimento de Comunidades (PRODECOM) da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN/MG) reconheceu-se, mesmo que implicitamente, o direito da população favelada permanecer nas áreas invadidas. As ações do PRODECOM baseavam-se em um planejamento participativo implementado juntamente com as associações comunitárias. O programa atuava em ações de urbanização e legalização da posse da terra, atividades desenvolvidas com o auxílio pela CHISBEL e do Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PLAMBEL) – órgão do Estado encarregado do planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. O comportamento do poder público frente à questão das favelas pautou-se em duas ações: 1º) a desocupação dos terrenos acompanhada ou não de programas de lotes urbanizados ou da construção de conjuntos para abrigar as famílias; 2º) a permanência da população favelada no local, a urbanização, a regularização do espaço e a legalização da posse da terra. (COTTA; SILVA, 2016, p. 5).

Diante desse cenário, então, fica evidente que quando se trata de favelas as políticas públicas se divide em dois polos “de um lado, concepções e propostas que têm como foco e prioridade a retirada das famílias; e, de outro, projetos de melhorias das comunidades, garantida sua permanência no mesmo local.” (LIBÂNIO, 2016). Houve a possibilidade de permanência das favelas existentes em áreas públicas e urbanizáveis, o que promoveu um adensamento e verticalização das moradias daqueles locais. Ainda concomitantemente, houve o crescimento da população e a consequente formação de novas gerações, dada à invasão de outras áreas e à formação de novas favelas na RMBH. Aragão e Santos (2018) chamam atenção para a transferência do problema habitacional de Belo Horizonte a seus vizinhos metropolitanos e, a consequente periferação da pobreza, devido às políticas habitacionais, que realocaram parte do contingente populacional das favelas de Belo Horizonte em conjuntos habitacionais localizados na periferia metropolitana.

A seguir temos a tabela 2, que exhibe a comparação entre a população total e de favelas e as taxas de crescimento Belo Horizonte, nos anos de 1950 a 1991:

Tabela 2 - População Total e de Favelas e Taxas de crescimento Belo Horizonte - 1950/1991

Ano	População Total	População Favela	% Pop. Fav/ Pop. Total	Taxa de crescimento	
				Pop. Total	Pop. Favela
1950	352.724	25.001 <sup>1</sup>	7.1	-	-
1955	494.523	36.432	7.4	7.8	7.8
1958	605.673	41.303	6.8	7.0	4.3
1964	870.716	116.183	13.3	5.9	18.8
1970	1.225.415	153.921	12.6	5.9	4.8
1980	1.780.855	217.724	12.2	3.8	3.5
1984	1.873.994	371.412	19.8	1.3	14.3
1991	2.048.861	406.558 <sup>1</sup>	19.8	1.3	1.3

Fonte: Guimarães, 1992.

<sup>1</sup> População estimada.

Vê-se que ao longo dos anos a população total cresceu, bem como a população moradora da favela também. Em relação aos dados de 1991, Guimarães (1992) pontua uma subestimação dos valores, pois



Esses foram estimados supondo-se uma taxa de crescimento igual a da população total o que significa uma subestimação de fato. Na realidade pode-se supor que a população de favelas em 1991 deve beirar à casa dos 500 mil mantidas as tendências de crescimento verificadas entre os anos de 1980 e 1984, o que representa uma proporção de 25%, aproximadamente, da população. (GUIMARÃES, 1992, p. 14).

Além disso, nota-se que com o passar dos anos houve, em geral, um crescimento significativo da porcentagem de população moradora em favela sobre a população total, sendo que apenas em 1958, 1970 e 1980 ocorreu uma redução na proporção. Por último, chama atenção a variável de taxa de crescimento, visto que, enquanto a taxa de crescimento da população total decresce ao longo dos anos, a taxa de crescimento da população da favela é bem oscilante, pois chegou a crescer 1.3, em 1991, e a 18.8, em 1964. Para esse fato, a autora destaca que

No último decênio, enquanto a população da cidade cresceu a uma taxa média de 1.3% ao ano, a população das favelas aumentou a uma taxa média de 6.0% ao ano, sendo constantes as invasões de áreas nos municípios vizinhos que pertencem a Região Metropolitana de Belo Horizonte, observando-se, também, um aumento do número de pessoas morando embaixo de pontes, viadutos, áreas públicas próximas as vias expressas revelando o lado crítico da situação da moradia em Belo Horizonte e o empobrecimento da população. (GUIMARÃES, 1992, p. 14).

Nesse sentido, o cenário habitacional da população de baixa renda, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, vai se tornando cada vez mais crítico. Guimarães (2012) ao analisar o final do século XX, aponta como as favelas vão se expandindo para diversos municípios. Vê-se que “de acordo com o Censo Demográfico, em 1980 havia favelas em apenas três municípios da Região Metropolitana: Belo Horizonte, Betim e Contagem.” (GUIMARÃES, 2012, p. 48). Já no Censo, em 1991, há favelas em sete municípios, apesar da existência de “casas faveladas” de construção sem a propriedade do terreno e de domicílios improvisados em vários municípios, entre eles: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano.

Visto isso, fica nítido como se deu a periferização da RMBH, bem como a sua favelização. Nota-se que a partir das ações e acontecimentos que foram expulsando moradores da capital mineira, promoveu-se a construção de conjuntos habitacionais para receber indivíduos de baixo poder econômico e/ou oriundos das áreas de subúrbio situadas em Belo Horizonte (COTTA; SILVA, 2016). Os conjuntos habitacionais Morro Alto (Vespasiano) e Palmital (Santa Luzia), por exemplo, receberam diversas famílias e foram cenários para as adversidades que marcam esses imóveis, como é retratado abaixo:

Com o passar dos anos vários moradores retornaram às antigas moradias. Outros repassaram as casas e apartamentos para terceiros – que possuíam empregos fixos - e com o dinheiro recebido invadiram áreas nas proximidades dos conjuntos, construindo seus barracos. Por fim, existe um terceiro grupo de moradores que mesmo inadimplentes com suas prestações não abandonam suas residências, mas perdiam a capacidade econômica de promover a manutenção das construções dando lugar a um processo de deteriorização dos imóveis. Atrela-se a isso a baixa qualidade do material utilizado na construção dos conjuntos habitacionais. A baixa expectativa dos moradores e a falta de capacidade econômica para o pagamento das contas de água e energia que levava a suspensão e/ou corte, consubstanciou práticas ilegais como por exemplo os “gatos” que são os furtos de água e energia elétrica. (COTTA; SILVA, 2016, p. 7).

A tabela abaixo retrata de forma geral esse processo de periferização relativo à Região Metropolitana de Belo Horizonte que, posteriormente, se seguiu de uma favelização:

Tabela 3 - Taxas de crescimento populacional – Núcleo e Periferia Regiões Metropolitanas 1970/80 e 1980/91

Regiões Metropolitanas	Núcleo		Municípios Periféricos	
	1970/80	1980/91	1970/80	1980/91
Belém	3,95	2,67	11,29	2,67
Fortaleza	4,29	2,73	4,3	6,35
Recife	1,27	0,66	4,56	2,89
Salvador	4,07	2,9	6,49	4,2
Belo Horizonte	3,73	1,28	7,43	4,97
São Paulo	3,67	1	6,34	3,08
Curitiba	5,35	2,11	6,95	4,65
Porto Alegre	2,43	1,05	5,53	3,83

Fonte: Cota, 2002.

A partir da tabela, nota-se que a taxa de crescimento dos municípios periféricos foi, majoritariamente, superior às taxas de crescimento dos núcleos, tal cenário é notável para o município de Belo Horizonte também. Dessa maneira, abaixo vê-se o que Cota (2002) traz em seu texto acerca do fenômeno de periferização e da favelização:

COSTA (1983) comprova este processo de periferização relativo à Região Metropolitana de Belo Horizonte quando analisa, especificamente, o crescimento do município de Ribeirão das Neves até a década de oitenta. A autora analisa a produção do espaço da RMBH sob o ponto de vista dos loteamentos populares, identificando o papel dos loteadores como agentes sociais responsáveis pelo processo de expansão periférica e formação de alternativas de acesso à habitação para as camadas de baixa renda. Além deste processo de periferização, intensifica-se também, a partir dos anos oitenta, o fenômeno de favelização, aumentando significativamente o

número de pessoas residentes em favelas. Em geral, pode-se caracterizar o padrão de ocupação das cidades e aglomerados urbanos brasileiros, neste período, da seguinte forma: grande número de lotes vazios e áreas subutilizadas, partes da cidade superadensadas por arranha-céus e favelas; crescimento horizontal excessivo da mancha urbana e alta demanda por implantação de infraestrutura. A impossibilidade de acesso à terra e à moradia urbanas pelos mecanismos de mercado, por parte da população de mais baixa renda acabou por gerar a formação de aglomerações populacionais que têm na ilegalidade a alternativa para os assentamentos humanos. (COTA, 2002, p. 16).

Ainda sobre a favelização da RMBH, Guimarães (2012) detalha em números que em 1980 e em 1991 a maioria das favelas estavam localizadas em Belo Horizonte, vindo a seguir, os municípios de Contagem e Betim. No entanto, em 1991, acerca da proporção dos domicílios em áreas de favela em relação ao total, verifica-se que Betim passa a ocupar o primeiro lugar, com aproximadamente 15% dos seus domicílios em área de favela, seguido de Contagem e Belo Horizonte, ambos com 10,6% e, por último, os municípios de Sabará, 7,8%, Vespasiano, 6,1%, Ribeirão das Neves, 4,9% e Santa Luzia, 2,1%.

A partir da tabela abaixo é possível notar também o crescimento da população de favela em relação à população total na RMBH, bem como a taxa de crescimento da “De favela” é superior à da “Total”:

Tabela 4 - RMBH: população total e de favela 1980/1991

População	Ano		Pop. fav./ Pop. total		Tx. cresc. 80/91
	1980	1991	1980	1991	
Total	2.540.094	3.436.060	7,8	9,2	2,78
De Favela	199.332	316.778			4,3

Fonte: Guimarães, 2012.

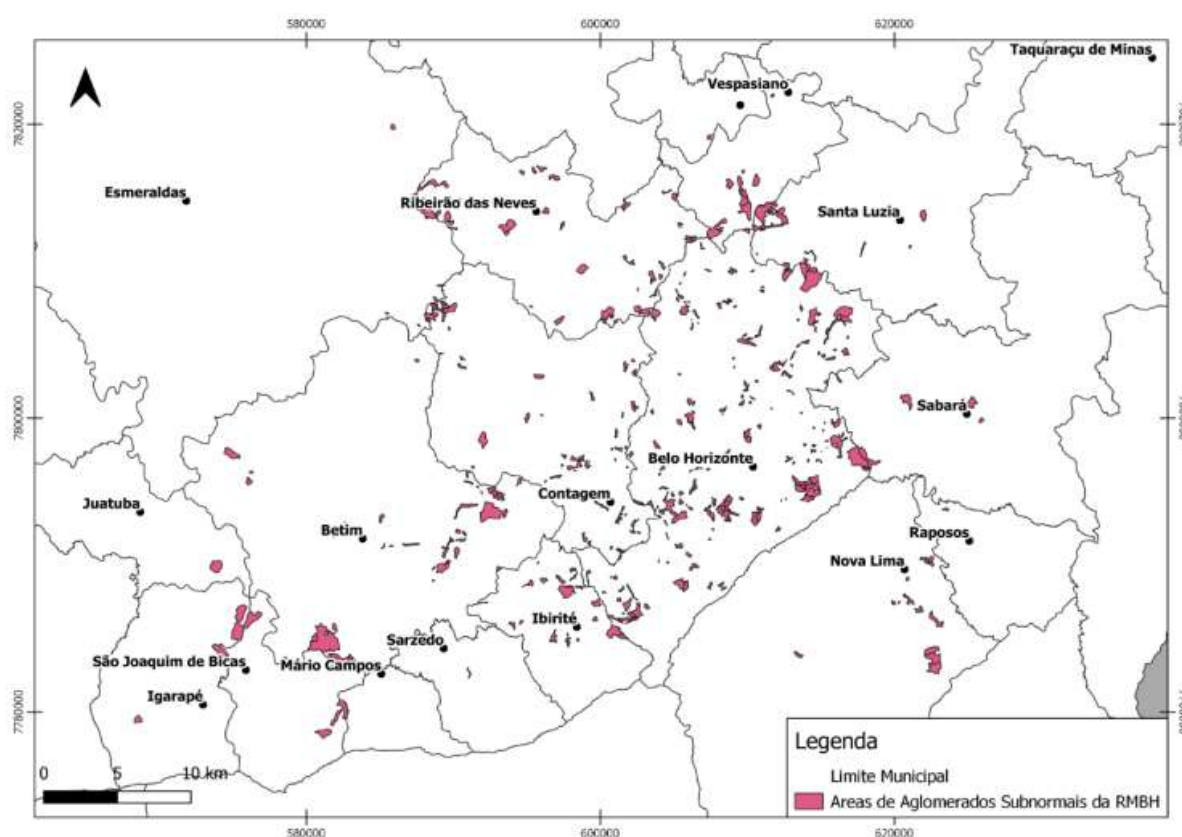
Desse modo, a partir do exposto se obtém um panorama geral sobre o surgimento das favelas e como elas se expandiram na Região Metropolitana até o final do século XX. Destaca-se, ainda, que elas continuam em crescimento e expansão. Segundo Pasternark e D’Ottaviano (2016) o Censo de 2010 mostra que o número de brasileiros vivendo nessas condições passou de 6,5 milhões no ano 2000 para 11,4 milhões em 2010, distribuídos em 6.329 aglomerados subnormais<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Pontua-se aqui que a expressão “aglomerados subnormais” é uma classificação adota pelo IBGE. Segundo o site do IBGE, “Aglomerado Subnormal é uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia – públicos ou privados – para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e

situados em 323 municípios; 88% desses domicílios estão concentrados em 20 grandes cidades.

Especificamente, sobre a RMBH vemos, a partir de resultados preliminares disponibilizados pelo IBGE em 2019, que temos o total de 427 áreas de aglomerados subnormais distribuídos em 20 municípios da RMBH, segundo o Mapeamento Preliminar dos Aglomerados Subnormais na RMBH realizado pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, 2021. A figura abaixo mostra a disposição desses aglomerados no território da RMBH:

Figura 1 - Total de Aglomerados Subnormais na RMBH



Fonte: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, 2021.

O mapeamento preliminar dos aglomerados subnormais na RMBH, também traz informações acerca dos domicílios ocupados nestes territórios. Como vemos, a

---

localização em áreas com restrição à ocupação.” (IBGE, 2022). Além disso, no Brasil, esses aglomerados subnormais são conhecidos por diferentes nomes, como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, loteamentos irregulares, mocambos e palafitas. Vale ressaltar que os aglomerados subnormais identificados pelo IBGE não cobrem todos os territórios e domicílios em áreas de vilas e favelas ou assentamentos informais. Este é um dado mais atualizado, mas subestimado em razão de sua própria definição. (IBGE, 2022).

tabela 5 apresenta a coluna de “estimativa do número de domicílios ocupados em áreas classificadas como aglomerados subnormais no município” e nela é interessante notar os municípios com número maior de domicílios ocupados nessas áreas. Chama atenção por apresentar as maiores estimativas os municípios de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ibirité, Ribeirão das Neves, Santa Luzia e Vespasiano, que são também os mais populosos. No entanto, quando analisamos os dados relativos, observamos que o município com o maior percentual de domicílios ocupados em aglomerados subnormais é Ibirité.

Tabela 5 - Domicílios ocupados em aglomerados subnormais

<b>Municípios da RMBH com Aglomerados Subnormais</b>	<b>Estimativa do Número de Domicílios Ocupados no município</b>	<b>Estimativa do Número de Domicílios Ocupados em áreas classificadas como aglomerados subnormais no município</b>	<b>Percentual da estimativa do Número de Domicílios Ocupados em aglomerados subnormais sobre o total de domicílios (%) no município</b>
Belo Horizonte	835.397	95.732	11,46
Betim	127.926	17.565	13,73
Contagem	203.433	14.550	7,15
Esmeraldas	24.217	1.429	5,9
Ibirité	51.802	10.546	20,36
Igarapé	13.538	272	2,01
Itatiaiuçu	3.527	180	5,1
Juatuba	8.517	70	0,82
Matozinhos	11.940	175	1,47
Nova Lima	35.882	2.032	5,66
Pedro Leopoldo	1.753	603	3,44
Raposos	5.493	30	0,55
Ribeirão das Neves	96.280	9.186	9,54
Rio Acima	3.684	171	4,64
Sabará	38.957	1.839	4,72
Santa Luzia	62.460	6.925	11,09
São Joaquim de Bicas	7.253	352	4,85
São José da Lapa	6.592	180	2,73
Sarzedo	9.794	105	1,07
Vespasiano	34.621	5.724	16,53

Segundo uma pesquisa divulgada pelo MapBiomas, as favelas brasileiras cresceram o equivalente a 95 mil campos de futebol no período de 1985 a 2020, e, “ao todo, 4,66% do crescimento de áreas urbanizadas entre 1985 e 2020 têm características de informalidade.”. (MAPBIOMAS, s.d, s.p). Além disso, MapBiomas (s.d), observa-se que as 20 maiores aglomerações populacionais do País concentram 30% das áreas urbanizadas, e temos entre as cinco maiores em área: São Paulo (218.985 ha), Rio de Janeiro (174.534 ha), Brasília (89.243 ha), Belo Horizonte (87.121) e Curitiba (74.239 ha) completam as cinco maiores em área. Ressalta-se, por fim, a fala de Cristiane Pereira, a Kika, presidente da Associação de Moradores Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte, que retrata esse cenário e a situação habitacional das moradias: "O último censo que temos da Serra é de uns 20 anos atrás, com 50 mil habitantes. Mas, hoje, sabemos que tem mais de 120 mil. Inclusive, tinha uma área verde aqui há três anos, agora são todos barracos". (BERNARDES, 2021, s.p). Dessa forma, fica nítido que as favelas brasileiras continuam crescendo e precisam estar na pauta das discussões do poder público, ainda mais quando o tema é política habitacional e garantia de acesso a direitos.

## **2.2 A presença do tráfico de drogas nas favelas**

Diante do notório crescimento das favelas no Brasil vemos que “a questão das favelas assume hoje uma dimensão histórica sem precedentes na história do Brasil”. (PASTERMARK; D’OTTAVIANO, 2016, p. 77), dessa forma, é essencial compreender e estudar quais são as forças que controlam e que possuem influência nestes territórios para se entender as dinâmicas sociais e criminais destes locais.

Inicialmente, é importante mencionar que em 1921, segundo Cavon (2012), surge no Brasil a primeira lei<sup>3</sup> acerca das substâncias tóxicas, bem como as penalidades aos contraventores e o sanatório para toxicômanos. Contudo, as drogas continuam sendo consumidas ilegalmente, e o tráfico de drogas continua ativo, visto que apesar dos riscos dessa atividade ela se evidencia como uma prática muito rentável, “sendo a cocaína a droga que mais proporciona lucro para as redes de narcotraficantes espalhadas pelo mundo.”. (CAVON, 2012, p. 21).

---

<sup>3</sup> DECRETO N° 14.969, DE 3 DE SETEMBRO DE 1921.

Pontua-se, entretanto, que o controle e o domínio das favelas pelo tráfico de drogas ainda não eram algo presente no início de formação das vilas e favelas. Segundo Misse (1999), as lideranças dos morros estiveram, inicialmente, relacionadas ao jogo do bicho com a figura dos bicheiros, houve também as lideranças que partiram das escolas de samba, ou por meio dos partidos políticos, órgãos administrativos e associações. Somente com a entrada da cocaína somada aos seus altos lucros, ao o aumento da violência e a entrada de armas pesadas, que o tráfico ganhou poder e seu chefe se tornou a figura marcante de “dono do morro”.

Nesse sentido, vemos que a presença do tráfico de drogas como poder paralelo nas favelas se desenvolve a partir do momento que o tráfico se torna crime organizado e, portanto, temos um “dono do morro” que o vinculava à dinâmica do mercado de drogas. O estopim para o início do domínio das favelas pelo tráfico de drogas se dá de fato no final da década de 70 quando “em consequência da Lei de Segurança Nacional, cidadãos que se opunham ao regime imposto foram condenados à prisão e dividiram o mesmo espaço que criminosos comuns”. (CAMPOS; SANTOS, s.d).

Uma das mais influentes facções criminosas do Rio de Janeiro, o Comando Vermelho, foi fundada na unidade prisional Cândido Mendes, em Ilha Grande, segundo Sestrem (2021), sob o lema: “Paz, Justiça e Liberdade”. Tempos depois o mesmo lema é replicado pela facção do Primeiro Comando da Capital (PCC), no estado de São Paulo. Assim, sob o pretexto de ajudar os oprimidos e menos favorecidos, esses grupos ganharam rapidamente a simpatia de um grande número de criminosos dentro e fora dos presídios e passou a se expandir.

Para ilustrar melhor esse início de domínio das favelas pelo tráfico é interessante abordar de forma mais minuciosa a formação do Comando Vermelho. Segundo Glenny (2016), no começo dos anos 1980 o Comando Vermelho, que ainda era chamado muitas vezes de Falange Vermelha, um de seus nomes anteriores, tinha como principais membros sequestradores e assaltantes à mão armada. O grupo criminoso começa a se forma, então, a partir das consequências imprevistas da ditadura militar brasileira. Compreende-se que em 1969, diversos integrantes das organizações guerrilheiras do país, como o Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8) e a Aliança Libertadora Nacional (ALN) foram sendo encaminhados para a Ilha Grande. (GLENNY, 2016). Assim, autor aborda que

Apesar da vontade dos militares de apresentá-los como criminosos comuns, o diretor do presídio Cândido Mendes instalou os presos políticos numa parte separada da Unidade B, onde tinham entre seus vizinhos de cela um grupo dos mais empedernidos assaltantes à mão armada que o Rio podia congregar.

[...]

De início desconfiados de seus colegas de prisão, que gostavam de enfatizar sua condição política, aos poucos os assaltantes de banco da favela passaram a admirar a dedicação e, sobretudo, a organização dos guerrilheiros. (GLENNY, 2016, p. 69).

A partir disso, os ladrões e os assaltantes ficaram impressionados com a organização dos integrantes das guerrilhas e começaram a aprender com eles diversas coisas, inclusive, ensinamentos políticos. Isso tudo, por fim, resultou na formação do Comando Vermelho, identificado também pelas iniciais CV. Glenny (2016) evidencia esse caráter de poder paralelo dessas facções ao abordar que “Quando os criminosos voltaram às ruas, tinham não apenas uma motivação ideológica para suas atividades – agora roubavam em nome da justiça social -, mas também uma nova estrutura hierárquica.”. (GLENNY, 2016. p. 70) Em seguida vão surgindo as demais facções, como o Terceiro Comando, no final da década de 80, e a Amigos dos Amigos (ADA), na década de 90.

De acordo com CAVON (2012), um dos participantes da cadeia mercantil de drogas é o “dono do morro”, aquele responsável por todo o comando do morro, ou seja, todo o restante do aparato presente no morro, como o “gerente geral”, “dono”, “bocas” e “vapor” é controlado pelo dono do morro. Isso tudo resulta hoje em um Rio de Janeiro onde o “tráfico existe sob a forma de grupos armados, ou facções, que submetem as comunidades das favelas urbanas aos seus interesses políticos e econômicos por meio da dominação territorial ou paramilitar”. (Souza, 2001, *apud*, CAVON, 2012).

O nascimento dessas facções criminosas prenunciou uma imensa transformação na vida das favelas. As estruturas tradicionais de poder e respeito seriam eliminados por uma das forças sociais mais poderosas que o Brasil já conheceu – os traficantes. (GLENNY, 2016, p. 70).

Pandolfi e Grynszpan (2005) apontam que a partir desse início, o tráfico fica cada vez mais em evidência e passa a ser notado pelas autoridades públicas e pela mídia como inimigo público número 1 e, portanto, o tráfico de drogas organizado em facções passa a disputar o controle de favelas, e também de seus pontos de venda de droga, promovendo guerras. Sawaya, Albuquerque e Domene (2018) ainda evidenciam o controle dos grupos criminosos ao longo dos anos mesmo que de dentro das penitenciárias, como vemos a seguir



Nos últimos 15 anos, grupos criminosos organizados como o Primeiro Comando da Capital (PCC) têm expandido seu território de domínio; e mais recentemente, a partir das penitenciárias onde alguns de seus integrantes cumprem pena, comandam os crimes. (SAWAYA; ALBURQUEQUE; DOMENE; 2018, p. 243).

Nesse momento, fica nítida a presença do tráfico de drogas nas favelas e se faz necessário trazer o conceito de favela, bem como mencionar acerca da semelhança entre os diversos significados dessa palavra, apresentado pelos autores para se entender o controle que se desenvolveu nas favelas a partir do tráfico de drogas. Nota-se que muitos conceitos denunciam o caráter de ausência de direitos e serviços públicos, de acordo com Romeiro, Souza e Santos (2014), verifica-se o consenso histórico em descrever a favela por aquilo que lhe falta, como também pela característica de homogeneização de um espaço diverso, o qual é destituído de infraestrutura urbana. Libânio (2016) aponta que

A fragilidade das favelas e de seus moradores na garantia de seus direitos aparece em mais de uma passagem; é vista como território onde as políticas e as ações do Estado são incompletas, a soberania da população é baixa e os direitos sociais não são efetivados. (LIBÂNIO, 2016, p. 770).

Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), vemos no glossário o seguinte:

Aglomerado subnormal (favelas e similares) - Conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (barracos, casas etc.), ocupando – ou tendo ocupado – até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular); dispostas, em geral, de forma desordenada e densa; e carentes, em sua maioria, de serviços públicos e essenciais. (IBGE, 2022).

As favelas para Romeiro, Souza e Santos (2014) são territórios de ilegalidade e exclusão social. As definições de favela traduzem duas de suas principais características: a ilegalidade fundiária e urbanística. Ainda na ótica das questões habitacionais as favelas são vistas como “áreas urbanas marcadas por moradias precárias, sem registros formais de propriedade.”. (SAWAYA, ALBUQUERQUE e DOMENE, 2018, p. 243).

Nesse sentido, observar como as favelas são conceituadas é necessário para frisar que, em geral, a favela é definida pelo que não seria ou pelo que não possui, e não por aquilo que ela é. Diante dessa realidade e das vulnerabilidades que os moradores são expostos Leal (2016) aborda como esse cenário permitiu a presença do tráfico de drogas nas favelas, vemos que nas comunidades periféricas, “há um apoio estrutural para as organizações criminosas, ambiente fundamental para a logística da criminalidade e principalmente do tráfico de drogas.”. (LEAL, 2006, s.p). Leal (2016), assim, demonstra como o tráfico de drogas conseguiu se

estabelecer nesses locais reduzindo inclusive a presença estatal nas favelas, como vemos a seguir

Formou-se, nessas comunidades, um controle interno e paralelo onde a criminalidade predomina sobre a força das leis estatais, banalizando a violência com regras obedecidas pelos próprios moradores.

Esse modo de vida viola direitos constitucionalmente protegidos, a exemplo da liberdade. Além disso, há um enfraquecimento das instituições comunitárias que, muitas vezes, não têm forças para requerer do Estado maiores benefícios, ou por não poderem ou, muitas vezes por não terem esse objetivo. (LEAL, 2016, s.p).

Ainda sobre a histórica relação entre o surgimento das favelas, marcado pelo esquecimento estatal, e o surgimento do crime organizado nessas regiões, é importante pontuar, segundo Zili (2012), que as comunidades assoladas pela violência surgiram por diferentes meios, entre eles: os reassentamentos efetivados pelo poder público, a reutilização de velhas fazendas, os conjuntos habitacionais e a invasão de terrenos públicos e particulares. O que há de comum entre essas comunidades é a baixa capacidade de regulação e controle social que, portanto, permitiu a participação das facções criminosas. Verifica-se, então, que

Em muitos casos, o resultado posterior é o surgimento de territórios potencialmente vulneráveis à estruturação de atividades criminosas locais, protagonizadas por gerações de jovens que crescem sem supervisão e controle, envolvidos em grupos delinquentes ou gangues (Sampson, 1997; Ramos, 2009; Rubio, 2007 *apud* ZILI, 2012, p. 74).

Desse modo, Leal (2016) caracteriza as favelas brasileiras como comunidades enfraquecidas, tanto pela falta da intervenção estatal, quanto pela falta de organização própria dos moradores, as quais requerem uma maior necessidade dos serviços básicos estatais. Fica nítido que as comunidades “são alvos fáceis para a expansão da “indústria” do tráfico, servindo como escudo para a realização dos atos delituosos, pelas organizações criminosas.” (LEAL, 2016, s.p).

Por fim, para ilustrar a presença e a legitimidade moral do tráfico nas favelas, destaca-se a fala de Jader, um garoto morador de uma grande favela de Belo Horizonte durante uma oficina com estudantes:

Já de início, um dos garotos, Jader, falou: “Eu acho que a gente vive numa ditadura”. Quando pedi para ele explicar melhor, ele disse que é o tráfico quem manda no Morro. Isso já gerou uma discussão de imediato entre eles, e outro garoto, o Júlio, falou que o tráfico nunca o atrapalhou em nada e que ele se sente mais seguro na favela do que fora dela. Essa foi uma opinião aparentemente unânime entre eles. Falaram que lá não se pode roubar ou assaltar porque “os bandidos” não deixam. Júlio, ao final da oficina, disse: “Aqui a polícia é o bandido”. (...). Uma outra garota falou que aprendeu desde criancinha que não ouve nada, não sabe de nada. Ela falou que essa é a “lei da favela”, a de não dar nenhuma informação para a polícia. (Diário

de campo, oficina com estudantes, agosto de 2017). (BERALDO, 2021, p. 32).

Percebe-se, então, como o tráfico de drogas se estabelece como um dos poderes paralelos nas favelas e consegue submeter os moradores às suas leis e comandos, atingindo, dessa maneira, controle e autoridade nesses locais.

### **2.3 A presença do tráfico de drogas, nas cidades brasileiras, e os seus desdobramentos frente ao acesso à moradia**

Após analisar o surgimento e expansão das favelas da RMBH, bem como a presença do tráfico de drogas nas favelas, é necessário abordar a atual realidade das questões habitacionais frente ao tráfico de drogas, o qual exerce controle e domínio nas favelas das diversas cidades brasileiras. Inicialmente, se destacam as favelas do Rio de Janeiro, que são cenários para diferentes problemas que envolvem a esfera da habitação. Vemos no estudo de Mota e Mamani (2012) como houve uma criminalização do Conjunto Habitacional Matadouro, em Campos-RJ, nota-se que a partir da presença do tráfico de drogas no conjunto, este se tornou um lugar do tráfico e do crime. Como os autores apontam, desde a inauguração do conjunto, se teve boatos sobre a existência de “bocas-de-fumo” em seu interior.

Já uma reportagem de Leitão e Rianelli (2020), o site G1 exibe a seguinte manchete: Moradores de comunidade na Zona Norte do Rio são expulsos de suas casas por traficantes. Na reportagem, nota-se que os traficantes de drogas, com o objetivo de criar uma espécie de "fortaleza do crime", agem com expressivo domínio e controle das favelas do subúrbio do Rio. Eles estão expulsando moradores e revendendo as casas. Em uma família 20 pessoas foram expulsas. A partir disso, fica nítido que há anos, na cidade do Rio de Janeiro, o tráfico de drogas e as diferentes facções criminosas possuem um papel importante no acesso à moradia da população periférica, a qual fica refém dos traficantes, como vemos no relato angustiante de um morador presente na reportagem:

"Somos pessoas que trabalham muito pra ganhar o que é nosso. E deixar a nossa casa vazia pra eles invadirem, né? E agora querem vender a casa dos outros. Como é que vende uma coisa que não é dono? Daquilo que eles não têm? A minha casa eu tenho registro da minha casa", relatou. (LEITÃO; RIANELLI, 2020, s.p).

Desse modo, diante das frequentes expulsões e com o aumento de casos, vemos até que a categoria de “refugiados do tráfico” passa a ser utilizado nos meios

de comunicação para se referir a esses moradores que constantemente são obrigados a deixarem suas casas. (ROCHA, 2018). Betim (2016), em matéria para site EIPaís, contempla esses refugiados do tráfico ao trazer em sua manchete a seguinte frase: Os refugiados invisíveis das favelas do Rio. Na reportagem, o autor chama atenção para as milhares de famílias das periferias do Rio que são obrigadas a deixarem suas casas por conta do assédio sexual de traficantes. Sabe-se que um traficante na favela de Acari, afirmou para um morador o seguinte: “Sua filha é minha. Eu vou cuidar dela”, e após isso esse morador e a sua família nunca mais foram vistos pelos vizinhos. Segundo especialistas, essa é uma realidade bem recorrente e invisível nas favelas do Rio de Janeiro e, dessa forma, a coordenadora da ONG CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação) frisa que

“Existe um contingente de refugiados no Rio de Janeiro, um trânsito invisível de pessoas, porque o tráfico não somente ocupa os morros e as casas das pessoas, mas também o corpo das meninas. Elas passam a ser deles, garotas deles!”. (BETIM, 2016, s.p).

Nesse sentido, é válido discutir sobre a atuação de outras forças paralelas que foram surgindo, por exemplo, as milícias. A reportagem de Regueira (2020) no site G1, de 2020, exhibe que as milícias expulsaram moradores de casa em Itaboraí, Magé e Rio e colocaram os imóveis à venda. Na reportagem verifica-se que as vítimas são ameaçadas a pagarem uma taxa imposta pela milícia referente, por exemplo, a segurança do grupo. Em um relato de morador, fica evidente o poder e controle que o grupo detém naquele local, e como eles utilizam de chantagens e ameaças para coagir os moradores, como vemos abaixo:

Segundo as vítimas, os milicianos agem tarde da noite. “Essa abordagem é feita de uma forma muito simples. Eles vão até a sua casa, de preferência à noite, e falam que você tem tipo 24, 48 horas para sair de dentro de casa. E aí, a pessoa entra em desespero e sai. Porque vai fazer o que? Vai pagar para ver? E avisa: 'se vocês não saírem, vai morrer todo mundo'”, diz um morador. (REGUEIRA, 2020, s.p).

A situação descrita acima evidencia o fato de que, atualmente, as milícias possuem um relevante poder nas favelas do Rio de Janeiro e também já estão se consolidando no mercado imobiliário ilegal, e controlando até mesmo os imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida. Como vemos no Relatório Final sobre a expansão das milícias no Rio de Janeiro, elaborado pelo Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI/UFF) Observatório das Metrôpoles (IPPUR/UFRJ), verifica-se que

Mais recentemente, pesquisas qualitativas, concluídas e em andamento, têm assinalado a participação de milicianos nos mercados de construção, venda e aluguel de imóveis e no cadastramento e administração

condomínial de unidades do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) (Araújo Silva, 2017; Petti, 2020). (HIRATA et al., 2021, p. 18).

Sobre a presença da milícia, especificamente, nos territórios periféricos, observa-se, segundo Hirata et al. (2021), que o contexto caracterizado pela conturbada gestão dos condomínios do MCMV, a carga de pressão sobre os síndicos e conflitos internos “se apresenta como um quadro favorável para a cooptação dos síndicos pela milícia”. (HIRATA et al., 2021, p. 21). Desse modo, o relatório aponta que há uma espécie de gestão relacional nas favelas, em que síndicos, empresas de administração condomínial e a própria prefeitura dividem responsabilidades e lucros dessa atividade imobiliária ilegal. O relatório apresenta ainda diferentes exemplos de como as milícias estão espalhadas e atuam por diversos territórios cariocas, como vemos a seguir:

Em uma unidade do MCMV na zona oeste, um morador informou em uma denúncia que o síndico geral trouxe os milicianos para o conjunto, e que estes passaram a obrigar os moradores a pagar taxas de luz, água e segurança. Em uma outra unidade, também na zona oeste da cidade, a milícia passou a dominar o conjunto do MCMV por conta de um cabo da PM que se tornou síndico e tornou a milícia local um ente permanente da administração condomínial. Segundo relatos, o referido policial expulsou diversos moradores, se apropriou dos apartamentos e os vendeu com “contratos de gaveta” providenciados pelos milicianos. Já numa terceira unidade do MCMV, agora na Baixada Fluminense, os síndicos foram expulsos pela milícia, que entrou no condomínio graças a uma parceria com o porteiro, parente de um dos milicianos. (HIRATA et al., 2021, p. 22).

Rocha (2018) ainda destaca outra vítima dessas forças paralelas. Ele pontua que já é de conhecimento público há anos

Que o cerco sobre os moradores de favelas praticado pelas quadrilhas de traficantes se fechou também sobre as associações, causando a morte ou a expulsão de muitos dirigentes de suas casas e territórios de moradia.”.(ROCHA, 2018, p. 481).

Dessa maneira, se alerta ao fato de que, de 800 dirigentes de associações de moradores de favelas, 300 foram expulsos de suas localidades por divergências com traficantes locais e 100 foram assassinados, segundo uma pesquisa da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, em 2005.

Visto isso, é interessante observar como que as forças armadas atuantes nas favelas no Rio de Janeiro, como polícias, quadrilhas de traficantes e grupos milicianos controlam de forma geral parte dos territórios periféricos e, além de terem autoridade sob os moradores, também controlam as associações de moradores de favelas. Ou seja, vemos que as diferentes lideranças presentes nas comunidades, como os dirigentes de associações de moradores de favelas, não possuem mais tanta voz e não conseguem executar o papel deles.

Para além do Rio de Janeiro, é importante observar como mesmo ocorre também em outras cidades brasileiras. A reportagem de Wendel (2021) para o site Correio24horas, de março de 2021, ilustra as expulsões de moradores de favelas fora da região sudeste do Brasil, como na cidade de Salvador. A reportagem informa que, no bairro de Valéria, a guerra entre as duas maiores facções criminosas do estado (Katiara e o Bonde do Maluco - BDM) expulsa moradores e comerciantes. Como apresenta a reportagem,

As balas que atravessam o silêncio dos moradores, quando não se alojam em corpos, encontram portas, janelas e carros. Esse é o cotidiano de quem vive, ou melhor, sobrevive na Rua Penacho Verde. [...]. Por conta disso, pelo menos dez imóveis foram abandonados na Penacho Verde. (WENDEL, 2021. s.p).

A partir disso, fica claro que a disputa de poder e controle das periferias pelo tráfico de drogas leva a expulsão das pessoas nas periferias. Tudo isso, evidencia a violência a que estão submetidos os moradores e que, portanto, são forçados a abandonarem seus imóveis, ainda que não por conta de questões diretamente ligadas a atividade imobiliária. Além disso, chama atenção a denúncia referente à ausência do Estado nas periferias, a reportagem de Wendel (2021) destaca que “para os especialistas, o abandono de residências e estabelecimentos comerciais ‘é um fenômeno’ resultado da ausência da polícia”, como vemos a seguir:

“A questão do conflito entre grupos em Valéria, a gente sabe que é o BDM e a Katiara. Quando se tem essas áreas de conflito, sem uma presença mais regrada do estado, é claro que você terá esse dano colateral social, associado aos conflitos gerados por esses grupos. É claro que o morador e o comerciante vão tentar se proteger, evitando ser mais uma vítima. Eventualmente, acontece de esses moradores e comerciantes serem vítimas desses grupos por engano”, declarou o sociólogo e pesquisador do Laboratório de Estudos sobre Crime e Sociedade (Lassos) da Universidade Federal da Bahia (Ufba), professor Luiz Claudio Lourenço. (WENDEL, 2021. s.p).

O professor Lourenço aponta ainda para o fato de o fenômeno do abandono não ser algo exclusivo desse episódio, pelo contrário, ele é recorrente em outras cidades, como Fortaleza, Rio de Janeiro e São Paulo. Assim, verifica-se que

“Esse é um fenômeno que já aconteceu em outros contextos. No ano passado, ocorreu em bairros de Fortaleza, no Ceará. No Rio de Janeiro, isso aconteceu com uma certa frequência, sobretudo no confronto entre as milícias e os grupos locais. Então, São Paulo, no começo do ano 2000, com a com a consolidação do PCC (Primeiro Comando da Capital), houve também a expulsão, inclusive, de pessoas que moravam em determinados bairros, o que se vê hoje em Salvador”, pontuou. (WENDEL, 2021. s.p).

Sobre a cidade de Fortaleza, Sisnando (2021) em reportagem para o Portal O POVO, anuncia que PCC teria ordenado expulsão de moradores em bairro da cidade. Nos autos da decisão judicial é informado que um homem apontado como o

chefe da facção no Quintino Cunha, teria ordenado que integrantes do PCC expulsassem vários moradores da favela do Sossego. A reportagem informa:

Uma das vítimas foi expulsa e ameaçada de ter a casa incendiada caso não saísse e entregasse outros imóveis que possui na localidade. Outros moradores confirmaram as expulsões, mas não comparecem à delegacia por medo de represálias da organização criminosa. (SISNANDO, 2021, s.p).

Ainda verifica-se que o integrante da facção começou uma obra na casa da vítima depois que ela saiu do local. Acerca desse caso verifica-se inclusive, segundo o Ministério Público do Estado do Ceará (2021), que o ministério público por intermédio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), ofereceu denúncia contra

Investigado acusado de integrar, promover e financiar organização criminosa armada, bem como de ser um dos responsáveis por expulsar moradores de suas residências sob ameaças de morte ou de terem suas casas incendiadas. (MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, 2021, s.p).

É preciso destacar como esse fenômeno atinge os beneficiados com moradias do programa Minha Casa Minha Vida. Segundo G1 (2008), a Defensoria Pública atendeu pelo menos 100 ocorrências de expulsões por facções criminosas, na periferia de Fortaleza, desde dezembro de 2017, sendo que a reportagem foi realizada em julho de 2018, ou seja, um período de 8 meses. Uma moradora disse que a condição para permanecer nos imóveis vinha de “convites” das facções criminosas para que algum membro da família se unisse à facção, segue o relato:

"Fiquei muito alegre, dando pulo de alegria... a casa era muito linda", conta uma moradora, ao receber a casa do programa do Governo Federal. "Eles [membros de organização criminosa] falaram assim: ou a senhora aceita ele [o filho de 18 anos] se batizar na nossa facção ou então vamos dar três dias; se a senhora não aceitar, pra vocês pegar o beco daqui." (G1, 2008, s.p).

Essa situação de violência expõe os moradores expulsos de suas moradias a diversos outros malefícios, como aponta Mariana Lobo, Defensora Pública Geral do Ceará: “No momento em que elas são expulsas das suas residências e se tornam refugiados urbanos, têm uma série de direitos que também lhes são negados, como o acesso à saúde e à educação”. (G1, 2008, s.p). Dessa forma, toda essa situação deixa essa população cada vez mais vulnerável, marginalizada e com direitos cerceados, pois, os moradores perdem suas casas, ficam impedidos de se cadastrarem em outros programas habitacionais, e, conseqüentemente, podem acabar tirando as crianças da escola para não correr o risco de voltar à região.

A partir dos cenários descritos no Rio de Janeiro, Salvador e Fortaleza se faz necessário analisar também como se dá a dinâmica habitacional frente ao tráfico de drogas na RMBH, pois as problemáticas que foram apresentadas acima não são pontuais e, dessa forma, pressupõe-se que essas dinâmicas podem estar ocorrendo em outras áreas metropolitanas também. Sobre a RMBH, inicialmente, é importante discorrer acerca da dinâmica criminal, a qual se difere de outras regiões do Brasil. Beraldo (2021) aborda que em Minas Gerais a dinâmica criminal não é caracterizada por grupos maiores (facções) que dominam favelas inteiras, como ocorre em São Paulo, por meio do Primeiro Comando da Capital (PCC), e no Rio de Janeiro, em que há três principais organizações, além das milícias.

Vemos que na RMBH os aglomerados violentos têm seus territórios divididos entre vários pequenos grupos, sem conexão com “bandeira” ou “confederação criminosa”, segundo Zilli e Beato (2015). Dessa forma, em Minas,

o tráfico de drogas se organiza com uma divisão de gangues em que cada uma domina porções pequenas das favelas e compete com as demais no mercado do varejo de drogas e na demonstração de força e poder. (BEATO e ZILLI, 2012; ROCHA, 2015; ZILLI, 2011b, 2015). (BERALDO, 2021, p, 28).

Nesse sentido, Beraldo (2021) chama atenção para os desdobramentos de violência advindo dessas gangues, visto que esse formato criminal resulta em um alto índice de homicídios de jovens membros de gangues, devido aos ciclos de vingança que se dão pelas rivalidades entre sujeitos que se encontram geograficamente muito próximos.

A autora também pontua os impactos que essa dinâmica criminal provoca nas comunidades de maneira geral, controlando a circulação entre vilas e de horários de ida e volta para casa e impondo uma convivência com intervenção policial ostensiva. Isso evidencia as semelhanças na forma de atuação de forças paralelas nas diversas favelas. Portanto, por mais que as forças paralelas presentes nas diferentes favelas brasileiras não sejam as mesmas e possuam configurações distintas, é evidente que elas atuam para impor o seu poder e controle nesses territórios. Desse modo, a autora ainda traz para a discussão como a ideia de guerra nos territórios periféricos está presente independente dos tipos de forças paralelas existentes, como vemos:

A situação do Rio de Janeiro é emblemática e se difere do restante do país em alguns aspectos, como a atuação simultânea de três facções de grandes dimensões (CV, ADA, TCP), a crescente presença das milícias, a implantação e o posterior declínio das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) e, mais recentemente, a intervenção do Exército Brasileiro nas



favelas a partir de 2018. Ainda que em Belo Horizonte não haja esses mesmos elementos, a ideia de guerra é também evocada para descrever a vida nas periferias. (BERALDO, 2021, p.31).

No caso da RMBH, de acordo com Beraldo (2021), essa ideia de guerra abrange os conflitos entre grupos criminais, mais conhecidos como “guerras de gangues”, bem como o confronto com a Polícia Militar (PM). Em relação às gangues, verifica-se que em 2009 foram catalogados 55 grupos de jovens delinquentes, com um total de 619 integrantes criminalmente ativos em 16 favelas, como segue abaixo:

Tabela 6 - Distribuição de gangues em 16 favelas da RMBH

Cidade	Localidade	Nº de Gangues Identificadas	Nº de total de integrantes criminalmente ativos	Nº médio de integrantes por gangue
Belo Horizonte	Aglomerado da Serra	6	70	12
	Favela do Borel	2	26	16
	Conjunto Felicidade	7	62	9
	Pedreira Prado Lopes	6	75	12
	Cabana do Pai Tomás	9	65	7
	Morro das Pedras	8	162	20
	Vila Pinho	2	33	16
	Vila Itaipu	1	7	7
Ibirité	Vila Ideal	1	12	12
Vespasiano	Morro Alto	4	26	6
Betim	Jardim Teresópolis	2	24	12
	PTB	1	13	13
	Citrolândia	3	53	18
	Jardim das Alterosas	1	25	25
Contagem	Parque São João	1	8	25
	Vila Frigodiniz	1	11	11
<b>Total 16 favelas</b>		<b>55</b>	<b>619</b>	<b>11</b>

Fonte: Zilli e Beato, 2015.

A partir disso, nota-se que as gangues e os grupos armados da RMBH se manifestam “de maneira extremamente fragmentada, com vários coletivos de jovens

delinquentes ocupando simultaneamente pequenas frações de diferentes favelas.” (ZILLI e BEATO, 2015). Isso porque as grandes favelas da RMBH, segundo Zilli e Beato (2015), são conurbações formadas por diversas pequenas vilas, assim, os grupos delinquentes vinculam-se ao território de uma vila específica dentro da favela que abrange diversas outras vilas, ou seja, as gangues possuem como característica estrita o espaço territorial em que surgiram e se desenvolveram. Tal situação leva a diferentes conflitos, visto que

A coexistência de grupos diferentes dentro de um mesmo espaço aumenta significativamente o potencial de conflitos entre eles, seja por problemas pessoais entre membros dessas gangues, seja por questões de estabelecimento de território e consolidação de poder local, ou por disputas envolvendo dinâmicas criminais, como notadamente é o caso do tráfico de drogas. (ZILLI e BEATO, 2015, p. 89).

Especificamente sobre a questão do tráfico de drogas nessas regiões vemos que essa atividade criminosa é importante e necessária para promover os conflitos, como os autores apontam o tráfico de drogas não é tido apenas como um negócio lucrativo,

Mas também como um instrumento fundamental de financiamento das guerras e rivalidades adquiridas pelos integrantes dos grupos, em função de uma série de motivos não necessariamente ligados ao mercado das drogas. Geralmente, parte significativa do dinheiro auferido pelo grupo com a venda de entorpecentes é reinvestida na compra de armas e munições usadas na proteção e manutenção do negócio ilegal, bem como para a resolução violenta dos conflitos locais. (ZILLI e BEATO, 2015, p. 93).

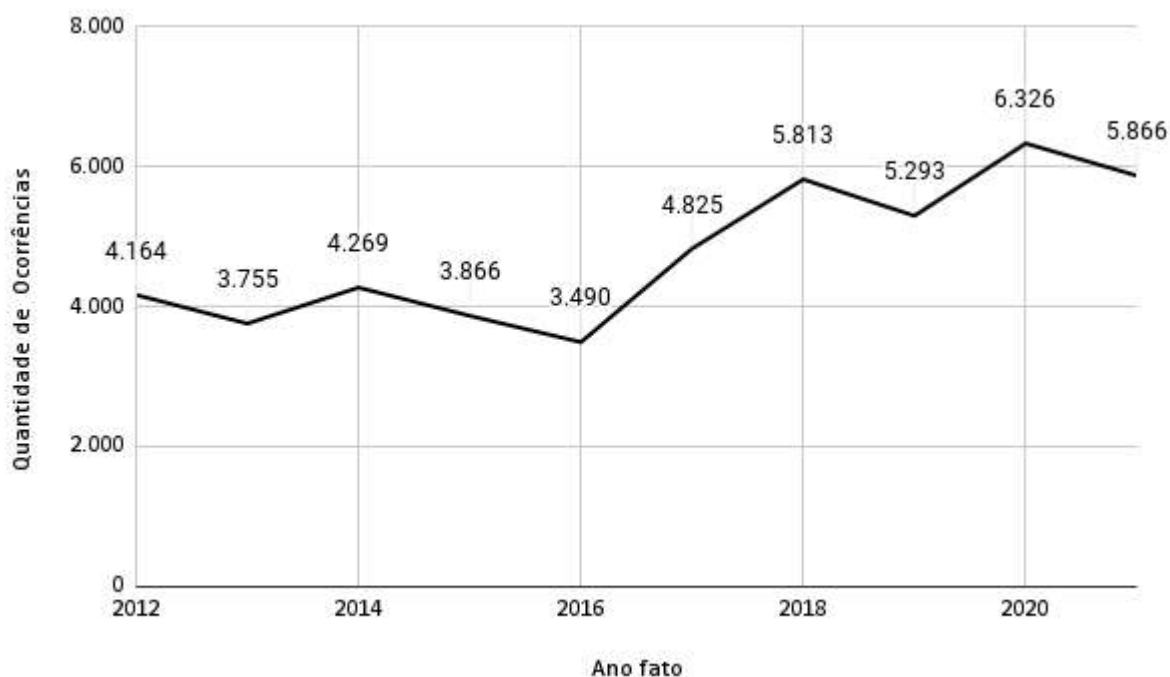
Além disso, chama atenção a atuação de outros atores nas atividades do tráfico de drogas, como os policiais. Zilli e Beato (2015) afirmam que existe a incorporação de policiais corruptos nas favelas e, nas entrevistas realizadas, há relatos do envolvimento sistemático de grupos de policiais com diversas gangues, principalmente aquelas com maior poder financeiro. Verifica-se que a polícia nesses casos atua a partir de extorsão para “aliviar” prisões, montagem de flagrantes falsos por posse de drogas ou porte de armas, apreensão de drogas e armas com um grupo para revender o produto para outro, dentro da mesma favela. Ademais os autores caracterizam essa participação de policias como um importante elemento nos processos de estruturação de atividades criminosas.

Então, fica claro que a atividade do tráfico de drogas se consolidou como um empreendimento criminoso que proporciona o financiamento dos conflitos nas favelas da RMBH. Sendo assim, Zilli e Beato (2015) evidenciam como as atividades criminosas e as dinâmicas de conflitos entre grupos delinquentes constituem uma relação simbiótica. A reportagem de Pimentel (2022), no site G1, evidencia esses

conflitos entre gangues que ocorrem na RMBH; a manchete anuncia que moradores do Taquaril denunciam 'guerra' entre gangues. Outra reportagem de Guimarães e Diniz (2022), no site Itatiaia, de junho de 2022, informa sobre uma guerra entre duas facções conhecidas como Gangue Caixa D'Água e Gangue da Lagoa, do bairro Morro Alto, em Vespasiano, por conta de disputa de pontos de tráfico de drogas.

Ademais, é possível notar, segundo informações do banco de informações do Registro de Eventos de Defesa Social disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, como ao longo dos anos vemos um crescimento geral da quantidade de ocorrências de tráfico de drogas em Belo Horizonte e em outros determinados municípios da RMBH. Segue abaixo os gráficos 1 e 2:

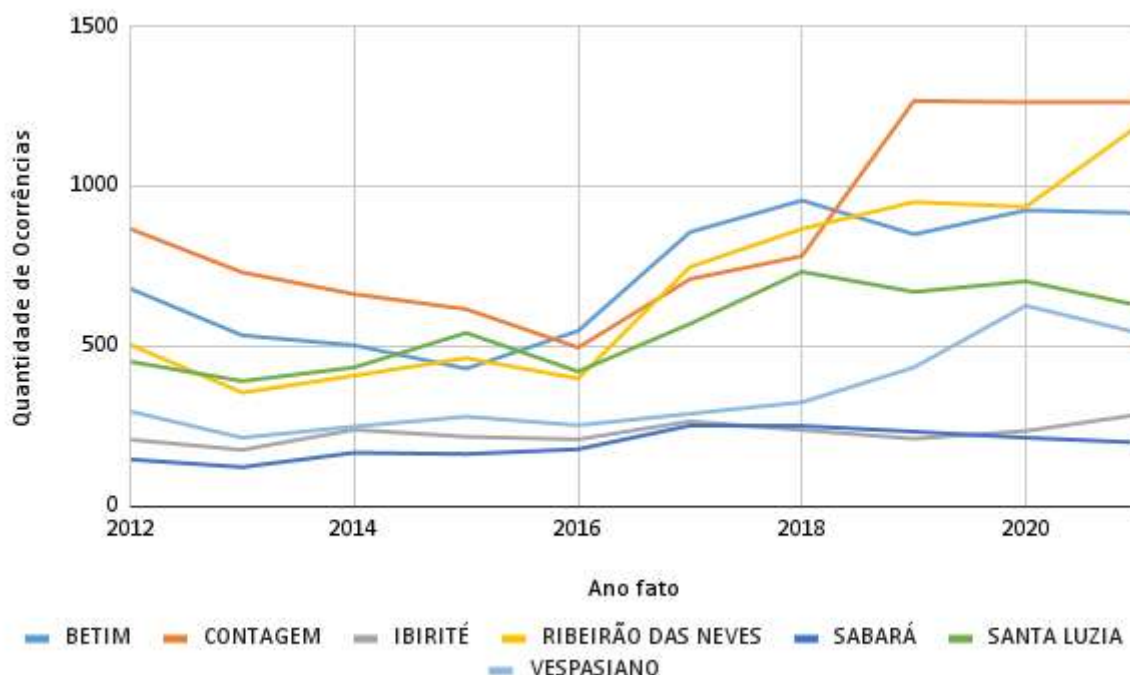
Gráfico 1- Registro de Tráfico de Drogas em Belo Horizonte - 2012 a 2021



Fonte: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp).

Elaboração própria.

Gráfico 2 - Registro de Tráfico de Drogas nos municípios da RMBH - 2012 a 2021



Fonte: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp).

Elaboração própria.

Os gráficos chamam atenção, por exemplo, para o aumento significativo dos registros de tráfico de drogas em Contagem, a partir de 2016, bem como um aumento também em Vespasiano, Ribeirão das Neves e Betim. Em alguns municípios da RMBH, há uma dinâmica criminal marcada pelo tráfico de drogas e, a partir disso, se tem uma preocupação quanto aos possíveis problemas habitacionais que podem surgir nesse contexto.

Uma reportagem de Fonseca (2013), para o jornal Hoje em dia, já evidenciava problemas habitacionais, na RMBH, decorrentes do tráfico de drogas, bem como ocorre em outras cidades brasileiras. O texto denuncia que em Belo Horizonte os moradores de conjuntos habitacionais de vilas e favelas também são expulsos de suas casas por traficantes de drogas. O texto aponta que os moradores foram retirados à força de seus apartamentos por criminosos e que em menos de dois anos, foram identificadas 280 ocupações irregulares. Ainda chama atenção o fato de esse problema da violência ser comum em outras cidades mineiras, como nos condomínios populares de Juiz de Fora, na Zona da Mata.

Entre os motivos para essas “desocupações” temos: dívidas de usuários de drogas com traficantes, disputas entre diferentes facções criminosas e, não raro, discussões banais. Assim, após essa expulsão, a residência invadida é comercializada ou alugada. Podemos ainda ver no relato de uma moradora expulsa outra destinação para esses imóveis, que nesse caso está ligada diretamente com as atividades do tráfico:

“Já aconteceu de os caras pegarem e transformarem a casa numa boca de fumo. Eles guardam drogas e revendem”, conta uma moradora antiga do conjunto Granja de Freitas, na região Leste da capital. (FONSECA, 2013, s.p).

Diante desse cenário marcado pela possibilidade de diferentes conflitos e problemas habitacionais, nota-se que o poder publicou executou políticas e ações. A reportagem menciona que foi elaborado um plano integrado de prevenção aos ataques em abril de 2011. Além disso, a Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (Urbel), órgão responsável pela política habitacional e de urbanização de vilas e favelas de Belo Horizonte, reconheceu as ocorrências, mas afirma que a situação havia melhorado após a urbanização das vilas, como vemos a seguir na fala da coordenadora de intervenções estruturantes da Urbel, Patrícia de Castro Batista.

“Essa violência sempre existiu, mas em um grau muito maior. A construção dessas habitações transformou a vida dessas pessoas. Alguns problemas, como a violência, ainda permanecem. A diferença é que agora é possível ter acesso a esses dados. Esse é um processo de longo prazo”. (FONSECA, 2013, s.p).

Contudo, compreende-se que esse é um problema ainda presente na RMBH e que se estende há anos, visto que outra matéria do site Hoje em dia, por Oliveira (2018), aborda a mesma questão. A matéria anuncia que a polícia prende os suspeitos de expulsar moradores de um conjunto habitacional em Lagoa Santa. Verifica-se, segundo a assessoria de imprensa da Polícia Civil, que

A operação foi realizada porque bandidos estariam expulsando moradores de suas casas no conjunto Bem Vier e usando os apartamentos para realizar o tráfico de drogas ou armazenar armas. (OLIVEIRA, 2018, s.p).

Além disso, os suspeitos estariam ainda fazendo ameaças a quem não aceitasse colaborar com os traficantes.

Outro site ainda traz informações sobre outros casos de expulsões em conjuntos do Minha Casa Minha Vida pelo crime organizado em vários estados, sendo que um deles Minas Gerais, no município de Itaúna. Na reportagem de Grillo e Bastos (2019), para o site O Globo, entende-se que, a partir de ameaças de morte e agressões físicas, o crime organizado consegue expulsar os moradores e, assim,

expandir o domínio para conjuntos habitacionais do Minha Casa Minha Vida. Destaca-se que um levantamento feito pelo GLOBO, no período de um ano, as invasões aconteceram em pelo menos cinco estados: Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará e Rio.

No caso de Itaúna (MG), observou-se que em uma operação de busca e apreensão foi encontrado até uma carta em que um criminoso preso mandava um comparsa “invadir e reservar” um apartamento para ele. A partir dessa situação o Ministério Público Federal (MPF) acionou a Justiça solicitando a reintegração de posse e “definiu a situação como um ‘quadro de criminalidade instalada e de invasões generalizadas’”. (GRILLO; BASTOS, 2019, s.p).

Diante dos casos que foram descritos, nota-se várias semelhanças entre os casos, e um deles é o fato de essas expulsões ocorrerem, em sua maioria, em conjuntos habitacionais provenientes de políticas habitacionais. Tal fator possui relação direta com o surgimento e a expansão das favelas na RMBH, visto que o crescimento espacial da cidade de Belo Horizonte advém de um modelo de modernização industrial e urbano da América Latina marcado pela exclusão social e espacial da população de baixa renda. Vemos, então, um processo de crescimento das periferias, o qual é caracterizado pelos trabalhadores que tentam diminuir suas despesas com moradia e se submetem ao mercado imobiliário informal promovendo, assim, um crescimento das favelas e loteamentos periféricos e clandestinos. Esses espaços foram por muito tempo deixados de lado pelo Estado, então vemos que o poder público se acomodou com essa realidade e não promoveu uma política habitacional institucional eficiente. (SANTOS, 2006).

Tal “esquecimento” das favelas pelo Estado se deu por conta das políticas habitacionais marcadas pela erradicação das favelas durante várias décadas. Então, observa-se que

No que tange a políticas para as favelas, de 1930 a 1970 imperou a lógica da erradicação. Só a partir do final da década de 1970, com o processo de abertura política, a favela passa a ser encarada como questão social e têm início as primeiras políticas e órgãos para implementar infraestrutura nessas áreas, o que sinaliza um reconhecimento do direito de permanência nesses locais (DENALDI, 2009). (MOTTA, 2013, P. 14).

Visto isso, diante da necessidade de se enfrentar os problemas sociais causados pela precariedade das habitações das famílias de baixa renda surgem algumas políticas que buscam a produção de conjuntos habitacionais, bem como a urbanização e a regularização fundiária nas favelas, contudo nem todas são

exitosas. Em relação aos programas de habitação nacionais vemos que o poder público brasileiro inicia a produção de conjuntos habitacionais, com financiamento de moradias para trabalhadores, a partir dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAP's) e da Fundação da Casa Popular – FCP (1946), segundo Santos (2006). Já em 1964 temos o Sistema Financeiro de Habitação – SFH e a política do Banco Nacional de Habitação – BNH.

Em Belo Horizonte, vemos, por exemplo, que a Companhia Habitacional de Minas Gerais – COHAB/MG, por meio dos recursos do SFH/BNH, criou os conjuntos habitacionais Campo Alegre (1970), Vale do Jatobá I, II, III (1967), Visconde do Rio Branco I (1977) e Túnel de Ibirité (1979), sendo que esses conjuntos eram localizados em áreas desvalorizadas, em zonas rurais ou periféricas, alimentando a manutenção de vazios e a expansão horizontal urbana. Destaca-se que

Nesse período, foram removidas, aproximadamente, 2.500 famílias das favelas para reassentamento nesses conjuntos habitacionais, localizados em áreas distantes do centro urbano. (SANTOS, 2006, p. 51).

Posteriormente, o BNH é extinto e suas funções são assumidas pela Caixa Econômica Federal (CEF), que, de acordo com Santos (2006) explicita a falta de uma política clara para o setor da habitação. A autora caracteriza o cenário da política urbana e habitacional como dependente dos interesses secundários da CEF que, por sua vez, dependeria das prioridades de cada estado e município. Adiante, vemos que, a partir da Constituição de 1988, temos uma fase de descentralização das políticas e de redistribuição das competências, ou seja, os Estados e Municípios passam a ser responsáveis pela gestão dos programas de habitação já que possuem maior autonomia político-administrativa. Contudo, diante dos problemas orçamentários que surgiram os estados e municípios passam a agir por meio de recursos próprios e internacionais. (SANTOS, 2006).

Desse modo, a extinção da BNH levou à falta de uma política habitacional nacional, como aborda Marguti (2018):

Ainda que alguns programas tenham sido criados, a primeira metade da década de 1990 foi marcada pela falta de uma estratégia nacional para o enfrentamento da questão habitacional, lacuna que passou a ser preenchida de forma descentralizada e fragmentada por estados e municípios empenhados em minimizar a enorme dívida social e urbana. (MARGUTI, 2018, p. 120).

Posteriormente, houve a criação do programa Morar Melhor, em 2000, que viabilizou a construção de cerca de 110 mil unidades habitacionais. Além disso, em 2003, temos a criação do Ministério das Cidades e do Estatuto da Cidade, que foram

marcos importantes para o retorno da política habitacional na agenda política nacional, segundo Marguti (2018). Em 2005, foi criado o SNHIS (Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social), bem como o seu fundo (Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS). Até que em 2009 temos a criação do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) que tinha o objetivo de construção de 1 milhão de moradias. (MARGUTI, 2018).

Em relação às políticas habitacionais municipais, verifica-se que, por meio de repasses de programas habitacionais federais para o município, são realizados investimentos em urbanização de favelas e produção de novas moradias. O Programa Morar Melhor, em 2003, foi um exemplo disso. Ele financiou parte das obras de urbanização e de tratamento de áreas de risco de BH em alguns conjuntos e vilas. (SANTOS, 2006).

Sobre o município de Belo Horizonte, especificamente, vemos que a gestão da política habitacional é centrada na URBEL. Então, os recursos conquistados por intermédio da URBEL, sejam eles municipais (provenientes do Fundo Municipal de Habitação), sejam eles externos, provenientes dos governos estadual e federal, são destinados para o desenvolvimento de projetos habitacionais de interesse social, como a produção de novas moradias (SANTOS 2006). Um dos programas municipais que temos hoje em BH é o Programa Vila Viva, criado em 2004, com o intuito de urbanizar de favelas. Segundo dados da URBEL, aproximadamente 21% da população de Belo Horizonte vivia em ocupações precárias e irregulares. (MOTTA, 2013).

Pontua-se que o Vila Viva é considerado como

O maior programa de urbanização de favelas em curso no país, realizando intervenções nos aglomerados da Serra (já concluídas), do Morro das Pedras e da Barragem Santa Lúcia, assim como nas vilas Califórnia, São José, Pedreira Prado Lopes e Taquaril. (MOTTA, 2013, p. 26).

Ademais, o programa conta com recursos federais, obtidos por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) e da Caixa Econômica Federal e sua primeira intervenção foi no Aglomerado da Serra, em 2005, segundo a Prefeitura de Belo Horizonte (2018).

Quanto às pesquisas que buscam analisar o programa Vila Viva, vemos, por exemplo, que Corrêa (2010) busca avaliar quais impactos o Vila Viva causa na articulação da rede de instituições locais, como habitação, saúde, educação, lazer, visto que “locais bem articulados tendem a se fortalecer contra a violência e



criminalidade”. (CORRÊA, 2010, p. 16). Os resultados, no entanto, não foram muito positivos, já que o programa não causou melhorias significativas na área da criminalidade e violência. As pessoas entrevistadas não perceberam a redução dos crimes após o programa e nem identificaram alguma variação sobre sentir-se mais seguros, a não ser em relação às vias mais iluminadas e abertas ao trânsito. (CORRÊA, 2010).

Além disso, chama atenção ainda que, no território do Aglomerado da Serra, após a intervenção do Vila Viva, que promoveu a abertura de vias e remoção de casas nas encostas de risco, a visão que se tem do aglomerado ampliou e agora, a parte baixa enxerga a parte alta e vice-versa. Essa alteração, segundo jovens protagonistas do aglomerado exige que os “criminosos melhorem suas estratégias, o que poderia significar utilizar armas de longo alcance, como ocorre no Rio de Janeiro”. (CORRÊA, 2010, p. 33).

A autora ainda aborda nos resultados referentes à “vida em comunidade” um ponto polêmico em relação aos vizinhos. Observa-se que houve uma alteração nas redes de amizade estabelecidas, visto que vizinhos novos que não pertenciam aos antigos laços de vizinhança se mudaram para o prédio, e essa alteração pode culminar em problemas relacionados aos crimes nesses territórios, como vemos a seguir:

A vida em condomínio, portanto, é um desafio para os moradores e demonstra que no aglomerado a solidariedade entre os vizinhos é questionável, porque muitos calcularam sua moradia com base na ideia de que menos pessoas num condomínio, melhor. De acordo com a teoria do controle social, o enfraquecimento dessas relações sociais se reflete no baixo controle paroquial, uma variável importante para compreender a facilidade da ocorrência de crimes. (CORRÊA, 2010, p. 29).

Diante dessa realidade, identifica-se, desse modo, que as políticas habitacionais que envolvem construção de unidades habitacionais, como o Programa Vila Viva conseguem sanar as questões relacionadas aos imóveis, ainda que com importantes considerações à política habitacional. Contudo, destaca-se que essas unidades habitacionais podem facilitar, mesmo que não seja o intuito, a eclosão de conflitos entre moradores, bem como de crimes no território.

Beato e Zilli (2012), inclusive, já traziam em suas pesquisas que “conjuntos habitacionais surgem para solucionar problemas de moradia e inadvertidamente acabam se tornando palco de graves problemas de segurança.” (BEATO; ZILLI, 2012, p. 74). Além disso, é fato que nessas comunidades, onde há

A junção de pessoas das mais diversas origens sem muita orientação normativa ou valorativa em comum, o resultado é que, já na sua origem, parecem ser comunidades com baixa capacidade de regulação e controle social do que ocorre em seu interior. (BEATO; ZILI, 2012, p. 74).

Desse modo, se tem uma preocupação quanto ao acesso à moradia da população de baixa renda diante desse cenário com potencial “à estruturação de atividades criminosas locais”. (BEATO; ZILI, 2012, p. 74).

### 3 METODOLOGIA

Para cumprir com o objetivo geral de verificar como o acesso da população de baixa renda a moradias é impactada e controlada pela expansão e pelo domínio de poder do tráfico de drogas, na RMBH, foi realizada, inicialmente, uma pesquisa bibliográfica, que envolve diferentes bibliografias nas áreas de planejamento urbano, criminalidade e segurança pública. Para contextualizar a relação entre o tráfico de drogas e/ou milícias e as moradias populares no Brasil, a pesquisa apresentou ainda os resultados já encontrados para outras cidades brasileiras como Rio de Janeiro, São Paulo e Fortaleza, que já possuem algumas informações jornalísticas e investigações acadêmicas publicadas sobre o tema.

Para analisar e contextualizar o caso específico de Minas Gerais e, particularmente da RMBH, a pesquisa faz uma análise dos dados secundários disponibilizados pela Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada - SUINT, Superintendência do Observatório de Segurança Pública – Sosp e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG. Ademais, dados encontrados em pesquisas acadêmicas também constituíram a pesquisa, destaca-se ainda que fez parte da análise o material “Mapeamento Preliminar dos Aglomerados Subnormais na RMBH” indicado pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH e produzido a partir da divulgação preliminar de dados coletados pelo IBGE até dezembro de 2019 relacionados aos Aglomerados Subnormais. Pontua-se que se procurou complementar as informações quantitativas, bastante limitadas e subdimensionadas, com informações qualitativas.

Insta salientar que ao se buscar dados específicos acerca do quantitativo de investigações realizadas de denúncias envolvendo expulsão de moradores de conjuntos habitacionais por conta do tráfico de drogas a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG informa que é impossível atender essa demanda, uma vez que não existe no sistema PCnet campos parametrizados de extração dos dados.

Pontua-se aqui que, segundo Laville e Dionne (1999), temos debates quanto à oposição entre pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa. Enquanto a pesquisa da perspectiva positivista (quantitativo) aprecia números, seus adversários (qualitativo) sugerem respeitar mais o real, ou seja, busca-se “conhecer as motivações, as representações, consideremos os valores, mesmo se dificilmente quantificáveis.” (LAVILLE; DIONNE, 1999, p. 43). Por fim, os autores destacam que

“centralizar a pesquisa em um problema convida a conciliar abordagens preocupadas com a complexidade do real, sem perder o contato com os aportes anteriores.”. (LAVILLE; DIONNE, 1999, p. 43). Diante disso, a opção pelo método quanti-quali decorre do fato de ainda serem pouco reportados, nas instâncias legais e policiais, os casos de expulsão da população de baixa renda de suas moradias originárias ou daquelas reconhecidas em programas habitacionais públicos. O medo de represálias faz com que sejam pequenos ou nulos os registros oficiais de expulsão.

Além disso, foram realizadas entrevistas parcialmente estruturadas, em profundidade, com servidores públicos e funcionários da área da segurança pública e de planejamento urbano com o objetivo de colher informações e percepções acerca do problema elencado, bem como para captar ações que já venham sendo executadas com o intuito de impedir o controle do acesso a moradias pelo poder paralelo. A entrevista parcialmente estruturada foi escolhida, pois como Laville e Dionne (1999), as entrevistas parcialmente estruturadas são aquelas “cujos temas são particularizados e as questões (abertas) preparadas antecipadamente. Mas com plena liberdade quanto a retirada eventual de algumas perguntas, a ordem em que essas perguntas estão colocadas e ao acréscimo de perguntas improvisadas.”. (LAVILLE; DIONNE, 1999, p. 188). O que possibilitou recolher informações em relação aos meus pontos de interesses e abrir espaço para o acréscimo de demais aspectos pertinentes trazidos pelos entrevistados. Dessa forma, as entrevistas foram realizadas com diferentes atores, tanto da esfera estadual quanto municipal, visto que a política habitacional envolve essas duas esferas e a política de segurança pública estadual atua nas diversas vilas e favelas dos municípios do Estado de Minas Gerais.

Definiu-se os entrevistados, assim, com o intuito de se obter uma diversificação em relação aos níveis de atuação dos servidores, para que se tenham respostas mais apuradas e diversificadas quanto à percepção desse problema por diferentes atores. Estes, então, são servidores que atuam ocupando cargos desde burocratas de nível de rua até membros do alto escalão das Secretarias do Estado. Ademais, menciona-se que os órgãos que participaram das entrevistas foram: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL), Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC), Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada (SUINT), Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte (COP-BH).

Por fim, é importante abordar que se tentou diversas vezes contato, via e-mail do Comando Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, para solicitar a indicação de algum oficial atuando no Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Risco (GEPAR), contudo não se obteve nenhum retorno. Ao se buscar informações com a Diretoria de Promoção de Política Habitacional (DPPH), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), foi informado que eles atuaram mais na revisão e implementação de instrumentos de gestão, com orientação a municípios com maiores índices de vulnerabilidades para elaboração dos planos municipais de habitação, ou seja, demandas de capacitações e apoio técnico e, dessa forma, não tinham informações necessárias para colaborar com a pesquisa.

Ainda ao se solicitar entrevista com servidores da COHAB, foi informado que o órgão, infelizmente, não tem nenhum empreendimento em andamento na RMBH, e que, atualmente, eles estão construindo em Pains, Claraval, Nazareno e São Vicente de Minas e são empreendimentos, em parceria com a Caixa Econômica Federal, para famílias de renda mais alta e todos eles bem integrados às cidades. Nos conjuntos antigos, a companhia não realiza acompanhamento social.

Eles fazem tão somente o monitoramento dos contratos de financiamento, e não possuem qualquer dado do impacto do tráfico de drogas relacionados ao acesso a moradias. Diante da resposta da COHAB, se buscou realizar entrevistas com alguns municípios (Santa Luzia, Ribeirão das Neves e Betim), já que o acompanhamento social não está mais a cargo do Estado, se inferiu que os municípios fizessem esse acompanhamento. Além disso, se escolheu esses municípios, pois durante as entrevistadas eles foram mencionados, sendo alguns identificados como territórios onde já ocorreram expulsões, contudo, não se obteve um retorno das áreas de habitação desses municípios.

## **4 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS**

Foram realizadas sete entrevistas parcialmente estruturadas, em profundidade, sendo que nelas foram realizadas perguntas de conhecimento específico de cada área (segurança pública e política habitacional), bem como perguntas que perpassam as duas esferas e são necessárias para entender o problema habitacional das expulsões de forma mais assertiva. Destaca-se que foram entrevistados servidores dos órgãos: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL), Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC), Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada (SUINT), Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte (COP-BH). Foram dois entrevistados da URBEL, dois da SUINT, dois da SUPEC e um do COP-BH. A análise das respostas será feita em oito sessões, as quais são necessárias para entender a questão como um todo e conectar as diversas informações coletadas, desde o contexto do problema, o problema, o porquê do problema, bem como suas consequências, o que vem sendo feito para coibi-lo e as perspectivas.

Para preservar a identidade e sigilo dos entrevistados, os mesmos serão identificados apenas como servidor/entrevistado 1 e 2 do órgão de lotação, sem identificação do nome ou do cargo que ocupam.

### **4.1 As forças paralelas presentes nos territórios da RMBH**

Sobre as forças paralelas presentes nos territórios da RMBH, vemos, por meio das entrevistas, que a principal força existente é o tráfico de drogas. É interessante notar que alguns servidores pontuam que existem pontos de tráfico e forças que atuam no território, mas nada muito gritante como em outras cidades brasileiras, visto que nos aglomerados de Minas Gerais nós temos uma dinâmica do crime muito diferente de outras cidades brasileiras. O servidor 1 da SUINT aponta que as organizações criminosas narcotraficantes estão presentes na RMBH por intermédio de gangues que exercem domínio territorial nas comunidades que elas ocupam, o que corrobora o referencial teórico apresentado anteriormente.

Em relação a outras forças paralelas, como as milícias, vemos que as respostas não são tão objetivas. O servidor 2 da URBEL afirma que em BH não há a presença da milícia, principalmente, no que diz a respeito da questão habitacional. O

servidor 1 da URBEL já diz que não poderia dizer que não existe, porque seria uma afirmação muito categórica. Por outro lado, os servidores da SUPEC dizem que nunca ouviram dentro dos territórios a palavra milícia, contudo, tem conhecimento e escutam sobre casos de corrupção com profissionais da segurança pública envolvidos; e o servidor do COP-BH ainda aponta o seguinte:

Milícia propriamente a gente não escuta, e ela não é tão explícita em Belo Horizonte. É claro que a gente sabe que isso pode ocorrer, né? Mas não é tão explícito em Belo Horizonte. Então assim, a questão da milícia não é tão evidente. Eu não estou falando que ela não é vista, ela não é evidente. (Servidor do COP-BH, agosto de 2022).

Outro servidor, o servidor 1 da SUINT, afirma que em Minas Gerais, esse fenômeno é mais raro e muito pouco notificado, porque a milícia não é uma dinâmica criminal em Minas Gerais que possui uma representatividade. Além disso, é importante pontuar o relato do servidor 2 da SUINT: ele diz que não há registros de milícias no Registro de Eventos de Defesa Social (REDS). Contudo, em uma reunião de Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (RISP) realizada neste ano, para discutir sobre aumento dos casos de homicídios, se ouviu de gestores de polícia da SEJUSP, que moram nesses locais e conhecem o território, que há sim a presença de milícias. Esse, por exemplo, é um caso concreto que surgiu no ano de 2022. O servidor pontua que ele atua a partir do REDS então, sob essa perspectiva não pode afirmar que existem milícias, mas da experiência nas reuniões observa-se, por exemplo, que no bairro de Água Limpa, em Nova Lima, há sim presença de milícias. Foi relatado na reunião, inclusive, que a milícia evita registros na região para a polícia não ir até lá.

Percebe-se, então, que a existência das milícias no território mineiro é algo que já vem sendo pautado na área da segurança pública. Apesar de não haver registros oficiais sobre essa força paralela, é importante se atentar a possibilidade do desenvolvimento e expansão dela nos territórios mineiros.

Quanto à presença de facções, vemos que elas não são muito presentes nas vilas e favelas da RMBH. O servidor 2 da SUPEC, afirma que de vez em quando tem um relato de ligação com Primeiro Comando da Capital (PCC), como já aconteceu no município de Santa Luzia, mas que são coisas muito sutis, não se vê uma intervenção nos territórios pelas facções, como ocorre no Rio de Janeiro. Isso porque, segundo o servidor 1 da SUINT, nem toda organização criminosa exerce controle territorial, haja vista, o PCC, por exemplo, que está presente nos vinte e

seis estados e no Distrito Federal no Brasil e exerce mais controle no sistema prisional e não um controle nas ruas.

Portanto, podemos notar que, em geral, a força paralela dominante na RMBH é o tráfico de drogas, e ele atua a partir de gangues. Nas entrevistas ficou claro que essas gangues exercem um domínio na região metropolitana ocupando os territórios nas vilas e favelas. Além disso, como já foi apresentado ao longo da pesquisa, são diversas as gangues que disputam espaço para se estabelecerem geograficamente nas comunidades e definirem suas regras de atuação. O servidor 2 da SUPEC diz que existem dois tipos de atuação dessas gangues e essa atuação depende do perfil do grupo: temos algumas que são mais violentas e outras possuem um viés mais assistencialista para a comunidade. Ao identificarem as vulnerabilidades e necessidades da comunidade elas adentram na comunidade e mesmo que não seja de forma impositiva enquanto poder paralelo, é uma forma de estar presente no território e de se estabelecer ali.

#### **4.2 O nível de poder e domínio das forças paralelas nas vilas e favelas da RMBH**

Com a existência de forças paralelas nos territórios da RMBH, é necessário discutir qual nível de poder e de domínio nas vilas e favelas na perspectiva dos servidores entrevistados. Segundo o entrevistado 1 da URBEL, apesar da existência de forças paralelas nos territórios e da evidente atuação deles, o Estado possui acesso aos territórios e consegue atuar neles. O entrevistado diz que há uma relação de confiança entre eles (URBEL e comunidade), pois existe uma necessidade das coisas serem conversadas e comunicadas antes de ocorrerem. Desse modo, sempre que um empreendimento grande vai acontecer nesses territórios, existe um diálogo muito aberto com as lideranças comunitárias, que pode coincidir ou não com pessoas envolvidas no tráfico ou outras ilicitudes. Esses diálogos não são como uma autorização para a execução das ações. A URBEL preza pelo debate, então, as obras a serem realizadas são sempre debatidas antes com a comunidade.

Esses debates inclusive são importantes para a comunidade ter a oportunidade de relatar algo e até optar por uma alternativa de intervenção que não teria interferência do tráfico de drogas. Assim, de acordo com o servidor da URBEL, ele não identifica um nível de poder dessas forças paralelas no campo de atuação



da companhia, mas sim um consenso entre essas forças e o poder público. Destaca-se que apesar de o entrevistado ressaltar um consenso entre forças paralelas e poder público, ele diz ter conhecimento de fatos pontuais de alguns imóveis que precisaram ser demolidos serem de pessoas relacionadas ao tráfico. Nestes imóveis que precisaram ser demolidos, foram encontradas drogas e armas, e por isso os servidores precisaram de “autorização” para exercer seu trabalho. Ademais, ao ser questionado se essas forças estão se mostrando mais relevantes, ele diz que apenas em situações pontuais, como em momentos que essas forças podem levar a um atraso de uma obra, ou da necessidade de alterar um projeto inicialmente debatido.

Por outro lado, outros entrevistados, entrevistado 2 da URBEL, da SUPEC e da SUIINT, notam certo nível de poder e domínio. O entrevistado 1 da SUIINT aponta que as gangues que têm uma maior representatividade possuem um controle do território, um controle populacional, e, portanto, possuem certo domínio da população. Ainda, vemos o tráfico de drogas exercendo domínio e controle nos territórios a partir do viés assistencialista. Os servidores da SUPEC abordam que muitas das vezes o tráfico traz benefícios para a comunidade e isso coloca o tráfico em um lugar de quem exerce determinado controle, visto que eles fazem para a comunidade o que as forças de segurança não fazem, como controle de homicídios, ou fornecimento de medicamentos e demais itens de necessidades básicas. Então, se “percebe que toda vez que a gente tem menos entrada do estado, a gente tem mais força desse paralelo.”. (Servidor 2 da SUPEC, agosto de 2022).

O mesmo é percebido por outro entrevistado. O servidor 1 da SUIINT acredita que em Minas Gerais como um todo, não há lugares que o Estado não consiga penetrar e não tenha presença. Mas é claro que se existe uma comunidade e as gangues florescem é porque o estado não está lá como um todo. Assim, ele frisa que o Estado não é só a polícia, é também diversas outras áreas: ele é educação, saúde, infraestrutura e, inclusive, o setor privado.

Essas áreas urbanas não ocupadas extensivamente pelo Estado, elas tendem a se transformar em bolsões onde o crime toma conta, pois se o Estado não fornece algum tipo de serviço, o crime vai tentar fornecer aquilo para ganhar a população para o seu lado. (Servidor 1 da SUIINT, agosto de 2022).

Os servidores ainda abordam que esses níveis de poder e controle ficam mais evidentes e exacerbados em momentos de desorganização social, ou seja, quando

há disputa de territórios, visto que muitas vezes grandes conflitos que existem no território se dão por conta da perspectiva de sucessão do poder das atividades do tráfico. No momento em que essas forças paralelas se desorganizam, em razão da morte ou prisão de um líder, quando há entrada e saída dos chefes desse movimento, verifica-se uma desorganização do território. Geralmente, há uma distribuição organizada e quando essa distribuição se desequilibra por algum motivo há um tempo de tensão no território, portanto, são momentos com aumento do nível de violência por exemplo. O servidor 2 da SUPEC, entretanto, chama atenção para o fato de que um território pacificado, com organização, não significa, necessariamente, que tenha um índice de violência reduzido, visto que pode não haver muitos homicídios, mas se utiliza da força e da violência para poder realizar o controle daquele lugar.

O servidor 1 da SUINT discorre sobre o porquê desse controle ser importante para o tráfico de drogas e traz uma comparação com demais cidades brasileiras:

Essas gangues exercem esse controle porque o território pra elas é importante, porque ali é onde entram as armas, as drogas, onde eles fazem as suas transações, eles precisam de um espaço físico. E eventualmente isso gera disputas, né? Um lugar onde tem mais bocas de fumo, que são mais rentáveis, ele pode ser alvo de tentativa de tomada por uma gangue rival. Então, esse tipo de ação (disputa de território) existe em Belo Horizonte, mas não é tão recorrente igual a gente vê em outros lugares, como Rio de Janeiro Salvador e Recife, onde a luta armada entre elas é mais comum. Aqui em Belo Horizonte ela (luta armada) é menos comum. (Servidor 1 da SUINT, agosto de 2022).

Em outra entrevista, o servidor do COP-BH afirmou que o nível de poder do tráfico de drogas é grande. Para ilustrar a afirmação, ele reporta o que vem ocorrendo no Aglomerado da Serra, considerada a maior favela de Minas Gerais. Belo Horizonte vem enfrentando invasões nos territórios e no aglomerado da serra, por exemplo, as pessoas só invadem e permanecem nas áreas que o tráfico permitir e legitimar a permanência ali, além disso, os próprios traficantes invadem locais, terras e áreas como uma forma de fazer uma lavagem de dinheiro, eles constroem, por exemplo, currais e começa a adquirir cavalos, porcos, para fazer inclusive benfeitorias, isso tem sido comum no aglomerado da Serra e no Morro das Pedras.

Outro exemplo dado pelo entrevistado que deixa evidente o poder e controle do tráfico diz respeito a um episódio que o mesmo presenciou. Ele conta que há uns dois meses atrás eles começaram a fazer umas operações conjuntas com a Polícia Militar, com o intuito de fazer controle de homicídios, devido aos muitos homicídios que ocorreram em sequência justamente pela disputa de pontos de tráfico de

drogas. Isso ocorreu, por exemplo, no Barreiro e isso impacta, conseqüentemente, na distribuição territorial e no acesso a moradia evidenciando assim o controle e domínio do tráfico nos territórios. Ele dá outro relato ainda na Vila Pinho, ele conta que quando foram fazer ações preventivas, como a distribuição de máscara no auge da pandemia, foram realizadas também algumas ações integradas, com a participação do pessoal da fiscalização, da Guarda Municipal e da Polícia Militar. Contudo, os agentes de saúde não quiseram sair acompanhados da Polícia Militar e da Guarda Municipal com receio do tráfico de drogas. Ele frisa então sobre o poder do tráfico nessas áreas:

É muito comum esse domínio pelo tráfico de drogas. Essa presença forte impacta na mobilidade dos moradores, o que impacta evidentemente no acesso deles à moradia e nos territórios, já que é perigoso um morador ficar transitando de um território para outro. Se houver ainda uma vinculação com gangues rivais ele pode acabar sendo até morto. (Servidor do COP-BH, agosto de 2022).

Nesse sentido, ainda vale pontuar outras regiões da RMBH que se destacam negativamente por conta do tráfico de drogas, segundo as percepções dos servidores entrevistados. O entrevistado 1 da URBEL tem uma experiência negativa em uma vila próxima à favela Pedreira Prado Lopes. Ele relata que na pedreira, por exemplo, uma obra teve diversos momentos de paralisação e suspensão por conta do tráfico de drogas. E em outras obras mais pontuais também já houve necessidade de paralisação ou até autorização para demolir algo, pois havia droga no local.

O entrevistado 1 da SUPEC diz que todo território tem uma característica, mas tem um território que ele acha muito desafiador no tocante ao tráfico de drogas, em Belo Horizonte, que é a Cabana do Pai São Tomás. Segundo o entrevistado,

Nele tem um tráfico de drogas muito pesado e muito refinado ao mesmo tempo, existe a circulação de um público muito eclético. Então, apesar de ser um território pacificado, ele tem muitos tensionamentos com os demais territórios próximos. Além disso, esse território está localizado próximo à avenida Amazonas e ao anel rodoviário, que são corredores de fáceis fugas e deslocamento.

Hoje existe um número de homicídios relevantes no Cabana, mas, atualmente, o território mais preocupante em relação a homicídios é o Taquaril e o Alto Vera Cruz. (Servidor da 1 SUPEC, agosto de 2022).

Ainda, segundo o entrevistado, na RMBH, se destaca historicamente o bairro Veneza, em Ribeirão das Neves. Esse território possui uma particularidade, é um território muito extenso, onde o poder público tem dificuldade de entrada. No Veneza, há um conjunto habitacional mais recente que incide muito na dinâmica,

tem-se conhecimento que há uma atuação do tráfico dentro do conjunto aliciando os meninos, principalmente nos primeiros anos de existência do conjunto.

O servidor 2 da SUPEC, destaca ainda outras áreas, como o Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte, Justinópolis, em Ribeirão das Neves, Via Colégio, em Santa Luzia também. Ele pontua que estes territórios são os mais preocupantes em relação às drogas nesse momento, até porque a dinâmica criminal dos territórios não é constante, então tem época que o tráfico expande, tem época que ele não está mais forte, isso principalmente por uma ação estratégica. Portanto, não é algo fixo, os territórios mencionados são do período que foram realizadas as entrevistas, ou seja, agosto de 2022.

Sendo assim, nota-se, que o tráfico de drogas possui um nível de controle e domínio dos territórios, bem como das atividades que ocorrem naqueles locais. Apesar de verificarmos que o poder público ainda consegue adentrar ao território, ter um diálogo com a comunidade e executar ações, há sim limitações por conta do tráfico de drogas, e por mais que elas não sejam semelhantes e bem evidentes como em outras cidades brasileiras, elas exercem certa influência na execução das atividades do poder público e geram preocupações a mais em determinados territórios, conforme a dinâmica criminal vai se modificando.

### **4.3 O tráfico de drogas e controle imobiliário**

A partir da presença do poder e do controle que o tráfico de drogas na RMBH, se faz necessário analisar como isso impacta nas questões habitacionais. Segundo o entrevistado 1 da URBEL, existe uma dificuldade de acesso à moradia nos territórios das vilas e favelas. Há uma especulação imobiliária por conta do tráfico. Existe locais de expansão de habitação, de ocupação irregular de áreas, como as áreas verdes ou áreas públicas, e, como a fiscalização não consegue estar ali todos os dias para impedir a ocupação irregular, essas áreas acabam sendo reocupadas e, muita vezes, pelo tráfico, que constrói para alugar e conseqüentemente lavar dinheiro, se tornando um ciclo isso.

Isso ocorre, por exemplo, em áreas de parque no Aglomerado da Serra. Sabe-se que o programa Vila Viva removeu ocupações irregulares dessa área verde e revitalizou e cercou o espaço. Era preciso apenas manter essa área, mas a comunidade não conseguiu, pois os traficantes invadiram novamente a área. O

entrevistado informa que há um procedimento de fiscalização em curso com o Ministério Público de Minas Gerais com participação da Polícia Militar e da Guarda Municipal. Todos relataram que os traficantes inclusive tinham máquinas, como trator e caminhão, e começaram a construir novas casas no local. A promotora inclusive chegou a chamar o Comandante-Geral da Polícia Militar para ver se era possível fazer algo, mas não conseguiram, visto que é difícil comprovar já que não há testemunhas. A URBEL, portanto, está no processo de retomada do espaço novamente.

O entrevistado aponta ainda que quando a URBEL chega para promover a melhoria e a urbanização ocorre uma especulação imobiliária natural, pois as pessoas vão sair e terão que alugar imóveis na região e isso por si só aumenta o preço dos imóveis, então os traficantes veem uma oportunidade aí também.

Outros entrevistados (entrevistado 2 da URBEL e entrevistado do COP-BH) chamaram atenção para a questão do acesso a moradia frente os movimentos sociais que se organizam em uma ocupação pra garantir que pessoas sem casa tenham onde morar. O servidor do COP-BH tem uma percepção, enquanto pessoa que lida com a segurança pública, de que os movimentos sociais hoje não têm uma luta legítima pela moradia e pela política habitacional. As pessoas que estão nesses grupos atualmente estão associadas a outros grupos, como os políticos que inclusive incentivam a invasão, além do próprio tráfico também. Ele destaca que existem movimentos cada vez mais organizados e beligerantes, não se vê uma luta na esfera da discussão política ou outra coisa qualquer. Existe ainda o envolvimento de igrejas, sobretudo as protestantes, e nota-se que está tudo interconectado.

Por outro lado, o servidor 1 da SUINT afirma que nos territórios controlados pelas gangues, não há elementos suficientes para dizer que eles controlam as questões fundiárias e de moradia em áreas mais extensas. Eles podem controlar pontos geográficos que são importantes para eles, mas em uma extensão maior em termos fundiários e de moradia não se vê isso. De acordo com o entrevistado 2 da SUPEC, ele também não identifica esse controle imobiliário pelo tráfico, o que ele vê que ocorre muitas vezes é a retirada de famílias dos imóveis por questões relacionadas ao tráfico, como dívida ou conflito com algum integrante do grupo.

Nesse sentido, verifica-se que, apesar de o controle imobiliário não ser identificado por todos os servidores, temos diferentes relatos e exemplos de como

essas forças paralelas podem sim ter um controle, ainda que pequeno ainda, de alguns espaços dos territórios que estão relacionados a questões imobiliárias.

#### **4.4 O tráfico de drogas nos conjuntos habitacionais**

Além das questões apresentadas do controle imobiliário pelo tráfico de drogas, chama atenção a percepção dos servidores entrevistados quanto às expulsões de moradores, principalmente, nos conjuntos habitacionais. Ao se questionar se os servidores já receberam denúncias ou têm conhecimento, acerca de pessoas tendo suas casas invadidas ou sendo expulsas pelo tráfico de drogas/milícias, todos os entrevistados responderam que sim, contudo eles possuem percepções diferentes dessa questão e relatos diversificados de como isso ocorre.

Inicialmente, é importante destacar que o foco são os conjuntos habitacionais produzidos, visto que a partir da maioria das entrevistas verifica-se que essas expulsões ocorrem em sua maioria nos conjuntos habitacionais, um dos servidores diz que isso se dá

Pois quando não se tem intervenções urbanísticas e novas estruturas percebe-se que a estrutura dos aglomerados é composta de casas mais antigas que passam de família para família, então já há uma distribuição aceitável em relação aos imóveis que não são dos conjuntos habitacionais. (Entrevistado 1 da SUPEC, agosto de 2022).

O servidor 2 da URBEL ainda afirma que as famílias que estão fora dos conjuntos habitacionais quase não são expulsas. Assim, as expulsões ocorrem, em sua maioria, nos conjuntos habitacionais, e isso pode ser por conta do reordenamento das pessoas nesses locais e consequentes conflitos, visto que vão pessoas de vários locais para os conjuntos, podem ter pessoas que tem ou não envolvimento com o tráfico de drogas.

O entrevistado do COP-BH, acredita que essas expulsões possam ocorrer tanto nos imóveis privados quanto nos imóveis dos conjuntos habitacionais, visto que a expulsão diz respeito à dinâmica do tráfico. Ele não sabe avaliar em qual acontece mais, visto que em relação aos imóveis da comunidade não se tem muita notícia, pois são imóveis “privados”. Já em relação aos imóveis produzidos pelo poder público, a prefeitura tem mais notícia dos casos nos conjuntos habitacionais, pois eles estão vinculados de alguma forma à política habitacional da prefeitura. A URBEL, por exemplo, solicita reforço da guarda para ir lá e notificar a pessoas que

invadiu o apartamento. Portanto, no ponto de vista empírico, visto que nada é contabilizado, se tem mais notícias das expulsões ocorrendo nos conjuntos habitacionais. (Entrevistado do COP-BH, agosto de 2022).

O entrevistado 2 da URBEL aponta que as expulsões quando acontecem, não ocorre em conjuntos inteiros, como vemos em outros lugares. A despeito disso, ele diz que nas regiões mais na borda da cidade de Belo Horizonte se tem um índice maior dessas expulsões. O servidor ainda frisa que esse fato não ocorre em volume significativo, como vemos a seguir:

São casos mais pontuais, não tem um índice significativo. O que ocorre mais é quando famílias sofrem expulsões por conta de familiares envolvidos no tráfico de drogas. (Entrevistado 2 da URBEL, agosto de 2022).

Em consonância com o entrevistado 2 da URBEL, o entrevistado 1 da SUINT também afirma que existem casos, contudo são mais questões pontuais que “às vezes são denunciadas não como expulsões, mas como um morador que foi constrangido de continuar morando ali, então a pessoa vende o imóvel para o tráfico.”. (Entrevistado 1 da SUINT, agosto de 2022).

Em contrapartida, outros entrevistados relatam que essas expulsões ocorrem de forma mais evidente. O entrevistado 1 da URBEL tem conhecimento de alguns casos em que os munícipes relataram que, no momento em que eles seriam beneficiados, foram expulsos pelo tráfico para que o traficante fosse beneficiado pelo empreendimento. Além disso, aponta que o conjunto Águas Claras e o conjunto na vila São José têm grande ocupação pelo tráfico. Frisa-se que, apesar de não haver um controle e monitoramento de ocupação dos imóveis pela política habitacional, segundo o entrevistado 1 da URBEL, é possível estimar que pelo menos 50% das ações judiciais para reintegração de posse de imóveis ocupados irregularmente, são ocupadas por pessoas ligadas ao tráfico de drogas.

O entrevistado 1 da SUPEC também apresenta uma percepção de maior gravidade em relação ao assunto. Ele diz que o tráfico controla muitas vertentes e a questão da habitação é uma delas e é uma questão muito urgente, visto que parte dos territórios passarão ou estão passando por uma intervenção urbanística. Como exemplo dessa problemática, temos o caso da Vila Pinho, localizado na regional Barreiro. O servidor diz que lá tinha um grande residencial que causou um enorme impacto, inclusive para as políticas públicas que não estavam preparadas para receber um grande volume de pessoas.

Foi relatado ainda, nos atendimentos feitos pela SUPEC, que o tráfico havia expulsado moradores, e até tinha relatos de pessoas que foram expulsas e eram obrigadas a continuarem pagando a prestação da pessoa ligada ao tráfico que alugava esse imóvel com o objetivo de obterem renda extra. Várias situações foram até discutidas com a URBEL. O entrevistado 2 da SUPEC também identifica a existência dessas expulsões e ainda aponta outros locais, tanto nas vilas e favelas de Belo Horizonte (Aglomerado da Serra e Taquaril) quanto nos demais municípios da RMBH (Vespasiano).

Em consonância com o entrevistado 1 da SUPEC, o servidor do COP-BH também ressalta como o tráfico possui relevância nas questões habitacionais e informa que essas expulsões em conjuntos habitacionais são bastante recorrentes. Antes da pandemia ocorria muito na vila São José, e, atualmente, essa questão é crítica no Barreiro.

O entrevistado 2 da SUINT informa que não há ocorrências de invasões. Há relatos, por exemplo, na prefeitura de BH de que o traficante invade o apartamento das pessoas, por motivos diversos: ou porque é estratégico para ele, ou porque alguém deve dinheiro ao tráfico, então eles expulsam a família do apartamento. É necessário pontuar aqui que o entrevistado diz que esse é um tema marcado pela invisibilidade social e também por outros motivos não são feitos registros de ocorrência, desse modo, não tem como produzir estatísticas.

Verificam-se diversas motivações para essas expulsões ocorrerem, contudo muitas se resumem a questão financeira, ou seja, gerar renda e, assim, maior poder ao tráfico. Dentre as entrevistas realizadas, compreende-se que o território é fundamental para o tráfico conseguir o domínio e controle do espaço e, conseqüentemente, atuar e executar ações de seu interesse naquele local. Como já foi exposto, ter domínio do território e de lugares estratégicos nas vilas e favelas é importante para que o tráfico tenha acesso às armas e às drogas. Espaços físicos também são necessários para as transações, como um lugar onde tem mais bocas de fumo, que são mais rentáveis.

Sabe-se que quando algum familiar está em conflito com traficantes do local ou tem dívidas relacionadas ao tráfico, os traficantes veem na expulsão uma forma de retaliar aquela pessoa e ainda conseguem renda com o aluguel do imóvel. Como apontamos entrevistados



Normalmente não são pessoas aleatórias que são expulsas, as vezes são pessoas que já tem algum envolvimento com o tráfico ou que são usuárias. (Entrevistado 1 da SUPEC, agosto de 2022).

Pode acontecer de uma família ali ter um membro que se envolveu na criminalidade e que de alguma forma está causando prejuízo para o traficante, aí uma forma que ele tem é expulsar a família para se vingar. Isso certamente é uma forma de demonstração de poder e de domínio de território. (Entrevistado COP-BH, agosto de 2022).

Ainda podem ocorrer expulsões pelo interesse do tráfico em um imóvel estratégico para ser escritório do crime, ou ponto de observação ou ainda para se para ter uma boca de fumo com muita circulação de pessoas. (Entrevistado 1 SUINT, agosto de 2022).

Nota-se que as motivações acima estão relacionadas à atividade lucrativa do tráfico de drogas. Entretanto, ao longo das entrevistas observou-se que essas expulsões derivam também de questões relacionadas à alocação das pessoas nos conjuntos habitacionais. O entrevistado 2 da SUPEC aponta que a questão dos conjuntos habitacionais possui um grande gargalo, porque pessoas de vários territórios são levadas para um mesmo local, substituindo, dessa maneira, a dinâmica que elas tinham com os vizinhos antigo onde moravam, no antigo território. Realiza-se uma verticalização, coloca-se do lado dessas pessoas vários vizinhos desconhecidos e de locais distintos. O servidor diz que, a partir das leituras realizadas pela equipe nos territórios, vem também junto a essas pessoas o tráfico de outras regiões gerando, assim, muitos conflitos. Dependendo da gangue que se apresenta em destaque, ela vai atuar de acordo com o que ela atuava no território anterior e ela vai atuar por imposição, visto que ela não tem vínculo com as pessoas que estão ali.

Essa mesma questão é relatada pelo servidor 2 da URBEL, ele diz que por conta do reordenamento das pessoas nesses locais, que pode envolver pessoas que possuem ou não envolvimento com o tráfico de drogas, temos conflitos. É importante mencionar que existem critérios para alocar as pessoas nos conjuntos habitacionais, contudo o tráfico de drogas não é levado em conta na hora de distribuir essas pessoas, visto que não são verificados os antecedentes criminais na hora de disponibilizar o imóvel para os beneficiados.

Isso tudo evidencia também a relação que a comunidade tem com o tráfico de drogas - identifica-se uma relação baseada na coação e no medo. A instauração da cultura do medo como controle nas vilas e favelas são apresentadas de várias

formas: há a ameaça verbal, a ostentação de armas e de dinheiro e outra forma inusitada que foi relatada pelo servidor do COP-BH que é a utilização de cachorros:

Os traficantes inclusive agora criam pitbulls e american bully para ostentar o poder, colocam correntes no cachorro, cortam a orelha dele. Inclusive, recentemente, fui olhar sobre a questão de um cachorro de traficante em um conjunto habitacional. (Entrevistado do COP-BH, agosto de 2022).

Sobre essa relação nas vilas e favelas, por conta do poder e controle das gangues, verifica-se, geralmente, que os moradores ficam neutros, como aborda o servidor 1 da SUINT a relação entre essas figuras depende

Do tecido social de determinada comunidade. Nos lugares onde as gangues possuem uma presença mais violenta e coercitiva, o morador se adapta, a grande maioria deles é neutra às gangues, pois não querem ser alvos delas e nem parceiros delas. Mas há pessoas que as veem com “bons olhos”, pois de alguma forma eles têm um benefício com as gangues estando ali, seja um benefício pecuniário/financeiro ou um benefício material. Tem aqueles que se opõem visceralmente às gangues, mas em geral os moradores ficam neutros quanto às gangues, eles não aprovam as gangues, mas também não irão verbalizar isso. (Entrevistado 1 da SUINT, agosto de 2022).

O “não verbalizar” o descontentamento com as gangues implica bastante na problemática das expulsões, pois, como o entrevistado 1 da URBEL diz, as pessoas, apesar de estarem em um território com a presença do tráfico e poderem ser coagidas, não querem deixar suas casas, pois já tem toda uma cultura e forma de vida ali. Contudo, a situação complica ainda mais para os moradores que vem de outras regiões, visto que o medo faz com que eles se silenciem e não tenham a oportunidade de ao menos tentar dialogar com as lideranças do local, já que não possuem vínculo nenhum, como o Servidor 2 da SUPEC aborda

Nesses territórios específicos acaba que a comunidade e os demais moradores têm que aprender a lidar com o tráfico e isso dependerá do cenário também. Porque, se forem meninos que nasceram lá, que conhecem todo mundo, terão lideranças que vão conseguir dialogar com esses meninos e moradores quando tiver alguma ação violenta ou algum extremismo na atuação, já que as próprias referências cresceram com essas pessoas que estão vivenciando.

Contudo, se for de fora existe um silenciamento muito grande, existe uma um medo instaurado. (Servidor 2 da SUPEC, agosto de 2022).

Portanto, o medo em verbalizar e contestar atitudes violentas de traficantes faz com que muitas pessoas que são expulsas de suas casas não denunciem o fato e impede que medidas sejam tomadas para impedir que essas ações continuem ocorrendo.

Por fim, é de extrema relevância abrir um parêntese para abordar que quando se procurou a Companhia de Habitação, bem como a Diretoria de Promoção de Política Habitacional (DPPH), que se encontra na Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE), foi informado que não seria possível conceder as entrevistas, pois não poderiam contribuir com nenhuma informação. O servidor da COHAB informou que não poderia contribuir com a pesquisa, visto que a área de abrangência dele é atuação de empreendimentos da Cohab Minas construídos em todo o Estado de Minas Gerais, então ele indicou outro servidor. Entretanto, quando se entrou em contato com o servidor indicado, este afirmou que nos conjuntos habitacionais antigos, a companhia não tem acompanhamento social, faz tão somente o monitoramento dos contratos de financiamento, não tendo qualquer dado do impacto do tráfico de drogas relacionados ao acesso a moradias.

Sobre esse ponto específico de atuação na COHAB, compreende-se, segundo Santos (2006), que, desde 2000, não são feitos “investimentos na produção de moradias para a população de baixa renda, patrocinadas pelo Estado com a intermediação da COHAB, em Belo Horizonte.” (SANTOS, 2006, p. 147). O autor ainda chega a criticar a política habitacional produzida pela COHAB como improdutivo na capital mineira, já que, como foi exposto:

A produção de moradias através da COHAB somente se verifica nos municípios vizinhos que compõem a RMBH. Observou-se que a partir das mudanças institucionais ocorridas e a municipalização das políticas sociais, a presença do governo estadual, em Belo Horizonte, se tornou cada vez mais rarefeita, no que diz respeito à política habitacional voltada para a população de baixa renda. (SANTOS, 2006, p. 147).

Dessa forma, Santos (2006) chama atenção para a ausência da instância estadual na sua função distributiva, reguladora e policial que caracteriza, assim, tanto a omissão na produção habitacional, quanto à permissividade nos conflitos sociais. O que chama atenção, então, para as expulsões que ocorrem nos conjuntos habitacionais.

Acerca do servidor da DPPH, nota-se que ele informa que a diretoria criada no ano de 2019 tem como atribuição principal elaborar, planejar, coordenar e avaliar a política habitacional de interesse social no âmbito do Estado. As ações foram direcionadas ao aprimoramento e consolidação de uma política habitacional estadual perene e efetiva no enfrentamento das necessidades habitacionais, por meio da revisão e implementação de instrumentos de gestão, com orientação a municípios com maiores índices de vulnerabilidades para elaboração dos planos municipais de habitação. Neste sentido, eles tiveram maiores demandas de capacitações e apoio

técnico aos municípios do interior. Por esse motivo, não têm as informações necessárias para colaborar.

Apesar das respostas, destaca-se aqui que, como apresenta Santos (2011),

Na RMBH, a COHAB–MG foi a responsável pela construção de moradias para as famílias de baixa renda, utilizando recursos do SFH/BNH, e o fez majoritariamente fora do território de Belo Horizonte, em cidades como Santa Luzia, Ribeirão das Neves e Vespasiano. (SANTOS, 2011, p. 7).

E como já foi exposto, anteriormente, na pesquisa, a Companhia Habitacional de Minas Gerais – COHAB/MG, por meio dos recursos do SFH/BNH, criou os conjuntos habitacionais Campo Alegre (1970), Vale do Jatobá I, II, III (1967), Visconde do Rio Branco I (1977) e Túnel de Ibirité (1979). (SANTOS, 2006).

Pontua-se ainda que, a despeito da fase de descentralização das políticas habitacionais e de redistribuição das competências, a partir da Constituição de 1988, a Cohab Minas é considerada a responsável direta pela concepção e execução de políticas que visam reduzir o déficit habitacional em Minas Gerais. (COHAB MINAS, s.d). E ainda segundo o site da COHAB, percebe-se a atuação direta deles na execução de projetos de habitação:

Os recursos para atendimento das demandas do programa habitacional estão sendo viabilizados pelo Governo de Minas Gerais através da Cohab Minas, em parcerias com os municípios e com os programas do governo federal para a habitação de interesse social (FINHIS e PSH) e mais recentemente com o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Desde 2005 até final de 2012, foram investidos em habitação mais de R\$ 800 milhões, sendo que deste total cerca de R\$ 560 milhões foram repassados pelo Governo do Estado, através do Fundo Estadual de Habitação (FEH), o que representa 70% do investimento total despendido no período. (COHAB MINAS, s.d).

Dessa maneira, compreende-se que a justificativa dada pelos servidores estaduais acerca da não possibilidade de conceder entrevistas sobre um assunto relacionado à área deles reflete um pouco da omissão estatal frente a essa questão. Entende-se que os atores estaduais das políticas habitacionais não têm conhecimento integral do cenário atual de expulsões de moradores dos conjuntos habitacionais na RMBH, o que pode estar relacionado também à delicadeza e a dificuldade de registro oficial e de monitoramento do problema em questão.

#### **4.5 Ações do poder público diante dessa problemática**

É interessante apresentar aqui as possibilidades de atuação do poder público diante desse problema, ou seja, quais são as medidas reativas quando esses casos

de expulsão ocorrem. Na esfera da política habitacional, segundo o entrevistado 1 da URBEL, quando eles têm conhecimento de uma expulsão primeiro a URBEL precisa tomar providências administrativas para tentar a retomada do imóvel, como notificação e sindicância. Depois é instruído um procedimento administrativo e o encaminham para a procuradoria, que é quem tem competência legal para reaver esse imóvel para o patrimônio do município. Portanto, temos então uma ação de reintegração de posse e quando se consegue uma ordem judicial, munida do mandado do oficial de justiça e muitas vezes de força policial, a URBEL vai ao território, retoma a posse e destina para outra pessoa. Pontua-se, entretanto, que mesmo tomando as medidas judiciais, geralmente, é difícil as famílias retornarem ao apartamento, pois elas ficam com medo e acuadas de retornarem e serem ameaçados pelo tráfico novamente, de acordo com o entrevistado 2 da SUINT.

Ao se questionar aos entrevistados da área da segurança pública sobre a atuação deles nesses momentos vemos, segundo o entrevistado 2 da SUPEC, que é feito um acolhimento da família para se entender toda a subjetividade presente. Então se busca entender com ela o que aconteceu, quem são aquelas pessoas e quem é a pessoa que se apresenta no conflito. Ainda se procura entender com a família qual é o risco de ameaça para saber se ela precisa sair ou não do território, caos precise, são construídas estratégias, se pensa na rede de proteção familiar, na rede de proteção de amigos. E quando há a presença de adolescente, por exemplo, chama-se também o conselho tutelar. Portanto, em geral, as estratégias de enfrentamento do problema e de saída do território, são com o sujeito ou a família expulsa e são realizadas articulações com diferentes equipamentos, como a polícia e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Frisa-se aqui que essas ações apresentadas são aquelas que ocorrem quando os moradores denunciam as atitudes dos traficantes, contudo, como já foi apresentado anteriormente, é difícil as pessoas denunciarem por medo de maiores retaliações. Como o entrevistado da COP-BH mencionou, os moradores até chegam a comunicar os acontecimentos com a URBEL, visto que devido as políticas de pré e pós- morar os moradores criam um vínculo com o órgão, porém quando a URBEL aciona a polícia militar ou a guarda municipal a pessoa não quer levar adiante a denúncia, por conta do medo dos traficantes, então o morador prefere sair daquele local a correr risco de vida.

Esse mesmo vínculo é criado também com os servidores das políticas públicas da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC) que possuem um contato mais próximo com os moradores. Como o entrevistado 2 da SUPEC diz, a política de prevenção nesses casos é muito importante, pois ela cria vínculos com a comunidade e, dessa maneira, se estabelece uma relação de confiança. Esses servidores, por exemplo, podem ter maior acesso e conhecimento desses casos, mas isso não significa também que eles tenham acesso a tudo e saibam em profundidade a real magnitude desse problema, pois é uma problemática muito sensível.

Posterior a isso, foi discutido com os entrevistados se, além das ações reativas do poder público, há políticas intersetoriais que buscam prevenir esse problema. O servidor 2 da SUPEC diz que nas situações de urgência não, mas existem políticas intersetoriais nas situações de prevenção. Ou seja, se eles percebem que há muita violência em um condomínio ou em uma área específica e entende-se que é necessário o envolvimento da URBEL, aí são pensadas ações e se constrói ações. Já o servidor 1 da SUPEC desconhece alguma política específica para essa problemática. Ele acredita que existe uma interlocução menos institucional e mais prática, como ele diz, existe uma articulação da política de habitação com a de segurança muito mais na ponta do serviço. É mais comum, por exemplo, uma unidade de prevenção conversar com a URBEL, fazer palestras e parcerias.

O entrevistado do COP-BH traz uma observação interessante, ele diz na vila São José, por exemplo, existem políticas intersetoriais. São realizadas reuniões intersetoriais para ver o que cada região pode fazer, mas isso não é algo sistêmico, é mais de caso em caso onde a situação está mais grave. Ela, portanto, é sazonal. O servidor da 1 SUINT informa que existem políticas intersetoriais para prevenir que o jovem ingresse no crime, como o Programa Fica Vivo!, mas não menciona alguma política vinculada as políticas de habitação e aos problemas relacionados a elas.

Por outro lado, o entrevistado 2 da URBEL aponta que, em Belo Horizonte, há sim um caminho da intersetorialidade. A partir, por exemplo, da atuação do Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte COP-BH para ações mais emergenciais, junto à polícia militar. O servidor chama atenção, contudo, para o fato de que as ações mais estratégicas estão além do poder da prefeitura, evidenciando então a necessidade da atuação do Estado de Minas Gerais nessa problemática.

O que se observa a partir das respostas é que não há um consenso entre todos os entrevistados, alguns dizem que não há políticas intersetoriais nas situações de urgências, enquanto outros dizem haver ações emergenciais que abrangem a intersectorialidade. Contudo, por mais que alguns entrevistados tenham afirmado que há políticas intersetoriais, vemos que eles apontam também a falta de ações mais estratégicas, interlocuções mais institucionais, ações mais contínuas, que não sejam sazonais, e sim sistêmicas. Evidenciando, desse modo, que é necessário que as políticas intersetoriais entre atores da segurança pública e das políticas habitacionais tenham maior atenção, planejamento e continuidade.

Por fim, frisa-se que é de extrema importância que ações do poder público diante desse problema, tenham cada vez maior atenção, planejamento e eficácia, visto que essa problemática por si só é muito invisibilizada por conta do medo dos moradores em denunciar, o que por sua vez limita a atuação do poder público. Dessa forma, é preciso de maior sensibilidade, observação e ações estratégicas dos agentes públicos diante dos casos que já existem e que são relatados ou denunciados.

#### **4.6 A presença ou não do Estado nas vilas e favelas**

Diante dos pontos levantados anteriormente e sobre as políticas intersetoriais e as ações dos agentes públicos para coibir as expulsões, se indaga aos entrevistados se há uma omissão estatal nas vilas e favelas que favorece o acontecimento desses episódios. O entrevistado 1 da URBEL acredita que não há uma omissão, pois para ele é evidente a atuação do órgão no território. Ele diz que vê toda a atuação dos servidores, contudo tem todo um processo burocrático, demorado e com planejamento para conseguir executar tudo.

O entrevistado 1 da SUPEC também não acredita que o problema das expulsões seja porque o poder público não esteja lá. Ele diz que é um problema anterior, que diz respeito à forma como o processo de constituição desse espaço é feito, principalmente, dos residenciais maiores. De acordo com ele, estudos anteriores à implantação dos conjuntos habitacionais foram muito frágeis, visto que já foram colocadas pessoas de grupos rivais morando como vizinhos de porta a porta. Portanto, para ele já há conflitos e tem toda uma construção, até cultural, que permite a entrada do tráfico. Pontua-se aqui, que apesar disso, ele acredita que

muitas das vezes se trata de ineficiência do poder público, o poder público está presente, mas existe uma dificuldade enorme de articulação.

O entrevistado 2 da URBEL, contudo já tem uma outra percepção e acredita, inclusive, que a omissão estatal esteja relacionada a ocorrência dessas expulsões. Ele diz que

Uma das razões para esse cenário se dá por conta da piora das condições econômicas do país em geral. Há uma omissão estatal com a população de baixa renda do país, que leva a uma piora de condição econômica das pessoas e aí vemos pessoas que saem do mercado de trabalho podendo entrar no mercado paralelo. (Entrevistado 2 da URBEL, agosto de 2022).

Em consonância com a fala do entrevistado 2 da URBEL, vemos que o entrevistado 1 da SUINT também observa uma omissão estatal e de uma forma ainda mais ampla. Para ele, todo lugar em que existe uma exacerbação do crime, ou seja, onde o crime tem uma posição ostensiva nas comunidades, como nos casos das gangues, isso reflete uma omissão do Estado. Então, por mais que haja forças policiais nessas áreas, elas são apenas uma das diversas representações do Estado. “Então, por falha de outras áreas do Estado, esses lugares crescem de uma forma mais desordenada e a forma de compor a gestão dessa área acaba ficando a cargo de quem mora lá. Onde um não está o outro entra.” (Entrevistado 1 da SUINT, agosto de 2022). A partir da fala do entrevistado, compreende-se que a omissão estatal, nas suas diferentes esferas, pode abrir um caminho mais permissivo para que outras forças paralelas se façam presentes nos territórios, ainda mais se essa força paralela surge a partir de uma forma mais assistencialista, como já foi mencionado na pesquisa.

O servidor 2 da SUPEC já apresenta uma outra opinião, que envolve a omissão estatal, mas não apenas ela. Ele acredita que as expulsões ocorram por motivos multifatoriais, ou seja, o fato de existir um poder ativo é de fato porque não existe outra força que impede ele atuar dessa forma, mas o ato de expulsão diz respeito a uma dinâmica da própria organização do tráfico, visto que existem grupos que não agem assim. Portanto, ele não diria que seria um único fator, mas é um fator de risco não ter equipamentos públicos.

E ainda temos a fala do entrevistado do COP-BH que lembra um pouco a fala do entrevistado 1 da URBEL ao dizer que ele identifica a atuação dos equipamentos dentro dos territórios, como no Aglomerado da Serra.

Lá tem criança esperança, tem ONG, tem CRAS, tem escola, tem posto de saúde, tem ali uma companhia da polícia até próximo ao aglomerado.



Enfim, você tem uma presença forte ali das instituições. (Entrevistado do COP-BH, agosto de 2022).

Contudo, dentro da burocracia estatal, o servidor público age de acordo com o que a lei preconiza, ele depende, desse modo, de decisões judiciais e de uma série de variáveis.

A partir desse contexto, muitas vezes essa presença do tráfico ou de movimentos sociais, que querem ganhar esses espaços a qualquer custo usam desse discurso (omissão estatal) pra arrebanhar o apoio e a adesão das pessoas. O servidor relata que essas forças paralelas executam, por exemplo, uma invasão de terra e, se o poder público não conseguir reagir imediatamente ou não puder, em virtude de lei, reagir imediatamente, uma invasão de dois ou três “barraquinhos” de lona vai se expandir e pode em um mês virar uma vila.

Como exemplo, ele cita uma área no Aglomerado da Serra, em que as pessoas construíram “barracos” de alvenaria e colocaram seus pertences lá dentro, pois já sabiam que isso caracterizaria eventualmente a posse do lugar e, dessa forma, o poder público precisaria de uma decisão judicial pra retirá-las de lá. E, apesar de terem derrubado o “barraco” às dez horas da manhã, às cinco horas da tarde ele já estava reconstruído. Isso demonstra certa mobilização e certa permissão de quem controla aquela área, para reconstruir rapidamente e permitir que a família permaneça lá.

Sendo assim, o servidor do COP-BH diz que não é por abandono do poder público, mas às vezes as pessoas criam situações que dificultam a ação do poder público. Ele ainda frisa que onde há desordem se tem espaços mais favoráveis à presença da criminalidade, sobretudo do tráfico de drogas.

Identifica-se, então, que pode haver uma limitação do poder público na hora de agir, no que se refere às questões habitacionais, causando uma morosidade nos processos, contudo é algo que faz parte da burocracia. Ademais, nota-se que as vilas e favelas que não possuem a presença do Estado em toda a sua magnitude é um território propício à desordem e, portanto, mais permissivo a entrada de forças paralelas.

#### **4.7 As perspectivas para as expulsões frente a atual dinâmica criminal da RMBH**

Ao se perguntar aos entrevistados se os casos de expulsão são crescentes ou não vemos as seguintes percepções. O entrevistado 2 da URBEL diz que as expulsões, apesar de pontuais, são crescentes. O entrevistado 1 da SUPEC relata que dos poucos casos que ele acompanhou, se percebe que geralmente são casos que ficam sem soluções, portanto, há um silenciamento. Ele acredita que sempre que houver residenciais sendo construídos essas situações tendem a ocorrer, principalmente, nos territórios onde há uma maior organização do tráfico. O servidor 2 da SUIINT também chama atenção para a invisibilidade social que este problema é marcado, e sobre o fato de que sem registros de ocorrência não é possível produzir estatísticas.

O entrevistado 2 da SUPEC pode falar sobre sua percepção desde 2008, que é quando ele começou a trabalhar no Estado. Ele afirma que a expulsão é algo que acontece desde sempre, principalmente porque não se tem um pré e pós morar adequado para os moradores.

Colocam as pessoas lá e aí o tráfego entra, porque não tem nenhuma outra instituição ali atuando. Então a política de habitação deveria ter um acolhimento maior dessas pessoas para uma adaptação melhor, visto que uma intervenção mais incisiva dificultaria a entrada do tráfico como poder paralelo ali. (Entrevistado 2 da SUPEC, agosto de 2022).

E, apesar de acontecer desde sempre, não é uma coisa que acontece a revelia, acontece em locais em que a dinâmica favorece, pois, como esse entrevistado já havia afirmado, não ter equipamentos públicos e a completa presença estatal é um dos fatores de risco para que as forças paralelas sejam presentes.

O entrevistado 1 da SUIINT também diz que não é uma coisa recorrente e ainda mais em termos de território mais amplo. Já o servidor do COP-BH, por não notar perspectiva de diminuição em curto ou médio prazo, acredita que as expulsões podem crescer sim. Ele diz que hoje em BH, e se arrisca a dizer que na RMBH também, as pessoas estão à procura de lugares que possuem estrutura (as pessoas preferem morar, por exemplo, no morro do papagaio que está na zona sul a morar no interior). Diante disso, não há perspectiva de diminuição de invasão de áreas públicas e de conjuntos habitacionais, devido ao valor de se morar próximo a uma área que tenha infraestrutura e emprego. Sendo assim, mesmo que o traficante não

more naquele apartamento que ele expulsou o morador, é interessante ter aquele imóvel para vender e alugar.

O que chamou atenção sobre essa questão durante as entrevistas, além, obviamente, dos entrevistados acreditarem no crescimento desse problema ou pelo menos na permanência dele ainda que não muito recorrente, é a falta de dados estatísticos sobre as expulsões. Muitos entrevistados relataram não terem acesso a dados estáticos ou não terem conhecimento da existência ou não de uma base de dados com acompanhamento do número de expulsões que ocorrem. O servidor 2 da URBEL diz que essas expulsões não são contabilizadas, apenas há registro das pessoas que recebem o imóvel ou dados acerca da venda desses imóveis.

O entrevistado 1 da SUPEC, inclusive, fala sobre a importância de se caminhar para algo mais concreto, ter mais registros e dados, para se fazer políticas baseadas em dados, em evidências. Em acordo, temos também o servidor 2 da SUPEC, que ressalta que não temos uma percepção fidedigna da real situação, pois não temos dados, e se não temos dados sobre isso, não conseguimos produzir políticas públicas baseada em evidências. Destaca-se que esta se tem tornado muito relevante nos últimos anos, visto que

As chamadas políticas públicas baseadas em evidências (PPBEs) são um tipo de política "baseada na investigação, que aplica procedimentos rigorosos e sistemáticos para a coleta de dados e se preocupa com a transformação desses dados em conhecimento formal que seja efetivamente útil na tomada de decisões". (Bracho, 2010, p. 307, apud FARIA; SANCHES, 2022, p. 108).

Contudo, é necessário trazer aqui que, como aponta o entrevistado 2 da SUINT, sabemos que, ainda que fossem contabilizados os casos, o medo de denunciar é um fator relevante na questão das expulsões, e que impossibilita o serviço público de produzir estatísticas. O entrevistado, então, aponta a importância do Disque Denuncia, pois é uma forma de denunciar em anonimato. Sendo assim, é interessante que mais campanhas sobre o disque denuncia sejam realizadas nos locais onde o tráfico de drogas está em mais evidência, onde ocorrem mais homicídios e demais indicadores de desordem nos territórios.

O que se conclui sobre a perspectiva das expulsões, é que elas podem continuar, enquanto os conjuntos habitacionais continuarem sendo construídos da forma que vem sendo. Contudo, é de suma importância trazer para a discussão de que é claro o vínculo entre tráfico de drogas e as expulsões, e vemos que se há a presença gangues nos territórios isso se deve a uma desordem territorial que

permite que forças paralelas estejam presentes nesses espaços. E essa desordem não é causada unicamente pelo equipamento responsável pelas políticas de urbanização e de habitação, visto que o Estado é constituído a partir de diferentes equipamentos. Desse modo, é ingênuo afirmar que apenas um equipamento seja o responsável por um problema, quando esse problema envolve as outras esferas, como a de segurança pública. Destaca-se aqui que segundo Corrêa (2010):

Um bom planejamento urbano precisa se atentar a todos os fatores, ou seja, “sua execução deve ser intersetorial, envolvendo diversos órgãos do poder público (assistência social, habitação, urbanismo, educação, saúde, segurança pública, desenvolvimento regional, etc) a fim de que os diversos olhares possam se aproximar da complexa realidade. (Corrêa, 2010, p. 34).

Pontua-se que, por mais que se observe a responsabilidade do Estado como um todo, é preciso que os equipamentos responsáveis diretamente pela construção dos conjuntos habitacionais tenham políticas mais sólidas e incisivas para reduzir e coibir esses casos. Isso porque, apesar de o servidor 2 da URBEL ter dito que URBEL faz o fortalecimento social do pré-morar, pós-morar a partir de grupos de condomínios e programas sociais, vemos que os conflitos permanecem. Talvez seja necessário pensar em novas estratégias e novas ações.

Além disso, apesar da afirmação de que os casos não são tão recorrentes, compreende-se que a falta de dados e registros é um descredibilizador dessa fala, visto que essa percepção fica a cargo do “achismo” e da percepção de cada servidor a partir de sua área de atuação, ou até por conta de ideologias, ainda mais ao se considerar a fala do servidor 1 da URBEL. Ele diz, como já informamos anteriormente, que é possível estimar que pelo menos 50% das ações judiciais para reintegração de posse de imóveis ocupados irregularmente, são ocupadas por pessoas do tráfico. Então, por mais que esse seja um dado informal, ele foi dito por uma pessoa que trabalha no órgão responsável pelos conjuntos habitacionais em Belo Horizonte e nenhum outro servidor apresentou evidências para a sua afirmação, ainda que fossem estimadas.

Sendo assim, se nota a importância de se iniciar o compilamento e a análise, de registros e ocorrências que já foram feitas para o poder público produzir estatísticas e, assim, termos informações mais fidedignas, para ser possível atuar de forma mais eficiente e eficaz nas políticas públicas e ações que visem coibir essas expulsões. Por último, frisa-se a necessidade de se propor meios de denúncia que não coloquem em risco a vida dos moradores das vilas e favelas, como o Disque

Denúncia, com o intuito de ter acesso a mais dados e não se ter uma subnotificação dos casos de expulsão.

#### **4.8 As expulsões na RMBH podem ter proporções semelhantes à de outros estados, como o Rio de Janeiro?**

É interessante notar que, apesar de as expulsões serem presentes e de não termos dados acerca das suas ocorrências, muitos entrevistados não tem uma visão muito pessimista quando se pergunta se a RMBH, futuramente, pode atingir as proporções de expulsão de moradores vistas em outras cidades brasileira. A cidade que se utilizou para comparação foi o Rio de Janeiro que, atualmente, possui a questão das expulsões muito evidente e preocupante.

Sabe-se que o Rio de Janeiro enfrenta problemas habitacionais relacionados ao tráfico de drogas e milícias. A guerra entre facções criminosas expulsam moradores de seus imóveis, bem como as milícias que detém controle do mercado imobiliário formal e informal e podem expulsar as pessoas de suas casas e venderem os imóveis. Como o site observatório das metrópoles aborda, nota-se, no Rio de Janeiro,

“uma importante sobreposição entre os condomínios do MCMV e o domínio armado de milícias, o que sugere que as milícias estariam se aproveitando deste programa habitacional para expandir seus negócios”.  
(OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2021, s. p).

Além disso, no Rio de Janeiro, as milícias ainda possuem vantagens política e econômica em relação às facções, como Comando Vermelho, Terceiro Comando Puro e Amigos dos Amigos. Essas vantagens envolvem: a baixa ocorrência de operações policiais nos territórios sob seu controle e o aumento de seus ganhos com o mercado imobiliário, que permitem as milícias se tornarem uma força paralela ainda mais forte do que as demais. (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2021).

Desse modo, ao se perguntar aos entrevistados se a situação, na RMBH, pode piorar e chegar às proporções da atual situação do Rio de Janeiro e demais cidades brasileiras se têm diferentes respostas. O entrevistado 1 da URBEL diz que não sabe dizer se chegaria na mesma proporção. O entrevistado 2 da SUPEC também não, pois não conhece muito a realidade do Rio de Janeiro. Porém, ele acredita que teremos mais dificuldade em implantar políticas de habitação que de

fato possa ser sustentável e trazer uma melhora na organização da vida na comunidade, se essas políticas não forem revistas no seu nascedouro. Além disso, ele ainda não sabe dizer se podemos chegar ao nível no RJ porque não temos números registrados.

Segundo ele, infelizmente, teremos sempre um olhar subjetivo sobre essa situação enquanto não tivermos a contabilização dos casos. Dessa maneira, esse é um grande dificultador, pois não se sabe se está aumentando ou reduzindo, apenas os atores da ponta conseguem identificar melhor esse problema. Ele ainda aponta que algumas situações chegam até ele, mas inúmeras podem não estar chegando.

O entrevistado 2 da SUPEC aborda que o problema macro não está na política de habitação, mas sim na falta do estado na garantia de direitos. Diante disso, há sim uma falha na política de habitação, como a falta de dados, mas ele não acredita que será no nível do Rio de Janeiro, pois a história é diferente. Ele acha que precisamos mesmo discutir o quanto isso tudo é fruto de uma falta de acesso a direitos e uma falta de uma intervenção do Estado desde quando a pessoa nasce - é falta de educação, saúde, direito à moradia, até porque o direito a moradia é garantido por lei. Fica claro, então, como que a falta de dados é uma questão importante e como a presença do Estado nas suas diversas esferas também é imprescindível.

Já o entrevistado do COP-BH acredita que pode chegar a proporções semelhantes à de outros estados, visto que não há perspectiva de diminuição das expulsões em curto ou médio prazo. Como foi apresentado na sessão acima, ele diz que hoje em BH, e se arrisca a dizer que na RMBH também, as pessoas estão à procura de lugares que possuem estrutura, diante disso, não há perspectiva de diminuição de invasão de áreas públicas e de conjuntos habitacionais.

Para entrevistado 2 da URBEL, quanto mais empobrecida a população estiver e quanto menor a proteção social, maior a chance de atingirmos proporções semelhantes como a do estado do Rio de Janeiro, mas não na mesma magnitude. Ele pontua que a dinâmica de posse das terras é diferente, pois temos diferentes movimentos organizados de luta por moradia aqui que, por exemplo, já vem ocupando o lugar de luta por moradia. Então seria possível isso ocorrer, mas não no mesmo patamar, visto que a luta por moradia em BH tem outra história.

Por fim, o entrevistado 1 da SUINT teve a resposta mais diferente das demais, ele expõe que, na região de Minas Gerais, ele não vislumbra isso

acontecendo, pois não nota, ultimamente, uma escalada do crime ou uma estruturação das organizações de forma que haja um recrudescimento em termos de expulsão de moradores, portanto, não vê isso ocorrendo em médio e longo prazo. Ademais, fala que o crime tem estado em uma descendente, há um decréscimo, apesar de o tráfico de drogas ser sazonal e estar sempre sofrendo oscilações dependendo da política de segurança que o contém.

No geral, compreende-se que, apesar de três entrevistados, dos seis que responderam, não acreditarem que a RMBH chegará a mesma proporção de outros estados brasileiros - sendo que outros dois não sabem responder a pergunta - não se tem uma visão futura totalmente otimista acerca desse problema. Fica claro que se tem uma preocupação quanto ao planejamento e a execução das políticas habitacionais e quanto à presença do Estado como um todo nas vilas e favelas. Muitos também chamam atenção para uma possível leitura incerta e subjetiva do cenário dessa problemática diante da falta de dados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo procurou verificar como o acesso da população de baixa renda a moradias é impactado e controlado pela expansão e pelo domínio de poder do tráfico de drogas e/ou milícias, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), principalmente, no que tange aos casos de expulsões que vem se tornando muito comuns em outras cidades brasileiras.

Observou-se, a partir das bibliografias apresentadas, que o processo de urbanização nas cidades brasileiras gerou a exclusão social e espacial da população de baixa renda, e, diante disso, se teve o surgimento e a expansão das favelas. Este processo ocorreu também na RMBH. Assim, diante do descaso do poder público com a produção de políticas habitacionais para sanar o déficit habitacional, que se desenvolveu a partir do processo de construção da cidade de Belo Horizonte, bem como do êxodo rural que atraiu as pessoas para os centros urbanos que estavam sendo industrializados, emergiu-se, então, uma região metropolitana caracterizada pela periferização e pela favelização.

A tendência nos dias atuais é de expansão das favelas brasileiras, visto que há um crescimento de áreas urbanizadas com características de informalidade. Nota-se, portanto, que não vemos perspectiva de redução dessas áreas e, desse modo, a divisão entre cidade formal e informal que marca a desigualdade nas cidades brasileiras continua presente e evidencia diversas problemáticas. Dentre as problemáticas, focou-se na presença do tráfico de drogas como poder paralelo nas favelas, e, a partir disso, observou-se a atuação dele como uma força que possui controle e domínio nesses territórios, tendo controle e influência até mesmo em relação ao acesso à moradia.

Na RMBH, esse poder paralelo se apresenta, principalmente, por meio das gangues, como evidenciado nas bibliografias e corroborado nas entrevistas realizadas. Verificou-se também a possibilidade do desenvolvimento e expansão das milícias nos territórios mineiros, que é uma força muito presente e comum em outras cidades, como o Rio de Janeiro. Contudo, acerca da problemática específica da habitação vemos que o tráfico de drogas se constitui como uma força predominante nos territórios há bastante tempo e para manter o controle, ordem e domínio desses espaços nota-se diferentes ações do tráfico na esfera habitacional, como a especulação imobiliária e a ocupação irregular de áreas verdes e públicas.



Além dessas ações, destaca-se as expulsões que ocorrem, majoritariamente, nos conjuntos habitacionais produzidos a partir de políticas habitacionais que têm como um dos focos a urbanização e o desenvolvimento social em vilas e favelas. Estas expulsões que são realizadas pelo tráfico de drogas, estão relacionadas a um certo grau de controle e domínio que essa força paralela exerce nos territórios, pois como foi concluído na análise das entrevistas, apesar de o poder público ainda conseguir adentrar no território, ter um diálogo com a comunidade e executar ações, ele é limitado pelo tráfico de drogas em determinadas situações.

Duas motivações principais foram mencionadas nas entrevistas. A primeira é necessidade de geração de renda, ou seja, o tráfico de drogas é uma atividade lucrativa e ter um imóvel estratégico, para ser escritório do crime, ou ponto de observação ou ainda para ser uma boca de fumo com muita circulação de pessoas, influencia na lucratividade que a atividade poderá alcançar e, desse modo, proporcionar uma renda extra para o tráfico. Por isso, determinados apartamentos dos conjuntos habitacionais são imóveis visados pelo crime, e, se o tráfico tem interesse nesse imóvel, ele é capaz de coagir e expulsar as pessoas em prol do seu benefício. Pontua-se, entretanto, que alguns entrevistados relataram que, geralmente, as pessoas expulsas não são aleatórias. Observa-se que o tráfico aproveita o envolvimento de algum morador que tem conflito com tráfico para expulsar a família daquele local.

Estas expulsões derivam também de questões relacionadas à alocação das pessoas nos conjuntos habitacionais que, devido ao reordenamento realizado pelo poder público para distribuir as famílias nos imóveis, acaba por colocar pessoas de gangues rivais em um mesmo conjunto habitacional, o que gera conflitos e rivalidades entre gangues quando ocupam um mesmo espaço territorial.

Acerca das ações do poder público frente a esse problema vemos que, por um lado há uma tentativa de acolhimento dessas famílias. Contudo, o medo de verbalizar e contestar atitudes violentas de traficantes faz com que muitas pessoas que são expulsas de suas casas não denunciem o fato e isso impede que medidas judiciais sejam tomadas para coibir as expulsões, que impossibilita, de certa forma, a atuação do poder público. Pontua-se ainda que, segundo o Conselho Municipal de Habitação (2011), o Art. 2º da Resolução XXII resolve que para ser realizada a transferência das unidades habitacionais o adquirente não pode ter sido contemplado anteriormente em Programas do Sistema Municipal de Habitação,

desse modo, os moradores que são expulsos ainda ficam impedidos de serem beneficiados novamente pelo programa, o que torna a situação mais grave ainda.

Por outro lado, nota-se que em relação às ações preventivas realizadas pelos órgãos públicos nos territórios, faltam ações mais estratégicas, interlocuções mais institucionais, ações mais contínuas, que não sejam sazonais, mas sim, sistêmicas. O que evidencia, desse modo, a necessidade de desenvolvimento de políticas intersetoriais entre a segurança pública e a esfera habitacional com maior atenção, planejamento e continuidade.

É necessário pontuar que a URBEL já realiza uma política de pré e pós morar que visa facilitar e auxiliar a entrada e a convivência das pessoas nos conjuntos habitacionais. Porém, como foi visto nas entrevistas, as expulsões envolvem questões multifatoriais, ou seja, não devem ser tratadas como uma problemática de uma única área do Estado, já que elas envolvem a segurança pública, o planejamento urbano, as políticas sociais. Dessa maneira, um problema multifatorial deve ser solucionado de forma multifatorial também, pois essa problemática possui uma dimensão que exige a intersectorialidade, já que uma área não possui o conhecimento específico e técnica para solucionar sozinho. Nesse caso, seria interessante, por exemplo, que a política de pré e pós morar da URBEL fosse realizada de forma intersectorial, abrangendo outras esferas do Estado que são essenciais para atuar diante das expulsões nos conjuntos habitacionais, como o GEPAR e a SEDESE.

Tal ponto é muito importante, visto que as vilas e favelas que não possuem a presença do Estado em toda a sua magnitude são territórios propícios à desordem e, portanto, mais permissivo a entrada de forças paralelas. Nesse sentido, frisa-se a importância de se desenvolver e executar políticas que estejam atentas a isso e que visem prevenir essas situações e garantir a presença do Estado nesses locais.

Além disso, outro ponto que chamou muito a atenção durante a análise das entrevistas foi a falta de dados sobre essas expulsões e de uma base de dados para realizar o acompanhamento desses números. Conclui-se que isso é muito preocupante, visto que o fato de essas expulsões não serem contabilizadas impossibilita o poder público de produzir políticas baseadas em evidências, ou seja, políticas que consideram evidências científicas e as análises estatísticas advindas delas na tomada de decisões para, assim, atingir melhores resultados.

Portanto, diante do cenário de crescimento das favelas por todo o Brasil, do fato de o tráfico de drogas ser algo sazonal e sempre sofrer oscilações, ou seja, ele não tem perspectiva de desaparecimento e, por último, do fato de as políticas de habitação continuarem produzindo conjuntos habitacionais, não se infere que essas expulsões tendem a acabar em algum momento. É evidente que talvez elas não cheguem às proporções das expulsões de outras cidades brasileiras que possuem histórico e dinâmicas criminais e habitacionais diferentes, contudo não se projeta nenhuma perspectiva de melhora desse cenário na RMBH enquanto as condições descritas acima continuarem do jeito que estão. Ademais, frisa-se, novamente, o fato de que a estimativa que temos, segundo um servidor da URBEL, é de que pelo menos 50% das ações judiciais para reintegração de posse de imóveis da política habitacional ocupados irregularmente são ocupadas por pessoas do tráfico, o que representa uma porcentagem significativa e, portanto, uma preocupação quanto ao atual cenário da habitação das vilas e favelas.

Sendo assim, para ser possível se ter um maior controle sobre essa situação e alguma melhora desse cenário, é necessário produzir o registro e a contabilização dos dados referentes às expulsões e, posteriormente, desenvolver políticas habitacionais baseada em evidências. Assim, é importante propor meios de denúncia que não coloquem em risco a vida dos moradores das vilas e favelas, como o Disque Denúncia, com o intuito de ter acesso a mais ocorrências. Por último, é imprescindível também a presença do Estado, de forma mais concreta e eficiente, por meio de políticas intersetoriais que abrangerá suas diversas esferas de atuação.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE. Mapeamento Preliminar dos Aglomerados Subnormais na RMBH, 2021. Disponível em: [http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/Agglomerados-Subnormais\\_RMBH\\_AGENCIA-RMBH\\_R01.pdf](http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/Agglomerados-Subnormais_RMBH_AGENCIA-RMBH_R01.pdf). Acesso em: 17 set. 2022

ARAGÃO, Thêmis; SANTOS, Mariana. URBANIZAÇÃO DE VILAS E FAVELAS EM BELO HORIZONTE: Reflexos de uma trajetória de planejamento e gestão urbana. *In*: CARDOSO, Adauto; DENALDI, Rosana. **Urbanização de favelas no Brasil: um balanço preliminar do PAC**. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018. p. 139-163. ISBN 978-85-7785-623-7. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2019/06/Adauto-CARDOSO-e-Rosana-DENALDI-Urbaniza%C3%A7%C3%A3o-de-favelas-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2022.

ARAUJO, Marcella. As obras urbanas, o tráfico de drogas e as milícias: quais são as consequências das interações entre o trabalho social e os mercados ilícitos?. **Journal of Illicit Economies and Development**, [s. l.], v. 1, n. 20, p. 53-66, 5 jun. 2019. DOI <https://doi.org/10.31389/jied.30>. Disponível em: <https://jied.lse.ac.uk/articles/10.31389/jied.30/galley/82/download/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

Banco de informações do Registro de Eventos de Defesa Social. Elaboração: Superintendência do Observatório de Segurança Pública.

BEATO, Cláudio; ZILLI, Luís Felipe. A Estruturação de Atividades Criminosas: Um estudo de caso. **REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, [s. l.], v. 27, n. 80, p. 71-88, Outubro 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/z8mZ7qB984whvnXpbnb9hmD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 set. 2022.

BERALDO, Ana. Entre a vida e a morte: Normatividades, negociações e violência em uma favela de Belo Horizonte. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 27-51, Jan.–Abr. 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/27708/22344>. Acesso em: 8 set. 2022.

BERNARDES, Isabela. Favelas cresceram o equivalente a 95 mil campos de futebol em 35 anos: Crescimento das favelas entre 1985 e 2020 no Brasil pode ser comparado ainda a três vezes a área de Salvador ou 11 vezes a de Lisboa, capital de Portugal. **Estado de Minas**, [S. l.], s.p, 4 nov. 2021. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2021/11/04/interna\\_nacional,1320043/favelas-cresceram-o-equivalente-a-95-mil-campos-de-futebol-em-35-anos.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2021/11/04/interna_nacional,1320043/favelas-cresceram-o-equivalente-a-95-mil-campos-de-futebol-em-35-anos.shtml). Acesso em: 30 abr. 2022.

BETIM, Felipe. Os refugiados invisíveis das favelas do Rio: Milhares de famílias que vivem em comunidades do Rio têm de deixar suas casas devido ao assédio sexual

de traficantes. **El País**, [S. l.], p. s.p, 18 jun. 2016. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/18/politica/1466201936\\_089567.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/18/politica/1466201936_089567.html). Acesso em: 1 set. 2022.

BORSAGLI, Alessandro. **Segregados Belorizontinos - Os Moradores de Rua e Favelas na década de 60**. [S. l.], [20--]. Disponível em: <http://curraldelrei.blogspot.com/2013/09/segregados-belorizontinos-os-moradores.html>. Acesso em: 20 abr. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Brasília: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 13 maio 2022.

BRASÍLIA. **Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992**. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. Brasília, 6 jul. 1992. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm). Acesso em: 17 maio 2022.

BRASÍLIA. **Lei nº 10257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 10 jul. 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm). Acesso em: 13 maio 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Superintendência de Comunicação Institucional. Vivendo no local há 10 anos, moradores não têm acesso a serviços básicos: Em visita técnica, foram demandados acesso à pavimentação, endereço, coleta de lixo, esgoto e água. **Câmara Municipal de BH**, [S. l.], p. s.p, 22 fev. 2022. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2022/02/vivendo-no-local-h%C3%A1-10-anos-moradores-n%C3%A3o-t%C3%AAm-acesso-servi%C3%A7os-b%C3%A1sicos>. Acesso em: 2 ago. 2022.

CAMPOS, Lidiany; SANTOS, Nivaldo. **O Crime Organizado e as prisões no Brasil**. Disponível em: [https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/o%20crime%20organizado%20e%20as%20pris%C3%83%C2%B5es%20no%20Brasil\(2\).pdf](https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/o%20crime%20organizado%20e%20as%20pris%C3%83%C2%B5es%20no%20Brasil(2).pdf). Acesso em: 28 jun. 2022.

CAVON, FAUNNER. **ORGANIZAÇÃO DO NARCOTRÁFICO A PARTIR DA DÉCADA DE 70: OS NOVOS MODELOS DE GESTÃO DA EMPRESA CAPITALISTA SÃO UTILIZADOS NO TRÁFICO DE DROGAS?**. Orientador: Professor Pedro Antonio Vieira. 2012. 62 p. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/92593/Monografia%20do%20Faunner%20Alfredo%20Cavon.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 28 jun. 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. **Resolução nº XXII, de 10 de novembro de 2011**. ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA A TRANSFERÊNCIA DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE DESTINADAS AO PÚBLICO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA HABITAÇÃO. [S. /], 10 nov. 2011. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/urbel/MIOLO%20Caderno%20de%20legisla%C3%A7%C3%B5es%20CMH%202019.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2022.

COHAB MINAS. **COHAB**. [S. /], s.d. Disponível em: <http://www.cohab.mg.gov.br/cohab/#:~:text=O%20Governo%20do%20Estado%20criou,vilas%20e%20favelas%20no%20Estado>. Acesso em: 5 out. 2022.

CORRÊA, Ana Carolina. **O processo de implementação do Vila Viva no aglomerado da Serra e os possíveis impactos na criminalidade local**. Orientador: Profa. Dra. Betânia Peixoto. 2010. 41 p. Monografia (Especialização em Segurança Pública e Justiça Criminal) - Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <http://monografias.fjp.mg.gov.br/handle/123456789/2046>. Acesso em: 15 set. 2022.

COTA, Daniela. **Legislação Urbana e capital imobiliário na produção de moradias em Belo Horizonte: um estudo de caso**. Orientador: Geraldo Magela Costa. 2002. Dissertação (Mestre em Geografia) - Instituto de Geociências - Universidade Federal de Minas Gerais, [S. /], 2022. Disponível em: [http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/01\\_dissertacoes/cota.pdf](http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/01_dissertacoes/cota.pdf). Acesso em: 23 jun. 2022.

COTTA, Francis; SILVA, Marcilene. UM OLHAR PARA A PERIFERIA: o processo de favelização na Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Igualitária**, [s. /], ed. 7, 2016. Disponível em: <http://periodicos.estacio.br/index.php/historiabh/article/view/2250/periferia>. Acesso em: 5 maio 2022.

DUARTE, Thais. PCC versus Estado? A expansão do grupo pelo Brasil. **Contemporânea**, São Carlos - SP, v. 11, n. 1, p. 263-285, 06 out. 2021. DOI <https://doi.org/10.31560/2316-1329.111.10>. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/815/440>. Acesso em: 3 maio 2022.

FARIA, Carlos; SANCHES, André. Mapeamento e caracterização do movimento das políticas públicas baseadas em evidências no Brasil. *In*: KOGA, Natália; PALOTTI, Pedro Lucas; MELLO, Janine; PINHEIRO, Maurício. **POLÍTICAS PÚBLICAS E USOS DE EVIDÊNCIAS NO BRASIL**: conceitos, métodos, contextos e práticas. Brasília: Ipea, 2022. cap. 3, p. 107-124. ISBN 978-65-5635-032-5. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11121/1/Políticas\\_publicas\\_e\\_usos.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11121/1/Políticas_publicas_e_usos.pdf). Acesso em: 13 out. 2022.

FONSECA, Renato. Traficantes de drogas expulsam famílias para ocupar casas. **Hoje em dia**, [S. /], s.p, 8 jan. 2013. Disponível em:

<https://www.hojeemdia.com.br/minas/traficantes-de-drogas-expulsam-familias-para-ocupar-casas-1.87424>. Acesso em: 17 ago. 2022.

GLENNY, Misha. **O dono do morro: um homem e a batalha pelo rio**. 8. ed. São Paulo: Schwarcz, 2016. 358 p. ISBN 978-85-359-2737-5.

GRILLO, Marco; BASTOS, Camila. Conjuntos do Minha Casa Minha Vida são novo alvo do crime organizado em vários estados: Facções tomam imóveis do programa; invasões acontecem em pelo menos cinco estados. **O Globo**, [S. l.], s.p, 9 set. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/conjuntos-do-minha-casa-minha-vida-sao-novo-alvo-do-crime-organizado-em-varios-estados-23935469>. Acesso em: 15 set. 2022.

Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos; Observatório das Metrôpoles. **A expansão das milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados**. Jan. 2021, 38 p.

GUIMARÃES, Berenice. As favelas da Região Metropolitana de Belo Horizonte: desafios e perspectivas. **Cadernos Metrôpole**, [s. l.], ano 2001, ed. 5, p. 47-61, 15 maio 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/9296/6900>. Acesso em: 9 maio 2022.

GUIMARÃES, Berenice. Favelas em Belo Horizonte - Tendências e Desafios. **XVI Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu-MG, Outubro 1992. Disponível em: <http://anpocs.com/index.php/encontros/papers/16-encontro-anual-da-anpocs/gt-16/gt23-13/7226-bereniceguimaraes-favelas/file>. Acesso em: 7 maio 2022.

GUIMARÃES, Clarissa; DINIZ, Oswaldo. Guerra de gangues: polícia prende suspeito envolvido com tráfico de drogas e execução em Vespasiano: A disputa por pontos de tráfico leva terror e medo à região do Morro Alto. **Itatiaia**, [S. l.], s.p, 15 jun. 2022. Disponível em: <https://www.itatiaia.com.br/editorias/cidades/2022/06/15/guerra-de-gangues-policia-prende-suspeito-envolvido-com-trafico-de-drogas-e-execucao-em-vespasiano>. Acesso em: 15 set. 2022.

GUIMARÃES, Elian. Mapa da Desigualdade mostra enorme diferença de renda entre moradores de BH: Publicação aponta distanciamento de renda entre gênero e raça e de mobilidade entre bairros e cidades da RMBH. **Estado de Minas**, [S. l.], s.p, 4 jun. 2021. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/06/04/interna\\_gerais,1273629/mapa-da-desigualdade-mostra-enorme-diferenca-de-renda-entre-moradores-de-bh.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/06/04/interna_gerais,1273629/mapa-da-desigualdade-mostra-enorme-diferenca-de-renda-entre-moradores-de-bh.shtml). Acesso em: 8 jun. 2022.

G1. Assessoria de Imprensa. Beneficiados do 'Minha Casa' são expulsos de moradias por facções criminosas no Ceará: Defensoria Pública atendeu pelo menos 100 ocorrências de expulsões desde dezembro de 2017. **G1**, [S. l.], s.p, 4 jul. 2008. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/beneficiados-do-minha-casa-sao-expulsos-de-moradias-por-faccoes-criminosas-no-ceara.ghtml>. Acesso em: 19 set. 2022.

HIRATA, Daniel; CARDOSO, Adauto; GRILLO, Carolina; JR., Orlando; LYRA, Diogo; DIRK, Renato; RIBEIRO, Rodrigo; PETTI, Daniela; SAMPAIO, Júlia. **A expansão das milícias no Rio de Janeiro**: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados. [s. l.], 38 p., Janeiro 2021. Disponível em: [https://br.boell.org/sites/default/files/2021-04/boll\\_expansao\\_milicias\\_RJ\\_FINAL.pdf](https://br.boell.org/sites/default/files/2021-04/boll_expansao_milicias_RJ_FINAL.pdf). Acesso em: 1 set. 2022.

IBGE. **Aglomerados Subnormais**: O que é. [S. l.], 28 set. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 6 set. 2022.

IBGE: Censo 2010. [S. l.], s.d. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/materiais/guia-do-censo/glossario.html>. Acesso em: 14 jun. 2022.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber**: Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte: UFMG, 1999. 342 p. ISBN 978-85-7307-489-5.

LEAL, Alberto. A criminalidade nas favelas brasileiras, a luz da teoria da Desorganização Social. **Jusbrasil**, [s. l.], 2016. Disponível em: <https://albertoaziz.jusbrasil.com.br/artigos/323013254/a-criminalidade-nas-favelas-brasileiras-a-luz-da-teoria-da-desorganizacao-social>. Acesso em: 4 jun. 2022.

LEITÃO, Leslie; RIANELLI, Erick. Moradores de comunidade na Zona Norte do Rio são expulsos de suas casas por traficantes: A guerra entre quadrilhas rivais pelo controle do tráfico de drogas na comunidade Cinco Bocas vem mudando a vida de pessoas que nasceram na região. Uma única família teve 20 pessoas expulsas. **G1**, [S. l.], p. s.p, 12 ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/08/12/moradores-de-comunidade-na-zona-norte-do-rio-sao-expulsos-de-suas-casas-por-traficantes.ghtml>. Acesso em: 1 set. 2022.

LIBÂNIO, Clarice. O fim das favelas? Planejamento, participação e remoção de famílias em Belo Horizonte. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 18, n. 37, p. 765-784, Set.–Dez. 2016. DOI <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2016-3707>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cm/a/h84pDZ5DyKvWrYwrZhKjnnr/?lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2022.

LIMA, Vera. **Espaço e criminalidade em favelas de Belo Horizonte um estudo sob a ótica da segregação e do controle socioespaciais**. Orientador: Prof. Dr. Roberto Luis de Melo Monte-Mór. 2010. 148 p. Dissertação (Mestre em Arquitetura e Urbanismo.) - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura., Belo Horizonte, 2010. Disponível em: [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/RAAO-8CSMY4/1/espaco\\_e\\_criminalidade\\_em\\_favelas\\_de\\_belo\\_horizonte.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/RAAO-8CSMY4/1/espaco_e_criminalidade_em_favelas_de_belo_horizonte.pdf). Acesso em: 11 maio 2022.

MACHADO, Carly. **Conexões e Rupturas Urbanas**: Projetos, populações e territórios em disputa. 93. ed. Seropédica – RJ: Revista Brasileira de Ciências Sociais, Fevereiro 2017. 21 p. v. 32. DOI 10.17666/329308/2017. Disponível em:



<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/ktTFV6rvvqrTJknYXgHhnFt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 ago. 2022.

MAPBIOMAS. **CRESCIMENTO DAS FAVELAS NO BRASIL ENTRE 1985 E 2020 EQUIVALE A 11 LISBOAS**. [S. l.], s.d. Disponível em:

<https://mapbiomas.org/crescimento-das-favelas-no-brasil-entre-1985-e-2020-equivale-a-11-lisboas>. Acesso em: 1 dez. 2022.

MARGUTI, Bárbara. Políticas de Habitação. *In*: COSTA, Marco; THADEU, Marcos; FAVARÃO, Cesar. **A nova agenda urbana e o Brasil**: Insumos para sua construção e desafios a sua implementação. Brasília: Ipea, 2018. cap. 8, p. 119-133. ISBN 978-85-7811-325-4. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8380>. Acesso em: 15 set. 2022.

MARQUES, Eduardo. Políticas habitacionais no Brasil: Linha do tempo. **Nexo**, [S. l.], s.p, 30 jun. 2020. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2020/Pol%C3%ADticas-habitacionais-no-Brasil>. Acesso em: 10 maio 2022.

MELO, Gabriel; VELOSO, André; DOMINGUES, Letícia; AMARAL, Marcelo; COSTA, Luana; QUINTÃO, Juliana. Mapa das desigualdades da RMBH 2021. Belo Horizonte, 71 p., 2021. Disponível em: <https://nossabh.org.br/2021/06/mapa-da-desigualdade-de-belo-horizonte-rmbh/>. Acesso em: 10 maio 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Assessoria de Imprensa. MPCE denuncia integrante do PCC que ameaçava de morte, extorquia e expulsava de casa moradores do Quintino Cunha. **MPCE**, [S. l.], p. s.p, 16 nov. 2021. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/2021/11/mpce-denuncia-integrante-do-pcc-que-ameacava-de-morte-extorquia-e-expulsava-de-casa-moradores-do-quintino-cunha/>. Acesso em: 19 set. 2022.

MISSE, Michel. **MALANDROS, MARGINAIS E VAGABUNDOS & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. 1999. 414 p. Tese (Doutor em Ciências Humanas: Sociologia) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/35957970\\_Malandros\\_marginais\\_e\\_vagabundos\\_a\\_acumulacao\\_social\\_da\\_violencia\\_no\\_Rio\\_de\\_Janeiro](https://www.researchgate.net/publication/35957970_Malandros_marginais_e_vagabundos_a_acumulacao_social_da_violencia_no_Rio_de_Janeiro). Acesso em: 27 jul. 2022.

MONTEIRO, Poliana. A guerra dos homens e a vida das mulheres. As interfaces entre planejamento urbano, violência contra a mulher e segurança pública no Rio de Janeiro, Brasil. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais**, [s. l.], v. 23, 29 nov. 2021. DOI <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202131>. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/6633>. Acesso em: 20 abr. 2022.

MOTA, Carla; MAMANI, Hernán. Segregação Interna e Criminalização: O Caso da Favela e o Conjunto Habitacional Matadouro em Campos dos Goyatacazes/RJ. **Revista Libertas**, [s. l.], v. 12, n. 2, s. p, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18245/9493>. Acesso em: 1 dez. 2022.

MOTTA, Luana. **Sufrimento, responsabilização e desejo: uma análise dos processos decorrentes das mudanças de moradia no âmbito do Programa Vila Viva – Belo Horizonte**. Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andréa Luisa M. Zhourri. 2013. 149 p. Dissertação (Mestre em Sociologia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, [S. l.], 2013. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2015/02/Disserta%C3%A7%C3%A3o-Luana-Motta-Vila-Viva.pdf>. Acesso em: 15 set. 2022.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. A expansão das milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados. **Observatório das Metrôpoles**, [S. l.], s. p, 14 jan. 2021. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/a-expansao-das-milicias-no-rio-de-janeiro-uso-da-forca-estatal-mercado-imobiliario-e-grupos-armados/>. Acesso em: 17 out. 2022.

OLIVEIRA, Cinthya. Polícia prende suspeitos de expulsar moradores de conjunto habitacional de Lagoa Santa. **Hoje em Dia**, [S. l.], s.p, 12 jul. 2018. Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/minas/policia-prende-suspeitos-de-expulsar-moradores-de-conjunto-habitacional-de-lagoa-santa-1.639341>. Acesso em: 15 set. 2022.

OSÓRIO, Letícia. Direito à moradia no Brasil. [s. l.], 21 jun. 2022. Disponível em: [https://www.academia.edu/36219089/DIREITO\\_%C3%80\\_MORADIA\\_NO\\_BRASIL](https://www.academia.edu/36219089/DIREITO_%C3%80_MORADIA_NO_BRASIL). Acesso em: 13 abr. 2022.

PANDOLFI, Dulce; GRYNSZPAN, Mario. A violência vista da favela. **História oral**, [s. l.], ano 2005, v. 8, ed. 1, p. 129-146, 3 ago. 2009. DOI <https://doi.org/10.51880/ho.v8i1.121>. Disponível em: <https://revista.historiaoral.org.br/index.php/rho/article/view/121>. Acesso em: 1 jun. 2022.

PASSOS, Daniela. A formação urbana e social da cidade de Belo Horizonte: hierarquização e estratificação do espaço na nova Capital mineira. **Temporalidades**, [s. l.], v. 1, n. 2, ed. 2, 30 dez. 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5350/3277>. Acesso em: 7 maio 2022.

PASTERNAK, Suzana; D'OTTAVIANO, Camila. Favelas no Brasil e em São Paulo: avanços nas análises a partir da Leitura Territorial do Censo de 2010. **Cadernos Metrôpole**, São Paulo, ano 2016, v. 18, ed. 35, p. 75-99, 12 mar. 2016. DOI <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2016-3504>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Y7J7Yrkf9WcDwzmB4j5WrnP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 jun. 2022.

PASTERNAK, Suzana; D'OTTAVIANO, Camila. Paradoxos da política de intervenção em favelas em São Paulo: de como a prática virou política. **Observatório das Metrôpoles**, [s. l.], 3 jul. 2018. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/politicas-habitacionais-em-favelas-o-caso-de-sao-paulo/>. Acesso em: 3 jun. 2022.

PIMENTEL, Thais. Letalidade por Covid-19 na periferia de BH é quase sete vezes maior que a média da cidade: Quase 21% das 105 pessoas que tiveram casos confirmados na favela Cabana do Pai Tomás morreram. O índice de mortos por casos confirmados na capital não chega a 3%. **G1**, Belo Horizonte, s.p, 16 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/09/16/morte-por-covid-19-na-periferia-de-bh-e-quase-sete-vezes-maior-que-a-media-da-cidade.ghtml>. Acesso em: 17 ago. 2022.

PIMENTEL, Thais. Moradores do Taquaril, em BH, denunciam 'guerra' entre gangues; ouça o tiroteio; VÍDEO: O conflito teria começado na madrugada desta terça-feira (5). Moradores dizem que os ônibus que atendem o bairro deixaram de circular por causa da troca intensa de tiros. BHTrans e PM não confirmam.. **G1**, Belo Horizonte, s.p, 5 abr. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/04/05/moradores-do-taquaril-em-bh-denunciam-guerra-entre-gangues-ouca-o-tiroteio.ghtml>. Acesso em: 15 set. 2022.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte. [S. l.], s.d. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/urbel>. Acesso em: 13 maio 2022.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Vila Viva**. [S. l.], 26/02/2018. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/urbel/vila-viva>. Acesso em: 15 set. 2022.

REGUEIRA, Chico. Milícias expulsam moradores de casa em Itaboraí, Magé e Rio e colocam imóveis à venda: Vítimas perdem as casas por não ter dinheiro para pagar taxas impostas pelos criminosos e tiveram que deixar imóvel em 48 horas, só com a roupa do corpo. **G1**, [S. l.], s.p, 12 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/06/12/milicias-expulsam-moradores-de-casa-em-itaborai-mage-e-rio-e-colocam-imoveis-a-venda.ghtml>. Acesso em: 1 set. 2022.

ROCHA, Lia. **Associativismo de moradores de favelas cariocas e criminalização**. Estudos Históricos, v. 31, n. 65, p. 475-494, setembro-dezembro 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/t75Yx3LXZpkkDbXfmRMZSQw/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 7 set. 2022.

RODRIGUES, Léo; LAGES, Luiza. A reinvenção da favela. **Diversa**, [s. l.], ed. 17, Agosto 2009. Disponível em: <https://www.ufmg.br/diversa/17/index.php/aglomerados/a-reinvencao-da-favela>. Acesso em: 5 maio 2022.

ROLNIK, Raquel. Exclusão territorial e violência. **São Paulo em Perspectiva: A violência disseminada**, [s. l.], v. 13, n. 4, p. 100-111, out./dez. 1999+.. Disponível em: [http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v13n04/v13n04\\_10.pdf](http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v13n04/v13n04_10.pdf). Acesso em: 10 jun. 2022.

ROMEIRO, Camila; SOUZA, Crisângela; SANTOS, Janaina. Urbanização de vilas e favelas de Belo Horizonte: O aspecto da formalização no contexto da cidade. **VII**

**Congresso Brasileiro de Geógrafos**, [s. l.], Agosto 2014. Disponível em: [http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404139038\\_ARQUIVO\\_TRABALHOVILAFAVELASversaoCBG.pdf](http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404139038_ARQUIVO_TRABALHOVILAFAVELASversaoCBG.pdf). Acesso em: 4 jun. 2022.

SANTOS, Cynthia. **A política habitacional para a população de baixa renda, em Belo Horizonte, a partir de 1990**. 337 p. Tese (Doutor em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16137/tde-03032010-161510/publico/Tese\\_Cynthia\\_Final.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16137/tde-03032010-161510/publico/Tese_Cynthia_Final.pdf). Acesso em: 8 set. 2022.

SANTOS, João Vitor. Tráfico de drogas e crime organizado: a necessidade da complexificação do olhar. **IHU On-Line**, [S. l.], p. s.p, 5 jun. 2017. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/6902-traffic-de-drogas-e-crime-organizado-a-necessidade-da-complexificacao-do-olhar>. Acesso em: 8 jun. 2022.

SAWAYA, Ana; ALBUQUERQUE, Maria; DOMENE, Semiramis. Violência em favelas e saúde. **Estudos avançados**, [s. l.], ano 2018, n. 93, ed. 32, p. 243-250, 2018. DOI 10.5935/0103-4014.20180041. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Y7J7Yrkf9WcDwzmB4j5WrnP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 jun. 2022.

SEGUNDO, Gemilson; FONTES, Renato; MENDONÇA, Jupira; ANDRADE, Luciana. **As Metrôpoles e a COVID-19: Dossiê Nacional: Análise da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)**. Belo Horizonte: [s. n.], Julho 2020. 21 p. Disponível em: [https://www.observatoriodasmetrololes.net.br/wp-content/uploads/2020/07/Dossi%3%AA-N%3%BAcleo-Belo-Horizonte\\_An%3%A1lise-Local\\_Julho-2020.pdf](https://www.observatoriodasmetrololes.net.br/wp-content/uploads/2020/07/Dossi%3%AA-N%3%BAcleo-Belo-Horizonte_An%3%A1lise-Local_Julho-2020.pdf). Acesso em: 17 ago. 2022.

SESTREM, Gabriel. Como o narcotráfico levou o Rio de Janeiro a uma guerra urbana sem precedentes. **Gazeta do Povo**, [S. l.], s.p, 26 maio 2021. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/narcotrafico-rio-de-janeiro-guerra-urbana/#:~:text=De%20acordo%20com%20fontes%20ouvidas,comuns%20na%20Col%3%B4nia%20Penal%20C%3%A2ndido>. Acesso em: 10 maio 2022.

SISNANDO, Jéssika. PCC teria ordenado expulsão de moradores em bairro de Fortaleza: O preso teria agido por ordem do chefe do PCC no bairro Quintino Cunha e começou até uma obra na casa de uma das vítimas expulsa. **O Povo**, [S. l.], p. s.p, 24 set. 2021. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2021/09/24/pcc-teria-ordenado-expulsao-de-moradores-em-bairro-de-fortaleza.html>. Acesso em: 17 set. 2022.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. [S. l.], 8 nov. 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos#:~:text=Todo%20ser%20humano%20tem%20direito%20a%20um%20padr%3%A3o%20de%20vida,casos%20de%20perda%20dos%20meios>. Acesso em: 6 abr. 2022.

WENDEL, Bruno. Valéria do medo: moradores abandonam casas crivadas de balas: Guerra de facções expulsa moradores e comerciantes do bairro. **Correio**, [S. l.], s.p,

1 mar. 2021. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/valeria-do-medo-moradores-abandonam-casas-crivadas-de-balas/>. Acesso em: 17 set. 2022.

ZILLI, Luís Felipe; BEATO, Cláudio. Gangues juvenis, grupos armados e estruturação de atividades criminosas na Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, [s. /], n. 1, Edição Especial, p. 73-110, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7317/5896>. Acesso em: 8 set. 2022.